

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CAMPUS TORQUATO NETO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Teresina (PI), março de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Governador do Estado

Rafael Tajra Fonteles

Reitor

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Vice-Reitor

Prof. Dr. Jesus Antônio de Carvalho Abreu

Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PREG

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX

Prof.^a. Dra. Ivoneide Pereira de Alencar

Pró-Reitora de Administração e Finanças – PRAD

Profa. Dra. Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN

Prof. Ms. Lucídio Beserra Primo

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN / CAMPUS POETA
TORQUATO NETO**

Diretor(a)

Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática

Alessandro Wilk Silva Almeida

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES Nº 001/2010, é composto conforme quadro abaixo:

MEMBROS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE		
Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Presidente		
Alessandro Wilk Silva Almeida	Doutor	Dedicação Exclusiva - DE
Membros		
Afonso Norberto da Silva	Doutor	T.I – 40 Horas
Luiz André de Oliveira	Especialista	T.I – 40 Horas
Maria Rosário de Fátima F. Batista	Mestra	Dedicação Exclusiva - DE
Raimundo Nonato Rodrigues	Especialista	Dedicação Exclusiva - DE
Suplentes		
Pedro Antônio Soares Júnior	Doutor	Dedicação Exclusiva - DE
José de Jesus Uchoa	Mestre	Dedicação Exclusiva - DE

COLABORAÇÃO

Professores Efetivos do Curso

Alessandro Wilk Silva Almeida;

Afonso Norberto da Silva;

Luiz André de Oliveira;

Maria Rosário de Fátima F. Batista;

Raimundo Nonato Rodrigues;

José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior;

José de Oliveira Pinheiro;

Pitágoras Pinheiro de Carvalho.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.....	5
CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO.....	8
1 APRESENTAÇÃO.....	8
2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI.....	10
3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	12
CAPÍTULO II - DO CURSO.....	15
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	15
2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO.....	16
3 OBJETIVOS DO CURSO.....	20
4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	22
5 ESTRUTURA CURRICULAR.....	27
6 CONTEÚDOS CURRICULARES.....	28
6.2 MATRIZ CURRICULARES.....	32
7 METODOLOGIA.....	116
8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	133
9. POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE.....	141
10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	145
11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	151
12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO.....	154
13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	157
14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	158
15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	158
16 AVALIAÇÃO.....	159
REFERÊNCIAS.....	165
ANEXOS.....	171

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O presente documento contempla uma proposta de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, no Centro de Ciências da Natureza – CCN da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, constando nesta proposição, princípios, objetivos, metas e as estratégias para o Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade presencial. Este projeto pedagógico de curso é organizado considerando as políticas públicas educacionais da educação superior, conforme garantido pelo previsto nos art. 206 e art. 207 da Constituição Federal de 1988, Lei Nº 9.394 da Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Nº 13.005 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 6.733 do Plano Estadual de Educação do Piauí (PEE), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), as normas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Piauí (CEE/PI), o Estatuto da UESPI, o Regimento Geral da UESPI, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e outras normas pertinentes vigentes.

Este projeto pedagógico de Licenciatura em Matemática visa dar respaldo e representa um esforço de contemplar os anseios, e as reivindicações da comunidade acadêmica da UESPI, e da comunidade piauiense de educadores matemáticos, que versam sobre a formação de professores, as discussões apontaram para um curso de Licenciatura em Matemática voltado a quebra do paradigma entre conhecimentos pedagógicos e conhecimento específicos e da teoria e prática. Mais ainda, com o intuito de mitigar os entraves já alicerçados quando nos referimos a compreensão do conhecimento matemático, o Curso de Licenciatura em Matemática vem utilizando-se de metodologias que facilita o processo de ensino-aprendizagem dos discentes. Conforme afirma, art. 5º, parágrafo único da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, “A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino-aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos,

neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento.”

Esse Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso de Licenciatura Matemática durante sua reformulação foi discutido pelo membros do seu Núcleo Docente Estruturante – NDE, conforme conceitua a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010 e a Resolução CEPEX nº 036 de 28 de julho de 2014, foi apreciado e aprovado pelo Colegiado de Curso, as atualizações do Projeto Pedagógico de Curso, segue-se balizado nos seguintes elementos norteadores presentes nas legislações pertinentes que normatiza a Educação Superior Brasileira dos curso de Licenciaturas e das Licenciaturas em Matemática, a seguir:

- Parecer CNE/CES N.º 776/1997, que dar orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES N.º 583/2001, que dar orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES N.º 67/2003, que dar referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES N.º 1.302/2001, que instituiu às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura;
- Resolução CNE/CES N.º 3/2003, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática;
- Resolução CNE/CES Nº 2/2007, Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- Resolução CEPEX nº 12, de 02 de maio de 2011. Regulamenta o Art. 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí que considera aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a sete e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária.
- Resolução CEPEX nº 36, de 28 de julho de 2014. Dispõe sobre o regime geral do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.
- Resolução CEPEX nº 034/2020, que dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí;
- Resolução CEPEX nº 005/2020, fixa normas para o Programa de Monitoria na Graduação, da Universidade Estadual do Piauí;
- Resolução CEPEX nº 02/2021, que fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades Complementares ou Atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI;
- Resolução CEPEX nº 08/2021, que fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI.
- Resolução CEPEX nº 004/2021. Regulamenta os Estágios dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.
- Resolução CEPEX nº 003/2021. Aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
- Resolução CEPEX nº 023/2022, que Dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

- Resolução CEPEX 047/2022, Institui as Diretrizes para oferta de conteúdos à distância em cursos presenciais, no âmbito da UESPI.

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, trata-se de um currículo versátil e moderno, nas quais por exemplo, foram anexadas na matriz curricular duas disciplinas básicas no primeiro ano, como Elementos de Matemática I e Elementos de Matemática II, tendo em vista, a deficiência detectada pelos docentes do curso aos discentes ingressante. Dessa forma, revisando e aprofundando o conhecimento Matemático do ingressante, os docentes fornecem e contribuem para construção sólida de uma visão global dos conteúdos de maneira teoricamente significativa para o aluno na sua formação inicial nas áreas de Matemática. Além das outras áreas de conhecimento da Licenciatura em Matemática, a estrutura curricular do curso prepara para formação de professores para atuarem no ensino básico, e não excluindo o perfil do profissional Pesquisador e tampouco o perfil de um Matemático Interdisciplinar. Dessa forma, o PPC apresentado projeta a formação de um profissional para atuar como educador em uma realidade global, e inseridos em ambiente em que suas demandas humana, política e social, são propícias aos desenvolvimentos das expertises Matemáticas.

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí, pessoa jurídica de direito público com CNPJ Nº 07.471.758/0001-57. Fundada através da Lei 3.967 de 16/11/84 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação pelo Decreto Nº 9.844 de 08/01/1998. Através do Decreto-Lei Nº 042 de 9 de setembro de 1991, a UESPI foi instituída como uma Instituição Superior Multicampi, criando, portanto, unidades em Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba. Posteriormente foram criados *Campi*, distribuindo a UESPI nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí (SEPLAN, 2007). Possui *Campus* sede localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150.

A IES apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural do estado do Piauí, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente encontra em funcionamento 109 (cento e nove) cursos de Graduação presencial e 07 (sete) na modalidade a distância. Sua Pós-Graduação está estruturada em 6 (seis) cursos *Lato sensu*, 7 (sete) cursos *Stricto sensu*, 02 (dois) cursos de Residências multiprofissional e 12 (doze) de Residências médicas.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI pauta-se nos princípios básicos que se constituem nos referenciais para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI está integrada à comunidade piauiense para detectar a necessidade de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico e tecnológico para a região. Nessa perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

Para tornar sua missão factível, a UESPI investe na formação e contratação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a IES definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 12 (doze) *Campi*, 1 (um) Núcleo, 26 (vinte e seis) Polos de Educação a Distância – UAB, 120 (cento e vinte) Polos de Educação a Distância – UAPI e 26 Polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes (IBGE, 2020). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba,

exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015 um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior - IES. Dessas, apenas três são públicas – duas Federais e uma Estadual –. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014 um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES (PDI/UESPI, 2017-2021).

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à educação superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam para um total de 571.444 piauienses que frequentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a frequentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2015). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade dos horários de estudo com o

de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da educação superior – IES privadas, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional No. 59/2009 – e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual No. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcela da população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao PNE 2015 e ao PEE 2015, que preveem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior a otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual No. 3.967/1984 e pelo Decreto

Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas os referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltados à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal No 042/1993, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina – Campus do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato.

Os demais Campi permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR no 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente Campus “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus “Poeta Torquato Neto”: Centro

de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).

Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar N° 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI apresentado para o quinquênio 2017-2021.

CAPÍTULO II - DO CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Denominação: Licenciatura em Matemática

1.2 Grande Área: Ciências Exatas e da Terra

1.2.1 Área: Matemática

1.3 Situação jurídico-institucional:

O curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto” fora autorizado através do Decreto Federal nº 91.851, de 30 de outubro de 1985, com base no parecer 43/85, de 29 de agosto de 1985 do Conselho Estadual de Educação, e reconhecido pela portaria nº 1.784, de 26 de setembro de 1991, emitida pelo então Ministério da Educação e Cultura.

1.4 Regime acadêmico

1.4.1 Regime de oferta e matrícula

- Regime seriado semestral

1.4.2 Total de vagas

- 70 vagas anuais (35 vagas por semestre)

1.4.3 Carga horária total para integralização

- 3210 horas

1.4.4 Tempo para integralização

- **MÍNIMO:** 08 semestres
- **MÁXIMO:** 12 semestres

1.4.5 Turnos de oferecimento

- Manhã/ Noturno

1.4.6 Quantidade de alunos por turma

- 35 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades teóricas;

1.4.7 Requisitos de Acesso

Conclusão do Ensino Médio e Aprovação / classificação no SISU, em conformidade com o Regimento Geral e com os editais da IES; Ingresso como portador de diploma de nível superior ou através de transferência intercampi e facultativa de outra IES, de acordo com o Regimento Geral da UESPI;

2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

2.1 Contexto educacional

O Estado do Piauí ocupa uma área de 251.755,481 km² do território nacional, com uma população de 3.118.360 habitantes segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2010 (IBGE-2010), tendo uma estimativa de aumento percentual na sua população 5,48%, segundo estimativa do IBGE tendo como ano base 2021. O Estado do Piauí está dividido em quatro (04) macrorregiões (Litoral, Meio-norte, Semiárido e Cerrado) onde os limites se definem pelas suas características socioambientais. Tais regiões estão subdivididas em doze (12) Territórios de Desenvolvimento (TDs) e 28 aglomerados, conforme a Lei nº 6.967/2017 de 03 de abril de 2017. Segundo dados Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (em inglês, United Nations Development Programme) Brasil e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, do estado do

Piauí é igual à 0,646, com referência ao último censo brasileiro e considerado médio, segundo a escala do IDH.

O município de Teresina a capital do estado do Piauí, e a única capital da Região Nordeste que não se localiza no litoral, que dista 343 km do Oceano Atlântico. Quanto à divisão regional do Estado do Piauí, a capital encontra-se inserida na macrorregião meio-norte, e pertencente ao Território de Desenvolvimento Entre Rios (CEPRO-2019), também pertencente à Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, criada pela Lei Complementar nº 112, de 19 de setembro de 2001, e regulamentada pelo Decreto nº 10.129, de 25 de novembro de 2019, tendo o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União e dos Estados do Piauí e do Maranhão. A Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) da Grande Teresina, abrange os municípios piauienses de Altos, Beditinos, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Pau D'Arco do Piauí, Teresina e União, além disso, Teresina encontra-se cornubada pelo município maranhense de Timon, que se encontra à margem esquerda do rio Parnaíba (DE MELO FILHO). Segundo dados do Censo do IBGE em 2010, os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, ocupa uma área de 11.080,552 Km^2 , com uma população de 1.141.438 pessoas e com densidade demográfica igual à 103,01 hab./ km^2 , conforme dados apresentados em 2010, a Ride da Grande Teresina apresentou um grau de urbanização de 87,3 %, um taxa de crescimento populacional de 1,33 %(a.a) quando comparado no range de 2000 a 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na Ride da Grande Teresina no ano de 2000 apresentava um IDHM igual à 0,583, situando-se na faixa de baixo desenvolvimento humano, enquanto que no ano 2010 passou para 0,721 situando-se assim na faixa de alto desenvolvimento humano. Já os IDHM de Educação, Longevidade e Renda eram iguais à 0,421, 0,749 e 0,628 no ano de 2000 e passando respectivamente para 0,656, 0,816 e 0,701 no ano 2010 (IPEA, 2017).

No último Censo do IBGE em 2010, a população do município de Teresina era de 814.230 pessoas, abrangendo uma área de 1.391,29 km^2 , com densidade demográfica de 584,94 hab./ km^2 , segundo estimativas a população teresinense

apresentará um aumento de 6,98 % passando então a uma população estimada em 871.126 pessoas no ano de 2021. Ainda com base no censo 2010, quanto ao gênero, sua composição é de 380.612 pessoas do sexo masculino e 433.618 pessoas do sexo feminino, o que corresponde respectivamente à 46,74 % e 53,25 % quando é discriminado o sexo, e se tomamos a divisão por zonas urbana ou rural, temos que, 767.557 pessoas vivem na zona urbana e 46.673 vivem na zona rural, o que corresponde respectivamente a 94,7 % e 5,73% da localização em zona urbana e rural. E quando olhamos a faixa etária por idade, a maior concentração são de pessoas de 20 a 24 anos, seguida pela faixa etária de 25 a 29 anos.

No Brasil, segundo Relatório do Censo da Educação Básica 2021, dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP (BRASIL, 2021), há 2.190.943 de docentes atuando na Educação Básica do País, e no que diz respeito à estrutura das etapas do ensino, temos, 595 mil docentes estão na educação infantil, quando é observado a escolaridade desses docentes, 80,3% possuem nível superior completo, desse porcentagem 78,1% tem grau acadêmico de licenciatura e 2,2% de bacharelado, foi ainda verificado que 12,3% têm curso de ensino médio normal/magistério e ainda 7,3% com nível médio ou inferior. No ensino fundamental, atuam 1.373.693 docentes, onde 741.161 estão nos anos iniciais do ensino e 752.667 docentes estão nos anos finais do ensino, no que diz respeito ao grau de escolaridade dos docentes que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental temos que, 86,4 % possuem nível superior completo, desse montante, 83,4% têm grau acadêmico de licenciatura e 3,0%, bacharelado, e ainda, 9,2% têm ensino médio normal/magistério. E quanto os docentes que atuam nos anos finais do ensino fundamental, temos, 92,5% dos docentes possuem nível superior completo, sendo 89,6% tem grau acadêmico de licenciatura e 2,9%, bacharelado.

No Piauí, segundo Relatório do Censo da Educação Básica 2019, dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP (BRASIL, 2020), foram registrados 45.357 docentes na educação básica do estado, a maior parte está presente nos anos finais do ensino fundamental, onde encontra-se atuando 17.475 docentes, e dentre esses,

86,8% dos docentes possuem nível superior completo, tendo 81,8% em grau acadêmico de licenciatura. Para os 10.964 docentes que atuam no ensino médio do estado do Piauí, 90,7% têm nível superior completo, dessa quantidade 80,9% têm grau de licenciado e 9,8% são bacharéis.

Pesquisas tem mostrado que a escolaridade média da formação dos professores da Educação Básica no Brasil tem avançado, segundo Anuário Brasileiro da Educação Básica, ainda existem desafios a serem superados (EDUCAÇÃO, 2021). No ano de 2020, professores da Educação Básica apresentavam 86,6% de escolaridade de nível superior, sendo que 43% com pós-graduação, um aumento de 18,6 pontos percentuais quando comparado com a última década, e verificou-se ainda, que apenas 60,3% das turmas possuíam professores com formação compatível nos anos finais do Ensino Fundamental. Quando se analisa o ensino de Matemática no Brasil, segundo Programme for International Student Assessment (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) – PISA, verifica-se a baixa qualidade do desempenho em leitura, ciências e matemática, dentre os países avaliados. O ensino de Matemática encontra-se atrás de países com indicadores socioeconômicos inferiores, como Peru, Colômbia, Uruguai e muito longe da média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (PISA, 2018).

Frente a toda essa conjuntura, a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, preocupada com a carência de mão-de-obra qualificada para o exercício da docência no Estado do Piauí, vem promovendo a interiorização de suas ações através de cursos, a nível de graduação, que visam atender aos anseios e às necessidades locais e regionais. Dentro desta linha de ação, a existência do Curso de Licenciatura em Matemática – Regime Regular da UESPI justifica-se, sobretudo, pela constatação na Educação Básica, tanto nas Escolas Públicas como nas Privadas, de uma realidade assoladora no que tange ao número de professores de matemática convenientemente preparados para o exercício da docência nesta área de conhecimento, existindo, pela necessidade, outros profissionais atuando na área sem bases sólidas para o mister.

Ademais, o projeto pedagógico que ora apresentamos, além de adequar a Organização Institucional e Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20/12/1996) e das Resoluções vigentes pertinentes, traz uma Matriz Curricular compatível com as dos Cursos de Licenciatura em Matemática das Grandes Universidades do país capaz de promover o embasamento teórico-prático para que o futuro docente tenha também, condições de ingressar em Cursos de Pós-Graduação em áreas de seus respectivos interesses.

3 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Licenciatura em Matemática, fundamentado na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, parecer CNE/CES Nº 1.302/2021 de 06 de novembro de 2001, que estabelece às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, a Resolução CNE/CES Nº 3, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática, e Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), e as ações e estratégias formativas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UESPI, pretende formar profissionais em Matemática para o exercício do Magistério, principalmente nos níveis do Ensino Fundamental e Médio, competentes, críticos e transparentes, comprometidos e capazes de atuar no mundo em pleno desenvolvimento tecnológico, social, cultural e econômico, e ainda, buscando a formação de professor formador que apresente respostas aos desafios e problemas existentes em nossas escolas, especialmente nas da rede pública, e que sejam capazes de dar prosseguimento ao processo de suas formações continuadas.

3.1 Geral:

Formar profissionais éticos, críticos, competentes e com sólida formação humanista para o exercício do Magistério, principalmente nos níveis do Ensino Fundamental e Médio, comprometidos e preparados para enfrentar e superar

os desafios e problemas em variados contextos na rede de ensino pública e privada, de forma a acompanhar as transformações sociais e educacionais e dar continuidade ao processo de formação continuada.

3.2 Específicos

O Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI busca formar profissionais aptos a:

- a) Implantar, desenvolver e coordenar atividades nas áreas de docência e investigação científica;
- b) Incentivar a capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- c) Desenvolver à capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- d) Incentivar e propiciar o desenvolvimento da capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- e) Propiciar ações para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional a fonte da produção de conhecimento;
- f) Desenvolver à habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- g) Identificar as diversas teorias e metodologias que norteiam a investigação científica em matemática e em ensino de matemática, de modo a comparar criticamente os modelos existentes;
- h) Desenvolver atividades relacionadas à pesquisa em ensino de matemática;
- i) Realizar estudos, pesquisas e análise em Matemática, capaz de contribuir para uma participação efetiva no mundo em que estão inseridos;
- j) Atuar no magistério dos ensinos fundamental e médio, providos de uma sólida fundamentação para o exercício da profissão, notadamente nos conteúdos a serem ministrados nos ensinos da educação básica;

- k) Desenvolver competência profissional, utilizando as ferramentas existentes, a fim de promover o desenvolvimento do conhecimento humano e a melhoria da qualidade de vida.

A formação do Licenciado em Matemática na UESPI está alinhada ao disposto nas DCN para o curso e à legislação para a educação superior. O curso de Matemática da UESPI objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- Elaborar propostas de ensino-aprendizagem de matemática para a educação básica;
- Analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Analisar criticamente propostas curriculares de matemática para a educação básica.
- Desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Perceber a prática docente de matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente e
- Contribuir para a realização de projetos coletivos da escola de nível básico.

A formação do Licenciado em Matemática da UESPI está alinhada ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de licenciaturas e às legislações para a educação superior.

4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

4.1 Aspectos Psicossociais

Para o desempenho das atividades docentes, são estabelecidos os seguintes aspectos essenciais ao perfil do licenciado:

- **Intelectuais:** criatividade, iniciativa, métodos e disciplina de trabalho, competência, capacidade de planejar, clareza de exposição, capacidade para ministrar conteúdo, habilidade numérica, raciocínio abstrato, rapidez de raciocínio, exatidão, memória e meticulosidade.
- **Aspectos Psicológicos:** senso crítico, concentração, imaginação, desembaraço, ponderação e iniciativa.
- **Aspectos Sociais:** solidariedade, ética, compromisso com o desenvolvimento científico e educacional, sociabilidade e perseverança.

4.2 Competências e habilidades

Para o bom desempenho das atribuições profissionais – nos ensinos fundamental e médio e em outras atividades educacionais que a legislação lhe faculta – é imprescindível que o licenciado em Matemática manifeste ou reflita, na sua prática como profissional e como cidadão, as seguintes habilidades e competências pessoais e profissionais básicas:

4.2.1 Com relação à sua Formação Pessoal

- possuir conhecimento sólido e amplo na área de atuação (competência profissional garantida pelo domínio do saber sistematizado dos conteúdos da Matemática, ciências básicas e humanísticas, por exemplo), com o domínio de técnicas fundamentais necessária à sua aplicação;
- ter senso crítico para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, sócio – econômico e político;
- identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional;
- identificar o processo de ensino-aprendizagem como processo humano de construção, contextualizado e histórico;
- ter uma visão crítica com relação ao papel da Ciência e em especial da Matemática, a sua natureza epistemológica, compreendendo o seu

processo histórico-social de construção;

- saber trabalhar em equipe e ter uma adequada compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional;
- ter interesse na formação contínua, capacidade para estudos individualizados ou no coletivo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Matemática, bem como acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Matemática;
- ter interesse em prosseguir estudos em cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*;
- ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto educador, buscar sempre melhor qualidade de vida para todos os que estão inseridos no seu contexto educacional;
- ter formação pedagógica, para exercer o magistério, permeada por conhecimentos em História e Filosofia da Ciência, Didática, Psicologia da Educação, Estrutura do Ensino Brasileiro, Instrumentação e Prática de Ensino de Matemática.
- ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador em Ensino de Matemática;
- interessar-se pelos aspectos culturais, políticos e econômicos da comunidade a que pertence;
- defender a cidadania como condição para a construção de uma sociedade justa, democrática e responsável;

4.2.2 Com relação à Compreensão da Matemática

- compreender e dominar os conteúdos de matemática;
- acompanhar e compreender os avanços científicos-tecnológicos e em especial da Matemática;
- conhecer as tendências atuais da Matemática e de seu ensino;
- reconhecer a Matemática como uma construção humana

compreendendo os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, sócio – econômico e político.

4.2.3 Quanto à busca de Informação e à Comunicação e Expressão

- saber identificar e fazer busca de fontes de informações relevantes para a Matemática, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- ler, compreender e interpretar os textos científicos – tecnológicos em idioma pátrio e pelo menos em espanhol ou inglês;
- interpretar e utilizar corretamente as diferentes formas de representações (tabelas, gráficos, símbolos, expressões etc.);
- saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livro, apostilas, “kits”, modelos, programas computacionais e materiais alternativos;
- demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, “posters”, internet etc.) em idioma pátrio e pelo menos em espanhol ou inglês.

4.2.4 Com relação ao Ensino de Matemática

- refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino-aprendizagem e buscando soluções;
- compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados ao uso da Matemática;
- saber trabalhar com modelos, laboratório de Matemática Computacional, programas específicos;
- possuir conhecimentos básicos quanto aos microcomputadores e suas aplicações no ensino de Matemática;
- conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional;

- conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas e tendências atuais para o ensino de Matemática;
- ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados das pesquisas sobre ensino da Matemática, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino-aprendizagem.

4.2.5 Com relação à Profissão

- ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo;
- ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar conhecimentos matemáticos, de relevância para a comunidade;
- atuar no magistério, nos ensinos fundamental e médio, conforme legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, bem como contribuindo para o desenvolvimento intelectual do educando e despertando interesse científico no mesmo;
- organizar e utilizar recursos adequados, analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos, indicar bibliografias na área e elaborar programas para esses níveis de ensino;
- exercer a profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério;
- conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros;
- identificar no contexto da realidade escolar na qual está inserido os fatores determinantes do processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Matemática;
- assumir, de forma consciente, a tarefa educativa, cumprindo o papel de preparar os educandos para o exercício consciente da cidadania;
- desempenhar outras atividades na sociedade, que requeiram uma sólida formação universitária.

4.3 Campo de atuação profissional

- Ensino de matemática na educação básica, especialmente nas disciplinas de matemática, do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e em todos os anos do Ensino Médio;
- Em escolas técnicas e na educação de jovens e adultos, além de outras opções como a pós-graduação, notadamente em educação matemática.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Matemática da UESPI reflete a preocupação dessa IES com a formação de um egresso com as características definidas no PPC do supracitado curso. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

- **Flexibilidade**: a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Matemática da UESPI é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extracurricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.
- **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito do curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no curso e disciplinas integradoras, oportunidades nas quais os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.
- **Compatibilidade de carga horária**: A carga horária do curso de Licenciatura em Matemática da UESPI é perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 3210 horas, integralizadas em 08 (oito) semestres de 128 (cento e vinte e oito) semanas letivas.

- **Articulação da Teoria com a Prática:** A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Licenciatura em Matemática da UESPI se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas Teóricas.

6 CONTEÚDOS CURRICULARES

6.1 REQUISITOS LEGAIS

6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Segundo a Constituição Federal de 1988, conforme Art. 205, cabe ao Estado o dever de garantir por meio da educação, iguais direitos a todos para seu pleno desenvolvimento, enquanto pessoa, cidadão ou profissional de forma indistintamente (BRASIL, 2004). Além disso, a Constituição Federal considera a prática de racismo como crime inafiançável e imprescritível, e as manifestações culturais como um bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 2004). Nesta perspectiva, políticas de reparações e de reconhecimento fomentaram programas de ações afirmativas, que são, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória (BRASIL, 2004).

Segundo (BARBOSA GOMES, 2001), as ações afirmativas podem ser entendidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego. Neste sentido, as ações afirmativas não devem ser

confundidas ou reduzidas apenas à concessão de cotas com o intuito de promover a igualdade de oportunidades ao ingresso das minorias a determinados setores do mercado de trabalho e da educação, as cotas como estratégias de implementação dessas ações afirmativas, desvelam a existência de um processo histórico e estrutural de discriminação que assola determinados grupos sociais e étnicos/raciais da sociedade (GOMES, 2002).

A educação em uma universidade norteada em promover a educação de cidadãos críticos, pertencentes a uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica, pressupõe-se à formação de cidadãos cada vez mais atuantes, respeitando os valores culturais, como princípios constitucionais da educação e da dignidade da pessoa humana, sem preconceitos e repúdio ao racismo.

Neste contexto, a Universidade Estadual do Piauí, conforme determinado pela Resolução CNE/CP nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluirá em segundo Parecer CNE/CP 003/2004 de 10 de março de 2004, nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, objetivando promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes, no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção da nação democrática. Além disso, os conteúdos programáticos que retratam as questões e as temáticas da história dos afrodescendentes e povos indígenas, presentes na Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008, que alterou o Artigo 26 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, anteriormente alterada pela Lei Nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, estará contemplada e respeitada na sua política institucional de ensino.

O currículo do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, foi idealizado com a perspectiva de impulsionar seus discentes, como entes transformadores da sociedade na qual encontra-se inserido,

respeitando todos os valores da sociedade brasileira em todos seus aspectos. Neste sentido, o curso oferece ainda ao licenciando um enfoque sociológico para as questões étnico-raciais na escola, além de abordar a educação dos povos tradicionais (indígenas e quilombolas), no primeiro ano do seu currículo, na disciplina “Sociologia da Educação”.

6.1.2 Disciplina de LIBRAS

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva a UESPI oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - em caráter opcional ou obrigatório - conforme legislação, proporcionando uma maior democratização e integração entre os componentes da comunidade educacional da UESPI.

A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como um sistema linguístico pelas quais a pessoa surda pode manifestar sua cultura, compreender e interagir com o mundo, e expressar suas experiências visuais, sendo um sistema de natureza visual-motora com estrutura gramatical própria (BRASIL, 2002). E o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436/02, orienta a inclusão de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura em todas as áreas de conhecimento, nos Curso Normal de nível superior e médio, nos Curso de Pedagogia e nos Curso de Educação Especial (BRASIL, 2005).

Nessa perspectiva, o curso de Licenciatura em Matemática da UESPI, Campus “Poeta Torquato Neto”, incluiu a disciplina Libras como uma componente curricular obrigatório dentre as disciplinas do seu currículo acadêmico desde 2014.1, atualmente é oferecida no Bloco 1 do curso, possibilitando aos discentes uma perspectiva de conhecimento básicos de LIBRAS, no primeiro ano da sua formação acadêmica, contribuindo assim, para formação e o preparo dos futuros professores para que possam refletir sobre uma prática pedagógica ativa e o desenvolvimento de estratégias e habilidades básicas que possibilite a compreensão dos fundamentos filosóficos, históricos e sociológicos da educação de surdos, e identificando a língua de sinais como inclusão social do direito de igualdade a alunos surdos e ouvintes.

6.1.3 Políticas de Educação Ambiental

Alinhada à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso de Licenciatura em Matemática da UESPI integra a Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Para materializar essa ação, os conteúdos das disciplinas básicas e profissionais contemplam a temática ambiental, bem como é incentivada a participação em atividades complementares relacionadas à temática.

Nas últimas décadas, a temática meio ambiental, ligado ao desenvolvimento sustentável e as mudanças climáticas devido ao aquecimento global, passou a ocupar novos espaços, deixando de ser uma discussão restrita a especialistas e ao movimento ambientalista. A partir das diretrizes para futuras gerações, estabelecidas no protocolo de Kyoto, governos, empresas, organizações públicas e sociedade organizada, estão cada vez mais preocupadas com a produção de combustíveis fósseis (ONU, 1997). Segundo International Renewable Energy Agency, as emissões de CO_2 nos anos de 2017 e 2018 tiveram um aumento impulsionadas principalmente pelo uso de combustíveis fósseis, as emissões de CO_2 aumentaram cerca 1,3% nos últimos cinco anos (IRENA, 2019). À medida que enfrentamos as mudanças climáticas, cresce a necessidade de redução no uso de combustíveis fósseis e o uso de fontes energéticas cada vez mais renováveis e sustentáveis (GRAAF, 2019).

É indiscutível que o aumento do aquecimento global tem influência direta da ação do homem ao meio ambiente, e segundo Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC (em português, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), as mudanças climáticas representam uma ameaça para humanidade e aos ecossistemas da Terra, e o mais preocupante é que mundo não alcançará as metas estabelecidas no Acordo de Paris, de limitar o aumento da temperatura global a um máximo de 1,5°C, para evitar mudanças duradouras ou irreversíveis, incluindo a perda de ecossistemas vitais (IRENA, 2019).

Conforme determina a Constituição Federal, é dever do Poder Público a tarefa de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, como objetivo de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988). Educação Ambiental, deve ser entendida como o

desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Dessa forma, primar por uma educação que formem cidadãos, responsáveis, críticos e participativos na preservação do meio ambiente na qual encontra-se inserido de modo sustentável e com a responsabilidade para preservação para futuras gerações.

Neste contexto, o Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, atendem as legislações já citadas acima, de modo transversais nas práticas como componentes curriculares, realizações de atividades extracurriculares, em atividades de curriculares de extensão, palestras, programas, ações coletivas. Além disso, oferta a disciplina Educação Ambiental com optativa.

6.2 MATRIZ CURRICULARES

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade presencial da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, do Campus Poeta “Torquato Neto”, encontra-se em conformidade com a legislação vigente, e suas alterações foram feitas a fim de atender as metas constantes na Lei Nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024, Parecer CNE/CES Nº 1.302/2001, Resolução CNE/CES Nº 03/2003, Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução CEPEX Nº 034/2020, a Resolução CEPEX 023/2022 .

A carga horária mínima para integralização do Curso de Licenciatura em Matemática é de 3210 horas (três mil, duzentos e dez), e suas disciplinas distribuído em consonância com a Resolução CEPEX 008/2021, que fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI, Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências e a Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e

institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

6.2.1 FLUXO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA POR SEMESTRE (BLOCO).

PRIMEIRO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria /Prática	PCC	
Elementos da Matemática I	75 h	15 h	90
Geometria Euclidiana Plana	75 h	15 h	90
Lógica Matemática	60 h		60
Informática para Matemática	60 h	15 h	75
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60 h		60
TOTAL DO SEMESTRE			375

SEGUNDO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	PCC	
Elementos da Matemática II	90 h		90
Geometria Espacial	90 h		90
Fundamentos da Matemática	60 h	15 h	75
Filosofia da Educação	45 h	15 h	60
Sociologia da Educação	45 h	15 h	60
TOTAL DO SEMESTRE			375

TERCEIRO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL (h)
	Teoria/Prática	PCC	
Cálculo Diferencial e Integral I	90 h		90
Geometria Analítica	75 h	15 h	90
Teoria dos Números	75 h		75
Psicologia da Educação	45 h	15 h	60
Política Educacional e Organização da Educação Básica	45 h	15 h	60
TOTAL DO SEMESTRE			375

QUARTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	PCC	
Cálculo Diferencial e Integral II	90 h		90
Álgebra Linear I	75 h	15 h	90
Metodologia do Ensino de Matemática I	75 h	15 h	90
Tópicos Especiais de Matemática I	60 h	15 h	75
Didática	45 h	15 h	60
TOTAL DO SEMESTRE			405

QUINTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	PCC	
Cálculo Diferencial e Integral III	75 h	15 h	90
Cálculo Numérico	75 h		75
Análise Combinatória e Probabilidade	75 h	15 h	90
Estágio Supervisionado I	75 h		75
Trabalho de Conclusão de Curso -TCC I	30 h	45 h	75
TOTAL DO SEMESTRE			405

SEXTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	PCC	
Equações Diferenciais Ordinárias	75 h	15 h	90
Álgebra Superior	90 h		90
Estatística	75 h		75
Estágio Supervisionado II	90 h		90
Física I	45 h	15 h	60
TOTAL DO SEMESTRE			405

SETIMO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	PCC	
Análise Real I	90 h		90
Tópicos Especiais de Matemática II	75 h		75
Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	90 h		90
Estágio Supervisionado III	120 h		120
Física II	45 h	15 h	60
TOTAL DO SEMESTRE			435

OITAVO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	PCC	
Matemática Comercial e Financeira	75 h	15 h	90
Optativa	65 h	10 h	75
Estágio Supervisionado IV	120 h		120
TCC II	30 h	45 h	75
Desenho Geométrico	60 h	15 h	75
TOTAL DO SEMESTRE			435

Na Grade Curricular acima, far-se-à utilização do sistema de pré-requisitos conforme apresentado no Anexo 5, onde o aluno receberá orientação da Coordenação do Curso, sempre que necessário, no momento da Matrícula Curricular, obedecendo a sequência do Fluxo das Disciplinas do Curso, que está organizado em 8 (oito) semestres letivos (Blocos), conforme quadro 2 abaixo.

O avanço do aluno de um Bloco para outro se dará desde que a sua pendência, até ao Bloco imediatamente inferior ao pretendido, seja de no máximo 02 (duas) disciplinas. O Bloco de matrícula do aluno é aquele em que ele tenha que cursar três ou mais disciplinas, obedecendo à sequência do fluxograma curricular, conforme Art. 48. do Regimento Geral da IES. Se a pendência estiver entre 2 (duas) e 5 (cinco) disciplinas, o avanço ocorrerá desde que o aluno utilize o sistema de revitalização curricular para cursar até 2 (duas) disciplinas, conforme o caso, em horário compatível com os das disciplinas do

bloco desejado. Assim, o aluno pendente em duas ou mais disciplinas, poderá matricular-se em duas delas mais as do bloco subsequente, desde que haja vaga e compatibilidade de horário, obedecendo o critério de pré-requisito do Projeto Político-pedagógico do Curso, conforme parágrafo 1º do Artigo 48 do Regimento Geral. Se a pendência superar a 4 (quatro) disciplinas, o aluno ficará retido no Bloco com o maior número de disciplinas pendentes. Assim, pelo Art. 47 do Regimento Geral, o aluno ficará retido no último bloco que cursou caso tenha sido reprovado em três ou mais disciplinas do referido bloco.

Quadro 2: Resumo da Carga Horária do Fluxograma do Curso

RESUMO	CARGA HORÁRIA
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	2250 H
DISCIPLINAS OPTATIVAS	75 H
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	405 Horas
ACE	330 H
TCC	150 Horas
TOTAL	3210 H

6.2.1 FLUXOGRAMA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
 REGIME PRESENCIAL – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

BLOCO 1		BLOCO 2		BLOCO 3		BLOCO 4		BLOCO 5		BLOCO 6		BLOCO 7		BLOCO 8	
Elementos da Matemática I (90 h)		Elementos da Matemática II (90 h)		Cálculo Diferencial e Integral I (90 h)		Cálculo Diferencial e Integral II (90 h)		Cálculo Diferencial e Integral III (90 h)		Equações Diferenciais Ordinárias (90 h)		Análise Real I (90 h)		Matemática Comercial e Financeira (90 h)	
75 t	15 p	90 t		90 t		90 t		75 t	15 p	75 t	15 p	90 t		75 t	15 p
Geometria Euclidiana Plana (90 h)		Geometria Espacial (90 h)		Geometria Analítica (90 h)		Álgebra Linear I (90 h)		Cálculo Numérico (75 h)		Álgebra Superior (90 h)		Tópicos Especiais de Matemática II (75 h)		Optativa (75 h)	
75 t	15 p	90 t		75 t	15 p	75 t	15 p	75 t		90 t		75 t		65 t	10 p
Lógica Matemática (60 h)		Fundamentos da Matemática (75h)		Teoria dos Números (75 h)		Metodologia do Ensino de Matemática I (90 h)		Análise Combinatória e Probabilidade (90 h)		Estatística (75 h)		Instrumentação Matemática para o Ensino Básico (90 h)		Estágio Supervisionado IV (120 h)	
60 t		60 t	15 p	75 t		75 t	15 p	75 t	15 p	75 t		90 t			120p
Informática para Matemática (75 h)		Filosofia da Educação (60 h)		Psicologia da Educação (60 h)		Tópicos Especiais de Matemática I (75 h)		Estágio Supervisionado I (75 h)		Estágio Supervisionado II (90 h)		Estágio Supervisionado III (120 h)		TCC II (75 h)	
60 t	15 p	45 t	15 p	45 t	15 p	60 t	15 p		75 p		90 p		120 p	30 t	45 p
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (60 h)		Sociologia da Educação (60 h)		Política Educacional e Organização da Educação Básica (60 h)		Didática (60 h)		TCC I (75 h)		Física I (60 h)		Física II (60 h)		Desenho Geométrico (75 h)	
30 t	30 p	45 t	15 p	45 t	15 p	45 t	15 p	30 t	45 p	45 t	15 p	45 t	15 p	60 t	15 p
375 horas		375 horas		375 horas		405 horas		405 horas		405 horas		435 horas		435 horas	

6.2.2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA LICENCIATURA

O Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, tem seu currículo organizado conforme as diretrizes curriculares para os cursos de Licenciatura em Matemática, presente no Parecer Nº.: CNE/CES 1.302/2001, assegurando o desenvolvimento dos conteúdos dos diferentes âmbitos do conhecimento profissional de um matemático de acordo com o seu perfil, e suas competências e habilidades. Desta forma, sua organização curricular contempla todos os conteúdos comuns aos cursos de Matemática e suas disciplinas são organizadas conforme descrito abaixo:

Cálculo Diferencial e Integral:

- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Cálculo Diferencial e Integral II;
- Cálculo Diferencial e Integral III;

Álgebra Linear:

- Álgebra Linear I;
- Geometria Analítica.

Fundamentos de Análise

- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Cálculo Diferencial e Integral II;
- Cálculo Diferencial e Integral III;
- Análise Real I;
- Elementos de Matemática II;
- Equações Diferenciais Ordinárias.

Fundamentos de Álgebra

- Álgebra Superior;
- Lógica Matemática;
- Elementos de Matemática I;
- Teoria dos Números;

- Álgebra Linear;
- Fundamentos da Matemática

Fundamentos de Geometria

- Geometria Euclidiana Plana;
- Geometria Espacial;
- Elementos da Matemática I;
- Geometria Analítica;
- Álgebra Linear I.

Conteúdos Matemáticos na Educação Básica nas Áreas de Álgebra, Geometria e Análise

- Lógica Matemática;
- Geometria Euclidiana Plana;
- Geometria Espacial;
- Elementos da Matemática I;
- Elementos da Matemática II;
- Fundamentos da Matemática;
- Teoria dos Números;
- Tópicos Especiais de Matemática I;
- Tópicos Especiais de Matemática II;
- Álgebra Superior;
- Desenho Geométrico.

Conteúdos de Áreas Afins à Matemática

- Informática para Matemática;
- Análise Combinatória e Probabilidade;
- Cálculo Numérico;
- Estatística;
- Física I;
- Física II.

Conteúdo da Ciência da Educação, da História e Filosofia das Ciências e da Matemática

- Filosofia da Educação;
- Psicologia da Educação;
- Sociologia da Educação;
- Política Educacional e Organização da Educação Básica;
- Didática;
- Metodologia do Ensino de Matemática;
- Tópicos Especiais de Matemática I;
- Tópicos Especiais de Matemática II;
- Instrumentação Matemática para o Ensino Básico.

6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI, com as respectivas ementas e bibliografias.

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante e homologadas pelo Colegiado do Curso. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI, bibliografia básica e complementar, estão em conformidade a Resolução CEPEX 008/2021, de 09 de março de 2021, que fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI, e define a oferta das disciplinas Optativa do Núcleo Pedagógico Comum com as suas nomenclaturas e cargas horárias são apresentadas a seguir.

Disciplinas do 1º Bloco

Disciplina e carga horária: Elementos de Matemática I (90 horas)

Ementa: Produtos notáveis; Fatoração; Potenciação; Radiciação; Trigonometria: Ciclo trigonométrico, Razões trigonométricas na circunferência, Relações fundamentais, Redução ao primeiro quadrante, Funções trigonométricas (domínio, período, imagem, gráfico), Fórmulas de adição, Transformação em produto, Identidades, Equações, Inequações, Funções circulares inversas. Lei dos senos e dos cossenos; Números Complexos: Forma algébrica, Forma trigonométrica, Potenciação (1ª fórmula de Moivre), Radiciação (2ª fórmula de Moivre); Polinômios: Igualdade, grau e operações. Equações Algébricas: Número de raízes, Multiplicidade de uma raiz, Relações de Girard, Raízes complexas, Raízes reais, Raízes racionais e Equações recíprocas.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GELSON, lezzi . Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 3 e 6. São Paulo, ed. Atual, 2013.

2. PAIVA, Manoel R. MATEMÁTICA – Vol. 2, 3. Editora Moderna. São Paulo, 2018.

3. GELSON Iezzi, Osvaldo Dolce, David Degenszajn, Roberto Périgo, Nilze de Almeida. Matemática Ciências e Aplicações (Conecte LIVE) – Volumes 2 e 3. 3ª edição. Editora Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. CARMO, M. P.; Morgado, A. C.; WAGNEN, E., Trigonometria e Números Complexos. Coleção Professor de Matemática. SBM.
2. ÁVILA, Geraldo Severo de Sousa. Funções de uma variável complexa. Rio de Janeiro. Livro Técnico e Científico, 1978.
3. NETO, Antônio Caminha Muniz. Tópicos de Matemática Elementar, Vol.6- Polinômios. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2012.
4. LIMA, Elon Lages. A Matemática do Ensino Médio - Vol. 1, 3. Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 2001.
5. GOMES, Carlos A. e GOMES, José Maria. Tópicos de Matemática. Vol. 1 (Produtos Notáveis, Fatoração e Desigualdades) Ed. Vestseller, 2010.

Disciplina e carga horária: Geometria Euclidiana Plana (90 horas)

Ementa: Segmentos de reta, ângulos, triângulos, paralelismo e perpendicularidade (no plano), quadriláteros notáveis, pontos notáveis do triângulo, polígonos, ângulos na circunferência, teorema de Tales e das bissetrizes, semelhança de triângulos, triângulos retângulos, triângulos quaisquer, polígonos regulares, comprimento da circunferência e áreas de figuras plana.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;

- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar 9. São Paulo: Atual, 2005.
2. BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria Euclidiana Plana. Rio de Janeiro, SBM, 1995.
3. NETO, Antônio Caminha Muniz. Tópicos de Matemática Elementar, Vol.2- Geometria Euclidiana Plana. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. LIMA, Elon Lages. Coordenadas no Plano. Rio de Janeiro, SBM.
2. LIMA, Elon Lages. Medida e Forma em Geometria. Rio de Janeiro, SBM 1991.
3. MOISE, Edwin E. Geometria Moderna - Vols. 1 e 2. Ed. Edgar Blücher Ltda.
4. MOISE, Edwin E., Geometria Moderna. Editora Edgard Blucher Ltda; vols. I e II.
5. KEDDY, Mervin L. Geometry a Modern Introduction. Editora Wesley Publishing, CD, Inc, 1965.

Disciplina e carga horária: Lógica Matemática (60 horas)

Ementa: Sentenças abertas e quantificadores, tabelas-verdade, Sentenças condicionais e implicativas, Condição necessária e suficiente, a Recíproca de uma sentença, Desvendando os Teoremas, Conjecturas e contraexemplos, Desvendando as demonstrações, Técnicas de demonstração, A negação de

uma sentença, As demonstrações por redução a um absurdo, A contra positiva de uma sentença.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Descrever e aplicar a lógica proposicional e a álgebra booleana;
- Reconhecer os mecanismos lógicos necessários na construção de um processo dedutivo.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. ALENCAR, Filho, Edgar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 1984.
2. MORAES, Filho, Daniel Cordeiro de, Um convite à matemática. 1ª Ed, Sociedade Brasileira de Matemática, 2011.
3. DAGHLIAN, Jacob. Lógica e Álgebra de Boole. 4 ed. São Paulo, Atlas, 1995.

Bibliografia Complementar:

1. CASTRUCCI, Benedito. Introdução à Lógica Matemática. São Paulo, 1973.
2. SOUZA, João Nunes de. Lógica para Ciência da Computação. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
3. SALMOS, W. C. Lógica. Rio de Janeiro, Ática, 1978.
4. MATES, B. Lógica Elementar. São Paulo, Nacional, 1968.
5. HEGENEBER, L. Lógica, Simbolização e Dedução. São Paulo, E.P.V., 1975.

Disciplina e carga horária: Informática para Matemática (75 horas)

Ementa: Conceitos Básicos em Computação (software; sistema operacional; hardware). Planejamento e Elaboração de material didático integrando textos para trabalhos acadêmicos usando Latex; Estudo e análise de software matemáticos para: Realizar construções como ponto, reta, gráficos de funções em 2D; Uso de software livre para produzir animações; Exploração da internet como ferramenta para o ensino e aprendizagem em Matemática; Planilhas Eletrônicas para produção de gráficos, imagens e a análise crítica do recurso para o ensino de Matemática.

Competências:

- Compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas.
- Compreender a capacidade do uso de tecnologia como meio de ensino aprendizagem, crítica e utilizar novas ideias tecnológicas para a resolução de problemas do cotidiano;
- Compreender o uso de variadas estratégias e tecnologias como instrumento modificador do conhecimento, do ensino aprendizagem e do contexto social;
- Compreender as Tecnologias da Informação e da Comunicação e suas relações com o processo de ensino e aprendizagem;
- Analisar os usos de softwares educativos na área de matemática, como estratégia de ensino e aprendizagem;
- Desenvolver projetos de ensino como o uso de software educativos que contemple, a teoria, prática com a perspectiva do discente usá-la na sala de aula do licenciado.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. DE CARVALHO BORBA, Marcelo; DA SILVA, Ricardo Scucuglia Rodrigues; GADANIDIS, George. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. Autêntica Editora, 2020.
2. BORBA, Marcelo de Carvalho - Informática e Educação Matemática- 2. Ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
3. MANZANO, André L. N. G e Maria Izabel N.G. M. Estudo dirigido de Informática Básica. São Paulo: ÉRICA. 2007.

Bibliografia Complementar:

1. PERUZZO, Jucimar. Uso Do Latex Na Elaboração De Trabalhos Acadêmicos. Clube de Autores (managed), 2020.
2. LAMAS, Rita de Cássia Pavan; MENDES, Ijosiel. Geogebra: animações geométricas. Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2017.
3. FREIRE, W. et al. Tecnologia e Educação: as mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak, 2008.
4. MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Papyrus Editora, 2000.
5. ABAR, C. A. A. P.; COTIC, Norma S. Geogebra: na produção do conhecimento matemático. São Paulo: Iglu, 2014.

Disciplina e carga horária: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (60 horas)

Ementa: Conceito de LIBRAS. Aquisição e profilaxia da surdez. Parâmetros da LIBRAS. História da educação de surdos. Identidade e cultura surda. Legislação específica para LIBRAS. Pedagogia Surda. Vocabulário básico da Língua de Sinais: datilologia, números, saudações, pronomes, advérbios, calendário (dias da semana e meses do ano), alimentos, cores, verbos básicos. Sinais relacionados à Educação: disciplinas escolares, espaços escolares, materiais escolares. Estados brasileiros. Sinais específicos para o Curso de Licenciatura em Matemática: Sistema de medidas, tempo cronológico, contextos do mais.

Competências:

- Compreender o contexto linguístico, sociológico, histórico-cultural da LIBRAS, por meio de debates e informações gerais;
- Conhecer o atual cenário de políticas públicas e programas para a população surda;
- Compreender as especificidades do indivíduo surdo (produção linguística do surdo);
- Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento de tais competências será utilizado a sala de aula, o laboratório de informática e os espaços da Escola receptora do estagiário.

Bibliografia Básica:

1. BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
2. HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação ousada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.
3. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Legislação de Libras. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
2. CAPOVILLA, Fernando C. (org.) Manual ilustrado de sinais e sistema de comunicação em rede para surdos. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

3. FREMAN, Roger D.; CARBIN, Clifton F.; BOESE, Robert J. Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas. Brasília: MEC/SEESP, 1999.
4. MEDEIROS, D. Políticas Públicas e Educação de Surdos: na territorialidade das negociações .Revista de Negociação do IDEAU, v. 10, n. 21, jan jul, 2015.
5. SKILIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue para surdos. Rio Grande do Sul: Meditação,2004.

Disciplinas do 2º Bloco

Disciplina e carga horária: Elementos da Matemática II (90 horas)

Ementa: Números Reais. Funções reais: Domínio, Imagem e Gráficos. Composição de Funções. Função par, ímpar, injetora, sobrejetora e bijetora e cálculo da inversa. As principais funções Elementares (incluindo gráficos, equações e inequações): Linear, Quadrática, Modular, exponencial, Logarítmica. Matrizes, Determinantes e Sistema de Equações Lineares.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1, 2 e 4. São Paulo, ed. Atual, 2013.
2. NETO, Antônio Caminha Muniz. Tópicos de Matemática Elementar, Vol.3- Introdução à Análise. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2012.
3. LIMA, Elon Lages. A Matemática do Ensino Médio - Vol. 1 e 3. Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, Vol. 1, 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
2. NETO, Antônio Caminha Muniz. Tópicos de Matemática Elementar, Vol.1- Números Reais. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2012.
3. PAIVA, Manoel R. MATEMÁTICA – Vol. 1. Editora Moderna. São Paulo, 2018.
4. GELSON Iezzi, Osvaldo Dolce, David Degenszajn, Roberto Périgo, Nilze de Almeida. Matemática Ciências e Aplicações (Conecte LIVE) – Volume 1. 3ª edição. Editora Saraiva, 2018.
5. LIMA, E.L., Carvalho, P.C et al. Matemática do Ensino Médio, vol. 1. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2000.

Disciplina e carga horária: Geometria Espacial (90 horas)

Ementa: Retas e Planos. Retas Paralelas no Plano. Retas e Planos Perpendiculares no Espaço. Prismas. Pirâmides, Princípio de Cavalieri. Poliedros Convexos, Teorema de Euler. Cilindros Circulares. Cones Circulares. Esferas. Cálculos de Áreas Laterais Sólidos. Volumes de figuras Espaciais.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;

- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. 6. Ed. Fundamentos de matemática elementar 10: Geometria espacial, posição e métrica. São Paulo: Atual, 2009.
2. MACHADO, Antônio dos Santos. Matemática temas e metas: geometria analítica e polinômios. Vol. 5. São Paulo: Atual, 2004.
3. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar 7: geometria analítica. São Paulo, SP: Atual, 2005.

Bibliografia Complementar:

1. LIMA, Elon Lages. A Matemática do Ensino Médio Vol. 2 e 3. Rio de Janeiro, SBM 2008.
2. CARVALHO, P. C. P. Introdução à Geometria Espacial. 4ª. ed., Rio de Janeiro: SBM, 2002.
3. CARVALHO, P.C.P. Introdução à Geometria Espacial, Coleção Professor de Matemática, SBM, 2002.
4. LIMA, Elon Lages. Coordenadas no Espaço, Coleção Professor de Matemática, SBM.
5. PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática –Vol. 2 e 3. Editora Moderna. São Paulo, 2008.

Disciplina e carga horária: Fundamentos da Matemática (75 horas)

Ementa: Construção dos Naturais. Construção dos inteiros. Construção dos números racionais. Construção dos números reais.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Participar de programas de formação continuada.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. FERREIRA, Jamil. A Construção dos Números, 1ª Edição, Rio de Janeiro. SBM. 2010.
2. DOMINGUES, Higino H; IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna, 2 ed. São Paulo, Atual Editora, 1982.
3. ALENCAR FILHO, Edgard de, Elementos de Álgebra Abstrato . São Paulo, Nobel, 1978.

Bibliografia Complementar:

1. MONTEIRO, L.H. Jacy. Elementos de álgebra. Rio de Janeiro, IMPA, 1971.
2. AYRES JR, Frank. Álgebra Moderna, São Paulo, McGraw-Hill do Brasil Ltda.
3. GARCIA, A.; LEQUIN, I., Álgebra: Um Curso de Introdução, Projeto Euclides, S.
4. GONÇALVES, Adilson, Introdução à Álgebra, Rio de Janeiro: Instituto de Matemática Pura e Aplicada. 1979.
5. HEFEZ, A. Curso de Álgebra. 2. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 1997.

Disciplina e carga horária: Filosofia da Educação (60 horas)

Ementa: A educação e a filosofia: gênese, conceitos, caracterizações; O educar e o filosofar; As relações entre Filosofia e Educação; Filosofia como fundamento e crítica da Educação; Elementos básicos constituintes das teorias filosóficas da educação: antropológico, axiológico e epistemológico; Contribuições das concepções de educação da filosofia antiga (Sócrates, Platão, Sofistas, Aristóteles) para a modernidade ocidental; Concepções de educação na filosofia moderna (Kant, Karl Marx); Concepções de educação na filosofia contemporânea: Teoria crítica da educação (Adorno, Horkheimer, Marcuse); Reconhecimento ético como educação dos afetos (Honneth, Charles Taylor); Ética das virtudes como pedagogia da resistência (MacIntyre); Educação na perspectiva de colonial (Paulo Freire, Catherine Walsh).

Competências:

- Pesquisar o campo de estudo e definir a filosofia da educação e sua relação com os cursos de licenciaturas;
- Identificar as principais questões da filosofia da educação;
- Compreender as tendências filosóficas;
- Desenvolver uma visão crítico-reflexiva no contexto dos cursos de licenciaturas com base nas contribuições filosóficas da educação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
2. DALBOSCO, C. A.; CASAGRANDA, E. A.; MÜHL E. H. (Orgs). Filosofia e pedagogia: aspectos históricos e temáticos. Campinas: Autores Associados, 2008.
3. MARCONDES, D. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. BRZEZINSKI, Iria. (Org.). LDB vinte anos depois: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez Editora, 2018.
2. KRA WCZYK, Nora (Org.). Escola pública: tempos difíceis, mas não impossíveis. Campinas-SP:FE/UNICAMP; Uberlândia-MG: Navegando, 2018.
3. LIMA, Antônio Bosco de; PREVIT ALI, Fabiane Santana; LUCENA, Carlos (Orgs.). Em defesa das políticas públicas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.
4. OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancelli; RODRIGUES, Cibele Maria Lima (Orgs.). A política educacional em contexto de desigualdade: uma análise das redes públicas de ensino da região Nordeste. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2019.
5. SA VIANI, Dermeval. Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2019.

Disciplina e carga horária: Sociologia da Educação (60 horas)

Ementa: Contextualização histórica da sociologia; a sociologia e as diferentes abordagens teóricas, conceituais e metodológicas da educação: clássicos e contemporâneos. Escola, ensino, prática docente no mundo contemporâneo e no contexto brasileiro. A escola, os grupos, a família e a socialização. A pesquisa sociológica como estratégia de ensino. Temas contemporâneos em sociologia da Educação: juventudes, gênero e diversidade sexual, raça/etnia.

Competências:

- Analisar processos educativos a partir das abordagens sociológicas de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé conhecimento, prática e engajamento profissional;
- Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários e dos Direitos Humanos.

Cenários de aprendizagem: Articulação entre a teoria e a prática de modo interativo, fundada nos conhecimentos científicos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado.

Bibliografia Básica:

1. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A reprodução. Petrópolis: Vozes, 2008.
2. DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. 12ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1955.
3. RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. ABRAVOMOWICZ, Anete e GOMES, Nilma Lino. Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2010.
2. FERNANDES, Danielle; HELAL, Diogo (orgs.). As cores da desigualdade. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.
3. MIRANDA, José da Cruz Bispo e Silva, Robson Carlos da. Entre o Derreter e o Enferrujar: os desafios da educação e da formação profissional. Fortaleza: Ed UECE, 2015.
4. OLIVEIRA, Marcia Adriana Lima de. Reflexões sobre sociologia aplicada à educação. Teresina: UAB/FUESPI/NEAD, 2012.
5. REGO, Teresa Cristina (Org.). Educação, escola e desigualdade. Petrópolis-RJ / São Paulo – SP: Vozes / Segmento, 2011. (Coleção Pedagogia Contemporânea, Vol. 1).

Disciplina e carga horária: Cálculo Diferencial e Integral I (90 horas)

Ementa: Limites. Continuidade. Derivada. Integral e Técnicas de Integração.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.
- Analisar e interpretar os fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral com ênfase na formação de conceitos, na consistência lógica e na aplicação em outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz, Um curso de Cálculo, Vol. 1, Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1988. 5ª edição.
2. LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1, São Paulo; Harper & Row do Brasil, 1982.
3. ÁVILA, Geraldo Severo de Sousa. Funções de uma variável, Vol. 1. 7ª Edição. Rio de Janeiro, L.T.C. Ed. S/A, 19.

Bibliografia Complementar:

1. BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral, vol. 1. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006.
2. BOULOS, Paulo. Introdução ao cálculo. São Paulo: Edgard Blücher, 1983.
3. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar vol. 8: limites, derivadas, noções de integral. 6. ed. São Paulo: Atual, 2006.
4. EDWARDS & PENNEY. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. Ed PHB.
5. SIMONS, George F. Cálculo com geometria analítica. Tradução Seiji Hariki. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008.

Disciplina e carga horária: Geometria Analítica (90 horas)

Ementa: Vetores. Sistema de Coordenadas. A Reta no Plano. Retas e Planos no Espaço. Mudança de Sistema de Coordenadas. Cônicas e Quádricas.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. OLIVEIRA, Ivan de Camargo; BOULOS, Paulo. Geometria analítica: um tratamento vetorial. São Paulo: MacGraw-Hill, 1986.

2. IVAN DE CAMARGO, E. Oliveira; IVAN DE CAMARGO, E. Oliveira. Geometria analítica: um tratamento vetorial. Pearson/Prentice Hall, 2006.
3. STEINBRUCH, Alfredo. Geometria analítica. São Paulo, SP: Pearson Markron, 1987.

Bibliografia Complementar:

1. LEIHMAN, Charles H. Geometria Analítica, 6ª Edição, Rio de Janeiro, Globo, 1987.
2. VALADARES, Renato José da Costa. Álgebra Linear e Geometria Analítica, Rio de Janeiro, Campus, 1982.
3. SEYMOOR, Lipschutz. Álgebra Linear, Tradução de Roberto Ribeiro Baldino, Coleção Shaum, editora McGraw-Hill do Brasil Ltda, São Paulo, 1977.
4. MACHADO, Antônio dos Santos. Álgebra Linear e Geometria Analítica. Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1975.
5. SANTOS, Fabiano José dos; FERREIRA, Silvimar Fábio. Geometria analítica. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Disciplina e carga horária: Teoria dos Números (75 horas)

Ementa: Números Inteiros. Princípio da Boa Ordenação. Princípio da Indução Finita. Somatórios e suas Propriedades. Produtórios e suas Propriedades. Triângulo de Pascal. Divisibilidade nos Inteiros. Máximo Divisor Comum. Mínimo Múltiplo Comum. Algoritmo de Euclides. Números Primos. Teorema Fundamental da Aritmética. Crivo de Eratóstenes. Conjectura de Goldbach. Método de fatoração de Fermat. Equações Diofantinas Lineares. Congruências. Congruências Lineares.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;

- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. SANTOS, José Plínio de Oliveira. Introdução à teoria dos números. Rio de Janeiro: IMPA, 2010.
2. ALENCAR FILHO, Edgard de .Teoria Elementar dos Números, 2. edição, São Paulo, Nobel, 1985.
3. MILIES, F.C.P. Números: uma introdução à Matemática. São Paulo, 1982.

Bibliografia Complementar:

1. F. E. Brochero Martinez, C. G. Moreira, N. C. Saldanha, E. Tengan - Teoria dos Números - um passeio com primos e outros números familiares pelo mundo inteiro, Projeto Euclides, IMPA, 2010.
2. ALENCAR FILHO, Edgard de . Teoria das Congruências, São Paulo, Nobel, 1986.
3. VIVOGRADOV, I. Fundamentos de la Teoria de los Números. Moscou, 1997.
4. SIDKI, Said; Introdução à Teoria dos Números, 10º colóquio Brasileiro de Matemática, IMPA, Poços de Caldas, 1975.
5. CHOCKLEY, J., Introduction to Number Theory; Rinehart and Winston, Inc, 1967.

Disciplina e carga horária: Psicologia da Educação (60 horas)

Ementa: Psicologia como ciência; A Psicologia da Educação na formação docente; Principais concepções teóricas sobre desenvolvimento e aprendizagem: implicações pedagógicas. Dificuldades de aprendizagem e contextos de ensino-aprendizagem.

Competências:

- Conhecer as contribuições da Psicologia no processo educacional durante as diferentes fases do desenvolvimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: Introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.
2. BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lílian Cássia Baicich; CASTANHO, Maria Irene Siqueira. Psicopedagogia: teorias da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
3. NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia da aprendizagem: processos, teorias e contextos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. BARBOSA, Laura Monte Serrat. Psicopedagogia: um diálogo entre a Psicopedagogia e a educação. Curitiba. 1ª ed. Base de livros, 2017.
2. FÁVERO, Maria Helena. Psicologia e conhecimento: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise do ensinar e aprender. Brasília: UNB, 2005.

3. TAILLE, Y DE LA; OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon – teorias psicogenéticas sem discussão. 28ª. ed. São Paulo: Summus, 2019.
4. NUNES, Ana Ignez Belém; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia do Desenvolvimento: teorias e temas contemporâneos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

Disciplina e carga horária: Política Educacional e Organização da Educação Básica (60 horas)

Ementa: Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: direito à educação; a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais, os contextos e a legislação de ensino; o financiamento; a organização da educação básica e da educação superior na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº. 9.394/96) e na legislação complementar.

Competências:

- Conhecer e entender as políticas educacionais do Brasil.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.
2. BRZESZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). LDB Dez anos depois: reinterpretção sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2014.
3. CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. 17. Ed .Atualizada. Petrópolis. 24ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. BRZEZINSKI, Iria. (Org.). LDB vinte anos depois: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez Editora, 2018.
2. KRA WCZYK, Nora (Org.). Escola pública: tempos difíceis, mas não impossíveis. Campinas – SP :FE/UNICAMP; Uberlândia-MG: Navegando, 2018.
3. LIMA, Antonio Bosco de; PREVIT ALI, Fabiane Santana; LUCENA, Carlos (Orgs.). Em defesa das políticas públicas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.
4. OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancelli; RODRIGUES, Cibele Maria Lima(Orgs.). A política educacional em contexto de desigualdade: uma análise das redes públicas de ensino da região Nordeste. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2019.
5. CÁSSIO, F. L. (org.). Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boi tempo, 2019.

Disciplinas do 4º Bloco

Disciplina e carga horária: Cálculo Diferencial e Integral II (90 horas)

Ementa: Integral de Riemann. Propriedades da Integral. Teorema Fundamental do Cálculo. Cálculo de áreas de superfícies simples. Cálculo de volume de sólidos. Cálculo de Área de Superfície de Revolução. Comprimento de Gráficos de Função. Cálculo de Áreas em Coordenadas Polares. Comprimento de Curvas em Coordenadas Polares. Integrais Impróprias. Sequência de Números reais. Séries de Números reais.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;

- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.
- Analisar e interpretar os fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral com ênfase na formação de conceitos, na consistência lógica e na aplicação em outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, Vol. 1. , 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008.
2. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, Vol. 2. 5ª. ed. Rio de janeiro: LTC, 2001.
3. ÁVILA, Geraldo SS. Cálculo das funções de uma variável. Vol. 1,2 e 3. Editora LTC, 5ª Edição, 1995. Bibliografia Complementar.

Bibliografia Complementar:

1. LEITHOLD, Louis, O Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1, São Paulo; Harper & Row do Brasil, 1982.
2. BOULOS, P. Introdução ao Cálculo, Vols. 1 e 2. Edgard Blusher Ltda MEC 1974.
3. STEWART, James. Cálculo. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
4. HOFFMANN, Laurence D. Bradley, Gerald L., Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Tradução e revisão de Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
5. SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1 e 2, S. Paulo: McGrawHill, 1987.

Disciplina e carga horária: Álgebra Linear I (90 horas)

Ementa: Espaços Vetoriais. Subespaços Vetoriais. Bases. Transformações Lineares. Produto de Transformações Lineares. Núcleo e Imagem de uma Transformação Linear. Soma Direta e Projeção. Matriz de uma Transformação Linear. Operadores Lineares. Autovalores e Autovetores. Espaços com produto interno.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, E. L.; LINEAR, Álgebra Linear, Impa–CNPq, Coleção Matemática Universitária, 1996.
2. BOLDRINI, José Luiz et al. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo: Harper, 1980.
3. CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C. F. Álgebra linear e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atual, 2003.

Bibliografia Complementar:

1. GARCIA, A.; LEQUEN. I. Álgebra: Um Curso de Introdução. Projeto Euclides, IMPA. 1988.

2. LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear, ed. McGraw-Hill, Rio de Janeiro, RJ.
3. HOFFMAN, K.; KUNZE, R. Álgebra Linear, 2ª Ed. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1979.
4. GONÇALVES, Adilson; SOUZA, Rita Maria de. Introdução à álgebra linear. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.
5. COELHO, F,U; LOURENÇO, M.L. Um curso de Álgebra Linear. Edusp, 2013.

Disciplina e carga horária: Metodologia do Ensino de Matemática (90 horas)

Ementa: Embasamento teórico-prático a aquisição de uma postura didática em termos de refletir e tomar decisões diante dos problemas do ensino da Matemática na escola de fundamental ao médio, elementos necessários à organização do ensino, Planejamento, Avaliação e Metodologias Inovadoras.

Competências:

- Instrumentalizar-se com metodologias de ensino que propiciem a aprendizagem dos alunos de forma mais efetiva;
- Inserir objetivos específicos da disciplina a ser ensinada;
- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- Participar de programas de formação continuada;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;

- Capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. Brasília, outubro de 1997.
2. CARVALHO, Dione Lucchesi. Metodologia do ensino da Matemática. São Paulo: Cortez, 1994.
3. D'AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática- da teoria à prática. Campinas-SP: Papyrus, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. D'AUGUSTINE, Charles H. Métodos Modernos para o Ensino da Matemática. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1986.
2. PIMENTA, Selma Garrido e outros. Revendo para o ensino de 2º grau- propondo a formação de professores. Coleção Magistério. 2º ed. Cortez, 1990.
3. PILETTI, Claudino. Didática Especial. 2ª ed. São Paulo, ed. Ática, 1985.
4. DANTAS, Martha Maria de Sousa. Ensino da Matemática. Um processo entre a exposição e a descoberta. Centro Editorial e Didática da UFBA, 1987.
5. TAHAN, Malba, Didática da Matemática. Rio de Janeiro, ed. Saraiva.

Disciplina e carga horária: Tópicos Especiais de Matemática I (75 horas)

Ementa: Análise e resolução de problemas relativos aos conteúdos apresentados ao longo do curso e de livros textos do Ensino Médio. Estratégias de resolução. Prática de Ensino. Uso de resolução de problemas como procedimento de ensino – aprendizagem de matemática; Planejamento de estratégias de resolução. A Resolução de Problemas de Matemática no Ensino Básico. Fazer a discussão das provas da OBMEP (Olimpíada brasileira de matemática das escolas públicas) e OBM (Olimpíada brasileira de matemática): níveis 1, 2 e 3.

Competências:

- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Conhecimento de questões contemporâneas;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Capacidades de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. POLYA, George. A Arte de Resolver Problemas; Editora Interciência, Rio de Janeiro, 1998.
2. LIMA, Elon Lages; Matemática e Ensino; Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), Rio de Janeiro, 2001.
3. DOMINGUES, Hygino H. e CORBO, Olga; Resolução de Problemas na Matemática Escolar; Editora Atual; São Paulo; 1998.

Bibliografia Complementar:

1. DANTE, L.R., Didática de resolução de problemas de matemática. São Paulo, Ática, 1985.
2. Olimpíada de Matemática – Uma porta para o futuro. Emanuel Carneiro (II Bienal da SBM).
3. JOSIMAR, Silva Luís Lopes. É divertido resolver problemas.
4. CIABOTTI, Valéria; DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ailton Paulo. Caminhos Para a Elaboração do Livro Paradidático:" Jogando na Olimpíada Nacional de Probabilidade" no Ensino Fundamental. Editora Appris, 2020.
5. Revista Eureka, Olimpíada Brasileira de Matemática, disponível em www.obm.org.br. Banco de questões da OBMEP, disponível em www.obmep.org.br.

Disciplina e carga horária: Didática (60 horas)

Ementa: Fundamentos epistemológicos da Didática; - A importância da Didática na formação do(a) professor(a); Formação e identidade docente; Tendências pedagógicas da prática escolar; O planejamento de ensino e a organização do processo ensino-aprendizagem.

Competências:

- Compreender os fundamentos da Didática enquanto pressupostos básicos na formação do professor para o exercício da docência;
- Analisar criticamente o processo do planejamento de ensino e seus componentes didáticos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2007.
2. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. 4. ed. Campinas- SP: Papyrus, 2008.
3. VEIGA, I. P. A. A prática pedagógica do professor de didática. 11. ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
2. BEHRENS, Marilda Aparecida et al. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Curitiba: Champagnat, 2003.
3. CANDAU, Vera Maria F. A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 2009.
4. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Editora Vozes Limitada, 2012.
5. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Técnicas de Ensino: por que não? Campinas: Papyrus, 1991.

Disciplinas do 5º Bloco

Disciplina e carga horária: Cálculo Diferencial e Integral III (90 horas)

Ementa: Os espaços R^n , Funções de Várias Variáveis. Limite e Continuidade. Derivadas Parciais. Diferenciabilidade. Derivada Direcional, máximos e mínimos, fórmula de Taylor. Integrais Múltiplas. Integrais de Linha.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;

- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.
- Analisar e interpretar os fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral com ênfase na formação de conceitos, na consistência lógica e na aplicação em outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz, Um curso de Cálculo, Vols. 2, 3 e 4. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1988. 5ª edição.
2. ÁVILA, Geraldo, Cálculo de Funções de Várias Variáveis. Volume 3, Editora LTC.
3. LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica - Vols. 1 e 2. São Paulo, Harper e Row do Brasil Ltda, 1982.

Bibliografia Complementar:

1. BOULOS, P. Introdução ao Cálculo, vol. 1,2 e 3. Edgard Blusher Ltda MEC 1973.
2. SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica, São Paulo, McGraw-Hill, 1968, Vols. 1 e 2.
3. APOSTOL, Tom M. Calculus, 2.ª edição. Vol. 1 e 2. Editorial Reverté, 1975
4. LANG, Serge. Cálculo, Vols. 1 e 2. Ao Livro Técnico S.A., 1974.

5. SWOKOWSKI, Earl W. Cálculo com Geometria Analítica - Vols. 1 e 2. São Paulo. Ed. McGraw-Hill do Brasil, 1995.

Disciplina e carga horária: Cálculo Numérico (75 horas)

Ementa: Erros em métodos numéricos. Sistemas lineares. Equações algébricas e transcendentais. Ajustes de curvas (o método dos mínimos quadrados). Interpolação polinomial e integração numérica.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BARROSO, Leônidas Conceição e outros. Cálculo Numérico (com aplicações). ed. Harbra. São Paulo, 1987.
2. BURIAN, Reinaldo; DE LIMA, Antonio Carlos; JÚNIOR, Annibal Hetem. Cálculo numérico. Livros Técnicos e Científicos, 2007.
3. RUGGIERO, Márcia A. Gomes; LOPES, Vera Lúcia da Rocha. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. Makron Books do Brasil, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. BURDEN, R. L. ; FAIRES, J. D. Análise Numérica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
2. CLÁUDIO, Dalcídio Moraes; MARINS, Jussara Maria. Cálculo numérico computacional: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
3. DORNELLES FILHO, Adalberto Ayjara. Fundamentos de cálculo numérico. Bookman Editora, 2016.
4. FRANCO, Neide Bertoldi. Cálculo numérico. São Paulo: Pearson, 2006.
5. MIRSHAWKA, Victor. Cálculo Numérico. Livraria Nobel. São Paulo, 1983

Disciplina e carga horária: Análise Combinatória e Probabilidade (90 horas)

Ementa: Princípios aditivo e multiplicativo; permutações; combinações e outros métodos de contagem. Coeficiente binomiais; princípio da Inclusão e Exclusão. Permutações Caóticas; Lemas de Kaplansky; Princípio de Dirichlet ou Princípio da Casa dos Pombos. Experimentos aleatórios, espaço amostral, probabilidades condicionadas; Teorema do produto, Teorema de Bayes Esperança matemática e Variância de variáveis aleatórias. Modelos probabilísticos de variáveis discretas: Binomial e Poisson, e variáveis contínuas: modelo uniforme, exponencial e normal.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. SANTOS, J.P.O., MELLO ,M.P., MURARI, I.T.C. Introdução à Análise Combinatória. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
2. HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar 5: combinatória e probabilidade. 7. ed. São Paulo: Atual, 2004.
3. MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística Básica. Ed. Saraiva. 5ª Edição. São Paulo, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. MORGADO, Augusto César et al. Análise Combinatória e Probabilidade: com as soluções dos exercícios. Coleção do Professor de Matemática, ed 9, 2006.
2. MEYER, Paul I., Probabilidade: Aplicações à Estatística. Livros Técnicos e Científicos. Editora S. A. Rio de Janeiro, 2006.
3. FREUND, John E; SIMON, Gary A. Estatística Aplicada. 9ª Edição. Porto Alegre. Editora Bookman, 2000.
4. FONSECA, Jairo Simon; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. 6ª Edição. São Paulo, Editora Atlas, 2011.
5. LIPSCHUTZ, Seymour. Probabilidade. São Paulo. Ed. MaGraw-Hill do Brasil, 1978.

Disciplina e carga horária: Estágio Supervisionado I (75 horas)

Ementa: A importância do estágio supervisionado; consideração sobre o ensino de matemática no Ensino Básico; fundamentação psicológica para o ensino de Matemática para a criança e para o adolescente; reflexões sobre o ensino de matemática; análise do livro didático; seminários e microaulas.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;

- Conhecimento de questões contemporâneas;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, escolas de ensino básico e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. CARRAHER, Terezinha N. e Outros. Na vida, Dez; na Escola, Zero, 4ª edição. São Paulo, Cortez; 1990.
2. COSTA, Newton G. A introdução aos fundamentos da Matemática. 3ª edição. Editora. Hucitec, São Paulo, 1992.
3. BRASIL, MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais, 5ª à 8ª série, Matemática Brasília 1998, pg. 26 – 35.

Bibliografia Complementar:

1. BARRETO, Maria N. Teorema para o Ingresso no Quadro do Magistério. Meridional, Porto Alegre, 1976.
2. BERMAN, Louise M. Novas Prioridades para o Currículo– 2ª ed. Globo, MEC, Porto Alegre, 1976.

3. BRANDÃO, Carlos Rodrigues .Saber e Ensinar. Papirus, São Paulo, 1984.
4. BREJON, Moysés. Estrutura e Funcionamento do Ensino. Pioneira, São Paulo, 1981.
5. BIANCHI, Anna Célia de Moraes. Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. São Paulo, Ed. Pioneira, 1998.

Disciplina e carga horária: Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I (75 horas)

Ementa: Oficinas de elaboração e fornecer instrumental teórico-metodológico para o trabalho de Monografia, oficinas de apresentação oral, oficinas sobre a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, escolha de um tema para a elaboração do TCC II.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Conhecimento de questões contemporâneas;
- Educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidades de contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
3. DE ANDRADE MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem com Modelagem matemática: uma nova estratégia. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.
2. RODNEY, Carlos Bassanezi. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática: uma nova estratégia . São Paulo: Contexto 2002.
3. GALLIANO, A. Guilherme. O método científico: teoria e prática. Harbra, 1979.
4. KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. Editora Vozes, 2016.
5. DE CARVALHO, Maria Cecília M. Construindo o saber: Metodologia científica-Fundamentos e técnicas. Papirus Editora, 2021.

Disciplinas do 6º Bloco

Disciplina e carga horária: Equações Diferenciais Ordinárias (90 horas)

Ementa: Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem. Equações Diferenciais Ordinárias Lineares. Equações Diferenciais Ordinárias Lineares com Coeficientes Constantes. Equações Diferenciais Lineares com Coeficientes

Variáveis. Resoluções por Séries de Potências. Transformada de Laplace. Sistemas de Equações Diferenciais. Equações Diferenciais não-lineares.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BOYCE, William E. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno, Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1990.
2. ZILL, Dennis G.; CULLEN, Michael R. Equações diferenciais vol. 1. Pearson Makron Books, 2008.
3. FIGUEIREDO, Djairo Guedes; NEVES, Aloísio F. Equações Diferenciais Aplicadas. Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. Nagle, R. Kent Equações diferenciais / R. Kent Nagle, Edward B. Saff, Arthur David Snider; [tradução Daniel Vieira]. – 8. ed. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
2. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, v. 4. 5. ed. 5. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
3. AYRE JR., Frank. Equações Diferenciais . McGraw - Hill, São Paulo, 1974.

4. BASSANEZI, Rodney Carlos; JUNIOR, Wilson Castro Ferreira. Equações Diferenciais: com aplicações. Harbra, 1988.
5. ÇENGEL, Yunus A.; PALM III, William J. Equações diferenciais. AMGH Editora, 2014.

Disciplina e carga horária: Álgebra Superior (90 horas)

Ementa: Números Inteiros. Anéis. Ideais. Homomorfismos entre Anéis. Polinômio de uma Variável com coeficientes num corpo. Critério de Irredutibilidade de Eisenstein. Critério de Irredutibilidade de Lagrange.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. Rio de Janeiro, IMPA, 1979.
2. DOMINGUES, Higino H ; IEZZI , Gelson . Álgebra Moderna , 2 ed. São Paulo, Atual Editora, 1982.
3. GARCIA, Arnaldo.; LEQUAIN, Yves. Elementos de Álgebra. Rio de Janeiro, IMPA, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. MONTEIRO, L. H. Jacy. Elementos de Álgebra. IMPA, Rio de Janeiro, 1971.

2. BIKHOFF, G. Álgebra Moderna. Rio de Janeiro, ed. Guanabara Dois S.A. 1980.
3. LANG, Serge. Estruturas Algébricas. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1972.
4. HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra, volume 1, 3ª edição. Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, Rio de Janeiro, 2002.
5. GOMES, Olímpio Ribeiro; SILVA, Jhone Caldeira. Estruturas Algébricas para Licenciatura, volume 1,2,3. Blucher, 2018.

Disciplina e carga horária: Estatística (75 horas)

Ementa: Noções básicas de Estatística descritiva: Conceitos básicos; elaboração de tabelas e gráficos; distribuição de frequência e representação gráfica. Medidas de tendência central; medidas de posição e medidas de variação. Amostragem; distribuição amostral; Estimativas pontuais e Intervalares. Noções sobre testes de hipóteses.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1985.
2. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.
3. MARTINS, Gilberto de Andrade; DONAIRE, Denis. Princípios de estatística. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. MEYER, Paul L. Probabilidade: aplicações à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
2. OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. Estatística e probabilidade: teoria, exercícios resolvidos, exercícios propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. SPIEGEL, Murray R. Probabilidade e Estatística. São Paulo: PEARSON, 1978.
4. MORETIN, Pedro Alberto. Introdução à Estatística para ciências exatas. Editora Atual. São Paulo, 1981.
5. OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. Estatística e probabilidade: teoria, exercícios resolvidos, exercícios propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Disciplina e carga horária: Estágio Supervisionado II (90 horas)

Ementa: Planejamento e execução da Ação Didática de Conteúdos Matemáticos em Nível dos Ensinos Fundamental e Ensino Médio; trabalho com observação tendo a participação do aluno no Processo Ensino-Aprendizagem. Utilização de novas tecnologias em Educação.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Conhecimento de questões contemporâneas;

- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BARRETO, Maria N. Teorema para o Ingresso no Quadro do Magistério. Meridional, Porto Alegre, 1976.
2. BERMAN, Louise M. Novas Prioridades para o Currículo– 2ª ed. Globo, MEC, Porto Alegre, 1976.
3. BRANDÃO, Carlos Rodrigues .Saber e Ensinar. Papyrus, São Paulo, 1984.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2019.
2. ALMEIDA, M. I. D. e PIMENTA, S. G. Estágios Supervisionados na Formação Docente. São Paulo: Cortez, 2014.

3. CARVALHO, A. M. P. Os Estágios nos Cursos de Licenciatura. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
4. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. 2ª ed. São Paulo, Ed. Papirus, 2000.
5. PÉREZ- GOMÉZ, P.O. O pensamento prático do professor – a formação do professor como profissional reflexivo In: NÓVOA, A (org.) Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

Disciplina e carga horária: Física I (60 horas)

Ementa: Medidas Físicas. Vetores. Movimento Unidimensional. Movimento Bidimensional. Dinâmica da Partícula. Trabalho e Energia. Conservação de Energia. Conservação do Movimento Linear. Colisões. Ondas Mecânicas.

Competências:

- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; KRANE, K. S. Física. 4ª ed. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1996.
2. TIPLER, P. A. Física 1. Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1984.
3. EISBERG, Robert M.; LERNER, Lawrence S. Física: fundamentos e aplicações. São Paulo, McGRAW-HILL, 1982.

Bibliografia Complementar:

1. NUSSENZVEIG, H. M., Curso de Física Básica, vol. I, 4a ed., Edgard Blucher, São Paulo, 2002.
2. SERWAY, R.A., Física para Cientistas e Engenheiros com Física Moderna, Vol.1., 3 a . Ed., Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, Rio de Janeiro, 1979.
3. YOUNG, Hugh D., FREEDMAN, R. A., Física I. Mecânica, 12o edição, editora Pearson, São Paulo – SP, 2008.
4. JOHNSON, Kenneth W. e CUTNELL, John D., Física vol. 1, 9a edição, editora LTC, 2016. 8. FEYNMAN, R. P. Lições de Física de Feynman. Vols. 1 Porto Alegre: Bookman, 2008.
5. HEWITT, P. G. Fundamentos de Física Conceitual. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009.

Disciplinas do 7º Bloco

Disciplina e carga horária: Análise Real I (90 horas)

Ementa: Números Naturais, Conjuntos Finitos, Conjuntos Infinitos, Conjuntos Enumeráveis e Não Enumeráveis, Números Reais, Sequência de Números Reais, Séries Numéricas, Noções de Topologia na Reta, Limites de Funções, Funções Contínuas, Derivadas.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;

- Realizar estudos de pós-graduação;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, Elon Lages. Análise Real, volume 1, Rio de Janeiro, Instituto de Matemática Pura e Aplicada, CNPq-1989.
2. ÁVILA, Geraldo Severo de Sousa. Análise matemática para licenciatura. São Paulo: Blucher, 2006.
3. MACIEL, Aldo Bezerra; LIMA, Osmundo Alves. Introdução à Análise Real. Campina Grande: Editora EDUEP, 2005.

Bibliografia Complementar:

1. ÁVILA, Geraldo. Introdução à análise matemática. Editora Blucher, 1999.
2. FIGUEIREDO, Djairo Guedes, Análise I. L.T.C. Rio de Janeiro, 1974.
3. LIMA, Elon Lages. Curso de Análise, Vol. 1. Projeto Euclides.
4. DOERING, Claus I., Introdução à Análise Matemática na Reta. Rio de Janeiro: SBM, 2015.
5. LIMA, Elon Lages. Espaços métricos. Rio de Janeiro: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, CNPq, 1983.

Disciplina e carga horária: Tópicos Especiais de Matemática II (75 horas)

Ementa: Tópicos de Aritmética básica, Álgebra básica, Contagem e Geometria selecionados e aprovados pelo Colegiado do Curso e conforme a ação extensionista de curricularização de extensão a ser desenvolvida.

Competências:

- Propiciar a capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;

- Propiciar a formação profissional inicial de professores de Matemática para os anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio;
- Possibilitar uma visão ampla do conhecimento matemático e pedagógico, de modo nortear a formação do discente, possibilitando-o especializar-se posteriormente na pesquisa em Educação ou Educação Matemática, e na pesquisa em Matemática;
- Trabalhar em equipe visualizando dimensões multidisciplinares dos conteúdos relacionados à Matemática;
- Propiciar Investigação sistematicamente dos progressos e dificuldades dos alunos, e de sua própria prática, e utilizar-se de tal investigação como parte do processo de sua formação;
- Elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Analisar, selecionar e produzir materiais didáticos com parte do processo de sua formação;
- Desenvolver capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.
- Desenvolver ações intervenção pedagógica na educação básica, a fim de capacitar-se a formular situações adequadas de ensino e aprendizagem e identificar momentos de intervenção, através de projetos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

Condicionada aos Tópicos Objetos da Ação Didática.

Disciplina e carga horária: Instrumentação Matemática para o Ensino Básico (90 horas)

Ementa: Considerações sobre o Ensino de Matemática na Educação Básica. Fundamentação Psicológica para o Ensino de Matemática para a Criança e para o Adolescente. Análise do livro didático. Fundamentação didático-pedagógica para os conteúdos de Matemática nos ensinos fundamental e médio. Construção e aplicação de modelos matemáticos (resolução de problemas, uso da História da Matemática, uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos, modelagem matemática, dentre outros) para o ensino de Matemática com vistas ao planejamento de unidades didáticas. Aulas de demonstração apresentadas individualmente pelos alunos abrangendo os campos da Aritmética, Álgebra Elementar do Ensino Médio e da Geometria.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
2. ONUCHIC, Lourdes de la Rosa. Resolução de problemas: teoria e prática. Paco Editorial, 2019.
3. D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Papirus Editora, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. LIMA, Elon Lages et al. Temas e Problemas Elementares. 2a Edição. Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.
2. NACARATO, Adair Mendes; PAIVA, Maria Auxiliadora Vilela. A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas. Autêntica, 2017.
3. LIMA, Elon Lages et al. Matemática e ensino. Sociedade Brasileira de Matemática, 2007.
4. LIMA, Elon Lages. Exame de textos: análise de livros de matemática para o Ensino Médio. Rio de Janeiro: SBM, 2001.
5. OLIVEIRA, Hélia; BROCARD, Joana; DA PONTE, João Pedro. Investigações matemáticas na sala de aula. Autêntica, 2016.

Disciplina e carga horária: Estágio Supervisionado III (120 horas)

Ementa: Planejar e executar a ação didática de conteúdos matemáticos em nível de Ensino Fundamental; trabalhar com observação tendo a participação do aluno no processo ensino aprendizagem; utilização de novas tecnologias em educação.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Conhecimento de questões contemporâneas;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;

- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BARRETO, Maria N. Teorema para o Ingresso no Quadro do Magistério. Meridional, Porto Alegre, 1976.
2. BERMAN, Louise M. Novas Prioridades para o Currículo – 2ª ed. Globo, MEC, Porto Alegre, 1976.
3. BRANDÃO, Carlos Rodrigues . Saber e Ensinar. Papyrus, São Paulo, 1984.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2019.
2. BREJON, Moysés. Estrutura e Funcionamento do Ensino. Pioneira, São Paulo, 1981.
3. BIANCHI, Anna Célia de Moraes. Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. São Paulo, Ed. Pioneira, 1998.
4. CARVALHO, Anna Maria Pessoa. Prática de Ensino –Os estágios na formação dos professores. 2ª edição. São Paulo , Ed. Papyrus, 1987.

5. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. 2ª ed. São Paulo, Ed. Papyrus, 2000.

Disciplina e carga horária: Física II (60 horas)

Ementa: Carga e Matéria. O Campo Elétrico. A Lei de Gauss. Potencial Elétrico. Capacitores. Corrente e Resistência Elétrica. Circuitos Elétricos. O Campo Magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indutância.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, vols. 2, 10º ed., Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro (2016).
2. TIPLER, P. A. Física 2, Guanabara Dois. Rio de Janeiro, 1984.
3. HENNIES, C., E. Problemas Experimentais de Física 2, 2ª editora da UNICAMP, Campinas, 1988.

Bibliografia Complementar:

1. PURCEL, E. M. Eletricidade e Magnetismo. Editora Universidade de Brasília, vol. 2. 1980.
2. NUSSENZVEIG, H. M., Curso de Física Básica, Vol. 2, 5º ed., Edgard Blucher, São Paulo (2002).

3. YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física II, Sears e Zemansky: Termodinâmica e ondas. 2016.
4. HEWITT, Paul G. Fundamentos de física conceitual. Bookman, 2000.
5. CUTNELL, John D.; JOHNSON, Kenneth W. Física. Volume I . Grupo Gen-LTC, 2000.

Disciplinas do 8º Bloco

Disciplina e carga horária: Matemática Comercial e Financeira (90 horas)

Ementa: Taxa de juro, taxas de juro proporcional e equivalente, Juro simples: Juro montante e valor nominal. Descontos simples: racional, comercial e bancário e taxa efetiva, Fluxo de Caixa, Juros compostos: Juro, montante, taxa de juro nominal, taxa equivalente e taxa efetiva, Equivalência de capitais, Anuidades e empréstimos, Sistemas de amortização de Empréstimos e Inflação.

Competências:

- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. 9.edição. São Paulo: Atlas, 2007.

2. CRESPO, Antônio Arnot. Matemática comercial e financeira fácil. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. MATHIAS, Washington Franco. Matemática Financeira, Editora Atual 1982.

Bibliografia Complementar:

1. BUIAR, C. L. Matemática financeira. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
2. SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática financeira: aplicações à análise de Investimentos. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2007.
3. FARIA, Rogério Gomes de. Matemática Comercial e Financeira. 5ª Edição. São Paulo, 2007.
4. PUCCINI, Abelardo. Matemática financeira objetiva e aplicada. Elsevier Brasil, 2011.
5. ZENTGRAF, Walter. Matemática financeira: com emprego de funções e planilhas modelo do Excel. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Disciplina e carga horária: Estágio Supervisionado IV (120 horas)

Ementa: Planejar e executar a ação didática de conteúdos matemáticos em nível de Ensino Médio; trabalhar com observação tendo a participação do aluno no processo ensino aprendizagem; utilização de novas tecnologias em educação.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Conhecimento de questões contemporâneas;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;

- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BARRETO, Maria N. Teorema para o Ingresso no Quadro do Magistério. Meridional, Porto Alegre, 1976.
2. BERMAN, Louise M. Novas Prioridades para o Currículo – 2ª ed. Globo, MEC, Porto Alegre, 1976.
3. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Saber e Ensinar. Papirus, São Paulo, 1984.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2019.
2. BREJON, Moysés. Estrutura e Funcionamento do Ensino. Pioneira, São Paulo, 1981.
3. BIANCHI, Anna Célia de Moraes. Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. São Paulo, Ed. Pioneira, 1998.
4. CARVALHO, Anna Maria Pessoa. Prática de Ensino – Os estágios na formação dos professores. 2ª edição. São Paulo, Ed. Papirus, 1987.
5. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. 2ª ed. São Paulo, Ed. Papirus, 2000.

Disciplina e carga horária: Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II (75 horas)

Ementa:

Orientação do trabalho de conclusão de curso, programar as atividades a serem desenvolvidas, organizar o processo de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso e publicar os editais contendo a composição das bancas, bem como os locais e horários das defesas dos trabalhos de monografias.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Conhecimento de questões contemporâneas;
- Educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Capacidade de elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Capacidades de contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. RODNEY, Carlos Bassanezi. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática, uma nova estratégia. São Paulo, Contexto 2002.

2. CARVALHO, Maria Cecília M. (org.). “Constituindo o saber” Técnicas de Metodologia Científica. Campinas, Papirus, 1968.
3. GALLIANO, A. Guilherme. “ O Método Científico: teoria e prática” SP. Harper/Row do Brasil Ltda. 1979.

Bibliografia Complementar:

1. MÜLLER, Mary Stela; CORNELSEN, Julce Mary. Normas e Padrões para Tese, Dissertações e Monografias. ed. Londrina: EDUEL, 2003.
2. MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. Guia para Elaboração de Monografia e Trabalhos de Conclusão de Curso. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
3. POWELL, Arthur B (Org). Métodos de Pesquisa em Educação Matemática usando escrita, vídeo e internet. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015.
4. FERRÃO, Romário Gava. Metodologia Científica para Iniciantes em Pesquisa. 2. ed. rev. e atual. Vitória, ES: Incaper, 2005.
5. FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2007.

Disciplina e carga horária: Desenho Geométrico (75 horas)

Ementa: Construção elementares: Paralelas e perpendiculares, mediatriz, bissetriz, arco capaz, divisão de um segmento em partes iguais, traçada das tangentes a um círculo. Expressões algébricas: 4ª proporcional, $\sqrt{a^2 + b^2}$, $a \cdot \sqrt{n}$, média geométrica, segmento áureo. Áreas: equivalentes e partições. Transformações geométricas: translações, reflexões, rotações e homotetia.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas.
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. WAGNER, Eduardo. Uma introdução às construções geométricas. Rio de Janeiro: OBMEP, 2009.
2. MACHADO, A. Geometria Descritiva. McGraw-Hill, 24 ed., 1978.
3. CARVALHO, B. A. Desenho Geométrico. LTC, São Paulo, 1986.

Bibliografia Complementar:

1. MARMO, C.B.M. Desenho Geométrico e Geometria Descritiva. Ed Moderna, 1974.
2. MOISE, Edwin e Downs, Floyd H. Jr. Geometria Moderna, parte I, Editora Edgard Blucher Ltda, São Paulo, 1971.
3. CARVALHO, Benjamin de A. Desenho Geométrico. Ao Livro Técnico Ltda, Rio de Janeiro, 1959.
4. SIMMONS, George F. Cálculo com Geometria Analítica, McGraw-Hill, São Paulo, 1987.
5. MARCHESI JÚNIOR, I. Desenho geométrico, volume 3. 5. ed. São Paulo: Ática, 1989.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina e carga horária: Modelagem Matemática (75 horas)

Ementa: Introdução aos princípios básicos a modelagem, caracterização, significado e componentes de um modelo matemática. Características e instrumentos utilizados na modelagem matemática. Classificação do Modelos Matemáticos. Modelos Matemáticos: análise de modelos matemáticos clássicos; elaboração e aplicação de modelos matemáticos. Modelagem matemática na Educação. Técnicas de Modelagem. A modelagem matemática no contexto científico, modelagem de variáveis, tipos de modelos, exemplos introdutórios de

modelagem matemática. A modelagem matemática no ensino superior e no ensino básico.

Competências:

- Compreender as diferentes perspectivas da Modelagem Matemática na Educação Matemática.
- Compreender os diferentes processos de Modelagem Matemática.
- Utilizar a Modelagem Matemática no ensino de Matemática na Educação Básica;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Conhecimento de questões contemporâneas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: uma nova estratégia. Editora Contexto, 2010.
2. GOLDBARG, Marco Cesar; LUNA, Henrique Pacca L. Otimização combinatória e programação linear: modelos e algoritmos. Elsevier, 2005.
3. DA SILVA, Ermes Medeiros. Pesquisa operacional: programação linear, simulação. Atlas, 1998.

Bibliografia Complementar:

1. BIEMBENGUT, Maria Salett. Modelagem matemática no ensino. Editora Contexto, 2002.
2. ZILL, Dennis G. Equações diferenciais com aplicações em modelagem. Thomson, 2003.
3. GOLDBARG, Marco Cesar; LUNA, Henrique Pacca L. Otimização combinatória e programação linear: modelos e algoritmos. Elsevier, 2005.
4. BIEMBENGUT, Maria Salett. Modelagem matemática & Implicações no Ensino e na Aprendizagem de Matemática. Ed. da FURB, 2004.

5. CHAVECO, Antonio Iván Ruiz. Modelagem Matemática de Processos Diversos. Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2018.

Disciplina e carga horária: Educação de Jovens e Adultos (75 horas)

Ementa: Analisar aspectos histórico, sociais, políticos e epistemológicos presentes nas diferentes concepções de educação de jovens e adultos no Brasil. Conhecer e analisar as teorias e políticas públicas no âmbito da EJA. Conhecer e problematizar os processos de ensino-aprendizagem e as alternativas metodológicas na educação de jovens e adultos. Compreender o papel social, político e cultural da educação de jovens e adultos. Compreender as políticas públicas para efetivação da EJA no Brasil. A Educação de Jovens e Adultos no Piauí.

Competências:

- Compreender as bases legais, as políticas e práticas para a educação de jovens e adultos no Brasil.
- Discutir sobre a problemática histórica, social e ideológica do analfabetismo no Brasil.
- Perceber a língua como variável no espaço e no tempo, identificando as variedades linguísticas e os diferentes modos de falar das pessoas em diferentes espaços culturais.
- Compreender a importância da formação e do compromisso do educador alfabetizador da EJA para a conquista dos espaços sociais dos educandos tendo como base os processos teórico-metodológicos
- Conhecer as definições e funções legais, bem como, a história da educação de jovens e adultos no Brasil destacando em sua trajetória as concepções socioeducativas da EJA.
- Conhecer as bases legais da EJA e as atuais políticas públicas educacionais e programas de governo.
- Educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- Capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;

- Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, quanto ao trabalho desenvolvido da EJA;
- Capacidade de perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. COSTA, C.B.; MACHADO, M.M. Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil. São Paulo: Cortez, 2017.
2. SAMPAIO, Marisa Narcizo; ALMEIDA, Rosilene Souza. Práticas de Educação de Jovens e Adultos: complexidades, desafios e propostas. Autêntica, 2015.
3. MARIA DA CONCEIÇÃO, F. R. Educação Matemática de Jovens e Adultos-Especificidades, desafios e contribuições. Autêntica, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. Brasil. Plano Nacional de Educação 2014-2024 : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2ª. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.
2. CATELLI JR, Roberto et al. Formação e práticas na educação de jovens e adultos. São Paulo, 2017.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Proeja: Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: documento base. Brasília: MEC, 2009. 79 p. p. (Formação inicial e continuada / ensino fundamental).

4. SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. Diálogos na educação de jovens e adultos. Autêntica Editora, 2020.
5. GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. Educação de Jovens e Adultos: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2011.

Disciplina e carga horária: Análise Real II (75 horas)

Ementa: Topologia do espaço Euclidiano. Caminhos no espaço euclidiano. Funções Reais de Várias Variáveis Reais.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, Elon Lages. Curso de Análise, vol II. Projeto Euclides, Impa, Rio de Janeiro, 1981.
2. LIMA, Elon Lages. Análise no espaço \mathbb{R}^n . Rio de Janeiro: IMPA, 2002.
3. DE LIMA, Ronaldo Freire. Topologia e Análise no Espaço \mathbb{R}^n . 2015.

Bibliografia Complementar:

1. Spivak, M.: O Cálculo em Variedades. Coleção Clássicos em Matemática.

- Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2003.
2. LIMA, Elon Lages. Espaços métricos. Rio de Janeiro: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, CNPq, 1983.
 3. ZORICH, Vladimir Antonovich; PANIAGUA, Octavio. Mathematical Analysis II. Berlin: Springer, 2016.
 4. CANUTO, Claudio; TABACCO, Anita. Mathematical Analysis II. Springer, 2015.
 5. PINTO, Diomara; MORGADO, Maria CF. Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis, 3ª edição. Editora UFRJ.

Disciplina e carga horária: Introdução a Variáveis Complexas (75 horas)

Ementa: Números Complexos. Funções Complexas. Funções Analíticas. Integrais. Séries de Potências.

Competências:

- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. ÁVILA, Geraldo S. S. Funções de uma Variável Complexa. Livros Técnicos e Científicos S.A, 2000.
2. SOARES, Marcio Gomes. Cálculo em uma Variável Complexa. Impa, 2012.

3. LINS NETO, Alcides. Funções de uma variável complexa. Projeto Euclides CNPq, 1996.

Bibliografia Complementar:

1. LINS NETO, Alcides. Funções de uma variável complexa. Projeto Euclides CNPq, 1996.
2. ZILL, D. G.; SHANAHAN, P. D. Curso introdutório à análise complexa com aplicações. LTC, 2011.
3. LANG, Serge. Complex Analysis. Springer Science & Business Media, 2003.
4. STEIN, Elias M.; SHAKARCHI, Rami. Complex Analysis. Princeton University Press, 2010.
5. BROWN, James Ward; CHURCHILL, Ruel V. Variáveis complexas e aplicações. McGraw Hill Brasil, 2015.

Disciplina e carga horária: Álgebra Linear II (75 horas)

Ementa: Espaços com Produto Interno. Formas Canônicas de Jordan. Formas Quadráticas.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. LIMA, ELON Lages. Álgebra linear, 1ª. edição. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
2. BOLDRINI, José Luiz. Álgebra Linear. Ed. Harper & Row do Brasil. São Paulo, 1980.
3. LANG, Serge. Introduction to Linear Algebra. Springer Science & Business Media, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. LANG, Serge. Linear Algebra. Springer Science & Business Media, 2000.
2. LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Schaum's Outline of Theory and Problems of Linear Algebra. Erlangga, 2001.
3. HOFFMAN, K, Kunze, R.; Álgebra Linear, Editora L.T.C. Rio de Janeiro, 1979.
4. ROMAN, Steven; AXLER, S.; GEHRING, F. W. Advanced Linear Algebra. New York: Springer, 2005.
5. ANTON, Howard; RORRES, Chris. Álgebra linear com aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2012.

Disciplina e carga horária: Geometria Diferencial (75 horas)

Ementa: Curvas Planas. Curvas no Espaço. Teoria local das Superfícies.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas.
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento.
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema.
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. TENENBLAT, Ketí. Introdução à geometria diferencial. Editora Blucher, 2008.
2. ARAÚJO, Paulo Ventura. Geometria diferencial. Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 1998.
3. DO CARMO, Manfredo Perdigão. Geometria diferencial de curvas e superfícies. Sociedade Brasileira de Matemática, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. O'NEILL, Barrett. Elementary Differential Geometry. Elsevier, 2006.
2. POGORELOV, Aleksei Vasilevich; VEGA, Carlos. Geometria Diferencial. URSS, 1994.
3. PRESSLEY, Andrew N. Elementary Differential Geometry. Springer Science & Business Media, 2010.
4. RODRÍGUEZ, Lucio. Introdução a geometria diferencial. IMPA, 1977.
5. THORPE, John A. Elementary topics in differential geometry. Springer Science & Business Media, 2012.

Disciplina e carga horária: História da Matemática (75 horas)

Ementa: Tópicos de História da Matemática selecionados e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Competências:

- Compreender os conhecimentos sobre História da Matemática enquanto recurso metodológico para a formação professores em Matemática;
- Detectar as correntes filosóficas predominantes nos períodos de formação, transição e desenvolvimento histórico da Matemática;
- Desenvolver uma concepção de Matemática como conhecimento histórico, socialmente construído e de construção tecnológica;

- Discutir a inserção da História da Matemática como método para o ensino e aprendizagem da Matemática na Educação Básica conforme a BNCC;
- Elaborar propostas de ensino para a Educação Básica utilizando a história da matemática;
- Contribuir na formação de professores, a partir da compreensão dos diferentes períodos históricos possam elaborar estratégias pedagógicas para o ensino de Matemática, buscando relacioná-los ao desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

Condicionada aos Tópicos Objetos da Ação Didática.

Disciplina e carga horária: Introdução à Teoria de Grupos (75 horas)

Ementa: Grupos, Subgrupos, Subgrupos Normais, Homomorfismos de Grupos, Grupos de Permutações, Teorema de Homomorfismo, Teorema de Cayley, Teorema da Correspondência, Teorema de Cauchy, Teorema de Sylow.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Realizar estudos de pós-graduação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. Rio de Janeiro, IMPA, 1979.
2. DOMINGUES, Higino H ; IEZZI , Gelson . Álgebra Moderna , 2 ed. São Paulo, Atual Editora, 1982.
3. GARCIA, Arnaldo.; LEQUAIN, Yves. Elementos de Álgebra. Rio de Janeiro, IMPA, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. MONTEIRO, L. H. Jacy. Elementos de Álgebra. IMPA, Rio de Janeiro, 1971.
2. ROBINSON, Derek Jonh Scott. A course in the theory of groups, 2ª edição, editor Springer-Verlag.
3. ROTMAN, J.J., The Theory of Groups, An Introduction, Allyn and Bacon, Boston, 1985.
4. BHATTACHARYA, Phani Bhushan; JAIN, Surender Kumar; NAGPAUL, S. R. Basic Abstract Algebra. Cambridge University Press, 1994.
5. KURZWEIL, Hans; STELLMACHER, Bernd. The Theory of Finite Groups: an Introduction. New York: Springer, 2004.

Disciplina e carga horária: Tecnologias de Informação (75 horas)

Ementa: Uso de Tecnológicas de Informação no ensino de Matemática no Brasil. Recursos educacionais tecnológicos relacionados ao ensino aprendizagem em Matemática. Uso de softwares na área de Álgebra e Geometria como estratégia de ensino aprendizagem em Matemática. Aulas experimentais utilizando tecnologias de informação na construção do conhecimento matemático e a inserção da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem de Matemática nos níveis fundamental, médio e superior. Uso de plataforma digitais como estratégia de promover o uso de novas tecnologia nas práticas do ensino de Matemática, de modo apropriadas, ético, seguro e responsável.

Competências:

- Proporcionar fundamentação histórico-teórico-prático das tecnologias aplicadas à Educação;
- Conhecer e analisar as correntes pedagógicas contemporâneas;
- Conhecer e experienciar as principais estratégias de metodologias ativas;
- Analisar a BNCC na perspectiva da cultura digital;
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens;
- Conhecer a taxonomia das tecnologias digitais e suas aplicações em ambientes educacionais;
- Reconhecer as tecnologias digitais como recurso desencadeador de novas estratégias de aprendizagem, capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento e desenvolvimento da cultura digital;
- Conhecer práticas e atitudes direcionadas para o acompanhamento e desenvolvimento de uma cultura cibernética e de e-Segurança no contexto escolar, bem como de combate aos vícios digitais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GADANIDIS, George; DE CARVALHO BORBA, Marcelo; DA SILVA, Ricardo Scucuglia Rodrigues. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. Autêntica, 2016.
2. BANNELL, Ralph Ings et al. Educação no século XXI: cognição, tecnologias e aprendizagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

3. MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Papirus Editora, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. EDUMATEC - site sobre Educação Matemática e Tecnologia. Disponível em <http://www.edumatec.mat.ufrgs.br>. Último acesso em junho de 2022.
2. NOGUEIRA, R.N. Práticas pedagógicas e uso da tecnologia na escola. São Paulo: Editora Érica, 2014.
3. SANTOS, C.A. As tecnologias digitais da informação e comunicação no trabalho docente. Curitiba/PR: Editora Appris, 2016.
4. MACHADO, Benedito Fialho. Aulas de matemática com auxílio de tecnologias digitais: sugestões e apresentações didáticas. Coleção Educação matemática na Amazônia, Vol. 4. Belém: SBEM-PA, 2015.
5. COSCARELLI, Carla Viana et al. Tecnologias para aprender. São Paulo: Parábola Editorial, v. 1, 2016.

Disciplina e carga horária: Avaliação da Aprendizagem (75 horas)

Ementa: A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem; Concepções de avaliação; Tipos, funções e elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem; Implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

Competências:

- Analisar os pressupostos epistemológicos, pedagógicos, sociológicos da avaliação e seus intervenientes no processo de ensino;
- Problematizar aspectos relativos à avaliação, evidenciando suas dimensões: ética, política e técnica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.
2. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
3. MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. RJ: DP & A, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. DEMO, Pedro. Mitologias da avaliação. Campinas – SP: Autores Associados, 2010.
2. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 20. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2005.
3. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
4. PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
5. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 22ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

Disciplina e carga horária: Matemática Computacional (75 horas)

Ementa: Utilização do computador como ferramenta auxiliar no ensino da Matemática. Apresentação de software(s) relacionado(s) a programação de dados matemáticos bem como suas aplicações. Linguagem de programação associada a resolução de problemas no cálculo de uma e/ou várias variáveis. Limites em uma variável real, e estimativas de erro. Derivadas e integrais em uma variável real e estimativas de erro. Limites de funções de várias variáveis. Derivada de funções de várias variáveis. Integrais de funções em várias variáveis (cálculo de áreas de superfícies e cálculo de volumes). Aplicações em problemas cotidianos.

Competências:

- Compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas.
- Compreender a capacidade do uso de tecnologia como meio de ensino aprendizagem, crítica e utilizar novas ideias tecnológicas para a resolução de problemas do cotidiano;
- Compreender o uso de variadas estratégias e tecnologias como instrumento modificador do conhecimento, do ensino aprendizagem e do contexto social;
- Compreender as Tecnologias da Informação e da Comunicação e suas relações com o processo de ensino e aprendizagem;
- Analisar os usos de softwares educativos na área de matemática, como estratégia de ensino e aprendizagem;
- Desenvolver projetos de ensino como o uso de software educativos que contemple, a teoria, prática com a perspectiva do discente usá-la na sala de aula do licenciado.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. SOUSA, Resende Pereira de et al. O ensino da Matemática na educação básica com o auxílio do software GeoGebra. 2018.
2. BORBA, Marcelo C.; PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática-coleção tendências em Educação Matemática. Editora Autêntica. Belo Horizonte, 2001.
3. ABAR, C. A. A. P.; COTIC, Norma S. Geogebra: na produção do conhecimento matemático. São Paulo: Iglu, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. MANZANO, André L. N. G e Maria Izabel N.G. M. Estudo dirigido de Informática Básica. São Paulo: ÉRICA. 2007.
2. LAMAS, Rita de Cássia Pavan; MENDES, Ijosiel. Geogebra: animações geométricas. Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2017.
3. FREIRE, W. et al. Tecnologia e Educação: as mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak, 2008.
4. MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Papirus Editora, 2000.
5. NOGUEIRA, R.N. Práticas pedagógicas e uso da tecnologia na escola. São Paulo: Editora Érica, 2014.

Disciplina e carga horária: Cálculo Avançado (75 horas)

Ementa: Teorema da Função Inversa. Teorema da Função Implícita. Multiplicadores de Lagrange. Integrais de linha. Teoremas da Divergência e de Stokes. Conjuntos de Medida Nula. Teorema de Fubini. Teorema da Mudança de Variáveis.

Competências:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- Realizar estudos de pós-graduação;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

- Analisar e interpretar os fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral com ênfase na formação de conceitos, na consistência lógica e na aplicação em outras áreas do conhecimento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, ambientes virtuais e o laboratório de matemática.

Bibliografia Básica:

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo, Volume 3. 5ª edição. LTC Editora.
2. LOURÊDO, Aldo Trajano; Lima, Osmundo Alves; Oliveira, Alexandre Marinho. Cálculo avançado. Campina Grande. Eduepb, 2010.
3. ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de múltiplas variáveis. Volume 3, Editora LTC, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. LANG, Serge. Cálculo, Vols. 1 e 2. Ao Livro Técnico S.A., 1974.
2. Edwards & Penney. Cálculo com Geometria Analítica, editora LTC, volume 3, 1999.
3. LEITHOLD, Louis. Cálculo com Geometria Analítica. Volume 2, São Paulo, ed. HARBRA LTDA 1986.
4. SWOKOWSKI, Earl William. Cálculo com Geometria Analítica. Volume 2, São Paulo, ed. McGral-Hill do Brasil 1985.
5. NILSON, José Machado. Função de mais de uma variável. Ed. Guanabara dois S/A, Rio de Janeiro, 1982.

Disciplina e carga horária: Educação Ambiental (75 horas)

Ementa: Histórico da Educação Ambiental - EA; Principais objetivos e finalidades da EA; Organização política, educacional e social da EA no Brasil; Tendências e correntes da EA: eco pedagogia e cidadania planetária; Metodologias e práticas utilizadas em EA: exploração dos espaços urbanos.

Competências:

- Compreender a construção histórica da área de educação ambiental no contexto nacional e internacional;
- Aprofundar as questões históricas e diretrizes da Educação Ambiental no Brasil; Promover a reflexão sobre o papel do educador em Ciências Biológicas na educação ambiental voltados para valores humanísticos, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências que contribuam na construção de sociedades sustentáveis;
- Compreender as diferentes concepções de educação ambiental e analisar sua própria concepção;
- Avaliar criticamente os principais instrumentos legais da Educação Ambiental no Brasil (Política Nacional de Educação ambiental;
- Programa Nacional de Educação Ambiental; Diretrizes curriculares Nacionais de Educação Ambiental);
- Realizar práticas e questionamentos atuais sobre o meio ambiente e o ambiente escolar, que possam ser reproduzidos nas escolas: conhecer possibilidades de trabalho interdisciplinar com a temática ambiental no ensino fundamental e médio.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas a disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas, aulas de campo e apresentação de seminários.

Bibliografia Básica:

1. DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2010.
2. BAETA, Anna Maria Bianchini et al. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5ed. 2011.

3. LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo et al. Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. 7 ed. Cortez Editora, 2012.
2. GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas, SP: Papirus, 1995.
3. DIAS, G. F. Dinâmicas e instrumentação para Educação Ambiental. São Paulo: Gaia, 2010.
4. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental/ ProNEA.3.ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U., Brasília: MEC/SEB, dez. 2017.

6.4 – MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS EFETIVADAS NA GRADE CURRICULAR

6.4.1. Disciplina Incluída no Elenco das Obrigatórias

- Tópicos Especiais de Matemática II (75 h)

6.4.2. Disciplina Incluída no Elenco das Optativas

- Educação Ambiental (75 h);
- Matemática Computacional (75 h);
- Cálculo Avançado (75 h).

6.4.3. Disciplinas com Alteração de Nomenclatura

- Geometria Espacial e Analítica Plana (90 h), para Geometria Espacial (90 h) componente curricular pertencente ao bloco II;
- Introdução à Teoria dos Números (75 h), para Teoria dos Números (75 h).

6.4.4. Disciplinas com Alteração de Ementário

- Informática para Matemática (75 horas) componente curricular pertencente ao bloco I;
- Elementos de Matemática I (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco I;
- Geometria Euclidiana Plana (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco I;
- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco I;
- Elementos da Matemática II (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco II;
- Filosofia da Educação (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco II;
- Sociologia da Educação (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco II;
- Cálculo Diferencial e Integral I (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco III;
- Psicologia da Educação (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco III;
- Política Educacional e Organização da Educação Básica (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco III;
- Didática (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco IV;
- Metodologia do Ensino de Matemática (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco IV;
- Cálculo Diferencial e Integral III (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco V;
- Análise Combinatória e Probabilidade (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco V;
- Estatística (60 horas) componente curricular pertencente ao bloco VI;
- Análise Real I (90 horas) componente curricular pertencente ao bloco VII;
- Desenho Geométrico (75 horas) componente curricular pertencente ao bloco VIII.

- Modelagem Matemática (75 horas) componente curricular pertencente ao elenco das disciplinas optativas;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA (75 horas) componente curricular pertencente ao elenco das disciplinas optativas;
- Análise Real II (75 horas) componente curricular pertencente ao elenco das disciplinas optativas;
- Álgebra Linear II (75 horas) componente curricular pertencente ao elenco das disciplinas optativas;
- Tecnologias de Informação (75 horas) componente curricular pertencente ao elenco das disciplinas optativas;

6.4.5. Disciplinas com Alteração de Carga Horária

- Informática para Matemática: De 60 horas para 75 horas;
- Fundamentos da Matemática: De 60 horas para 75 horas;
- Introdução à Teoria dos Números: De 60 horas para 75 horas;
- Tópicos Especiais de Matemática I: De 60 horas para 75 horas;
- Cálculo Numérico: De 60 horas para 75 horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I: De 60 horas para 75 horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II: De 60 horas para 75 horas;
- Desenho Geométrico: De 60 horas para 75 horas.

6.4.6. Reordenamento de Algumas Disciplinas

- Informática para Matemática, componente curricular pertencente ao Bloco III, reordenada para o Bloco I;
- Filosofia da Educação, componente curricular pertencente ao Bloco I, reordenada para o Bloco II;
- Psicologia da Educação, componente curricular pertencente ao Bloco II, reordenada para o Bloco III.

6.5. ASPECTOS DE ADAPTAÇÃO AO NOVO CURRÍCULO

O Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura em Matemática com os novos aspectos e adaptações para essa nova proposta de reformulação, deve-se considerar a adaptação curricular do discente que se dará conforme Inciso II do artigo 45 do regimento geral desta IES, tendo duas situações a considerar:

1. Alunos que ingressarem a partir do período letivo 2023.1 serão submetidos ao novo currículo;

2. Alunos que ingressaram antes deste período poderão adotar uma das possibilidades seguintes:

2.1. – Ao aluno que ingressou no Curso de Licenciatura em Matemática – Regime Regular, do Campus Poeta Torquato Neto, na vigência do atual Projeto Pedagógico do supracitado curso será dado a oportunidade de recuperar a defasagem curricular oriunda de reprovações, permitindo, desta forma, a sua matrícula no sistema de revitalização por até 02 (duas) vezes em cada disciplina; podendo tal matrícula ocorrer no semestre letivo quando houver a oferta da disciplina, ou no período especial curricular (PEC), conforme previsto no artigo 42 do regimento geral da IES, ouvido o colegiado do curso;

2.2. – Ao aluno que tiver a sua matrícula cancelada, uma vez reintegrado, terá a sua matrícula curricular obrigatoriamente efetivada em conformidade com o novo currículo;

2.3 – Ao aluno que tiver sua matrícula trancada, uma vez sendo reativada, terá a sua matrícula curricular efetivada no currículo atual, desde que, tenha cumprido ao menos 40%(quarenta por cento) de sua carga horária total e haja a oferta do bloco de sua matrícula curricular, em conformidade com a análise e parecer da coordenação do curso;

2.4. – Ao aluno que tiver sua matrícula trancada, uma vez sendo reativada, terá a sua matrícula curricular efetivada no currículo atual, desde que, não haja a impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto no Projeto Político-pedagógico do Curso;

2.5. – Optar pelo Novo Currículo, conforme o processo de adaptação analisado individualmente, ou caso a caso, de incumbência da Coordenação e por opção soberana do estudante; o aluno que optar pelo novo currículo e que

tiver cursado disciplinas com ementas e carga horárias não compatíveis com as das disciplinas do novo currículo, terá tais disciplinas consideradas como atividades de extensão. Para viabilizar a transição da atual estrutura vigente para a nova estrutura, que ora apresentamos, utiliza-se a seguinte tabela de equivalência das disciplinas, conforme anexo 3.

2.6. – A disciplina do currículo anterior, correlacionada com disciplina do novo currículo que tenha parte de sua carga horária dedicada a um componente curricular (por exemplo, prática como componente curricular) e outra destinada a outro componente curricular, só será aproveitada neste novo currículo se houver uma ação didática, na prática, no sentido de garantir a presença de um ou outro componente ausente nesta disciplina.

7 METODOLOGIA

A proposta metodológica definida, para o curso de Licenciatura em Matemática da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Licenciatura em Matemática são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar,

articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

7.1 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado, com regulamento próprio, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com suas diferentes modalidades de operacionalização em obediência às especificidades do curso.

O Estágio é realizado em instituições conveniadas e está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo colegiado de curso. É exigida a supervisão das atividades e a elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, para a avaliação pertinente.

O estágio obrigatório no Curso de Licenciatura em Matemática é composto de conteúdos ministrados/acompanhados de forma prática, contido nas disciplinas Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, perfazendo um total de 405 horas.

O Estágio supervisionado é ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme define o artigo 1º da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática do campus “Poeta Torquato Neto”, o estágio supervisionado será:

- Feito em escola de educação básica, respeitando-se o regime de colaboração entre a instituição formadora e a escola – campo de estágio, nos termos do contrato firmado entre as partes;

- Desenvolvido nos Blocos V, VI, VII e VIII da Matriz Curricular do Curso;
- Obrigatório a todos os alunos regularmente matriculados a partir do Bloco V da Matriz Curricular do Curso;
- Ofertado em conformidade com a distribuição da carga horária definida na estrutura curricular expressa no Projeto Pedagógico do Curso;
- Supervisionado e avaliado conjuntamente pela instituição formadora e a escola – campo de estágio;
- Executado conforme as seguintes componentes curriculares e suas competências:
 - a) Estágio Supervisionado I, no Ensino Básico;
 - b) Estágio Supervisionado II, no Ensino Fundamental e Médio na área de Matemática;
 - c) Estágio Supervisionado III, no Ensino Fundamental na área de Matemática;
 - d) Estágio Supervisionado IV, no Ensino Médio na área de Matemática.

Conforme os parágrafos 1º e 2º da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é parte integrante do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. E segundo artigo 3 da Resolução CEPEX Nº 004 de 10 de setembro de 2021, viabilizar experiências profissionais diversificadas na(s) área(s) de abrangência do curso, por meio de atividades planejadas, orientadas e avaliadas, compreendidas como meios de aprimoramento da formação acadêmica e profissional, além de constituir ambiente propício de articulação teoria-prática na efetivação da formação de profissionais críticos, criativos, com postura ética e compromisso social, são objetivos próprios aos estágio supervisionados.

Neste contexto, o discente do curso de licenciatura em matemática regularmente matriculado que esteja em efetivo exercício da atividade docente na educação básica, o estágio supervisionado, que será desenvolvido por ele, fica assegurada a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no Termo de Compromisso de Estágio - TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino, em conformidade com o que reza o disposto no parágrafo 2º do artigo 10, parágrafo 8 do artigo 12 e Inciso XV do artigo 18 da lei da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática constituído de atividades teórico-práticas que deverá ser exercida pelos alunos-estagiários deverá ser realizado em instituições conveniadas de caráter: jurídica de direito privado; por órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Por meio dos profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional e pela UESPI, conforme artigo 7 da Resolução CEPEX Nº 004 de 10 de setembro de 2021.

A Metodologia de Ensino da componente curricular Estágio Supervisionado terá os seguintes aspectos metodológicos:

1. No **Estágio Supervisionado I**, o curso tem natureza teórico-prática e será ministrado através de aulas expositivas mistas com grupos de monitoração. Para tanto, cada grupo deve realizar leituras prévias dos textos básicos, bem como preparar esquemas-resumos como suportes para as apresentações de cada sessão. Os participantes deverão coletar dados associados a cada temática, para enriquecimentos das exposições, totalizando uma carga horária de 75 horas.
2. No **Estágio Supervisionado II**, tem a finalidade dar continuidade ao Estágio Supervisionado I. No entanto, neste estágio o discente deve inserir-se na prática docente do ensino de Matemática nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. Nesse sentido, a carga horária deste nível de estágio totaliza 90 horas, sendo dividida da seguinte forma:

- a) Formação Teórica:** as 30 (trinta) primeiras horas serão desenvolvidas através de seminários, planejados e executados pelos discentes, que ministrarão aulas de conteúdos utilizados no ensino de matemática em nível de Ensinos Fundamental e Médio, para os seus próprios colegas, orientados pelo professor da disciplina, onde o discente começará a desenvolver as atividades práticas próprias da profissão para a qual está se preparando;
- b) Formação Prática:** as 50 (cinquenta) horas dessa dimensão da disciplina, o aluno visitará as escolas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, onde em cada uma delas orientadas pelo professor da disciplina, juntamente com coordenadores e supervisores da escola, observará a estrutura física da escola, do laboratório de matemática e das salas de aula, reconhecendo se os mesmos têm condições de funcionamento. Observar a biblioteca e áreas de lazer verificando se elas têm condições de atender aos alunos. Analisar a estrutura organizacional da escola, se existem secretários, quantos são, conhecer a função do orientador educacional e qual o trabalho que desenvolve habitualmente, saber se os professores têm o hábito de planejar as aulas, conhecer os materiais didáticos que a escola oferece aos alunos, observar a ação didática do professor de matemática, seus planos de ensino e os recursos didáticos utilizados. Observar o desenvolvimento de atividades de classe e extraclasse que os alunos vivenciam.
- c) Relatório:** as 10 (dez) horas restantes, o aluno deverá registrar através de relatório próprio disponibilizado pelo professor da componente curricular, de modo a expressar seu posicionamento quanto das atividades desenvolvidas, construindo assim uma postura reflexiva e crítica sobre a sua prática docente. O relatório deverá ser entregue ao professor orientador do estágio e fará parte da avaliação da componente curricular.

3. No **Estágio Supervisionado III**, tem a finalidade dar continuidade ao Estágio Supervisionado II. No entanto, neste estágio o discente deve inserir-se na prática docente do ensino de Matemática no nível de Ensino Fundamental. Nesse

sentido, a carga horária deste nível de estágio totaliza 120 horas, sendo dividida da seguinte forma:

a) **Formação Teórica:** as 30 (trinta) primeiras horas serão desenvolvidos no campus Poeta Torquato Neto no sentido de orientar o aluno de como deverá desenvolver o curso no campo de estágio. E fazer uma avaliação no aluno através de aulas didática para avaliar se o mesmo está hábito a ministrar aulas no campo de estágio;

b) **Formação Prática:** as 80 (oitenta) horas aulas dessa dimensão, aluno ministrará nas escolas pública ou particular do Ensino Fundamental onde assumirá literalmente a sala de aula planejando e executando ação didática de conteúdos matemáticos, elaborando provas, exercício, confeccionando materiais didáticos, orientado pelo professor da disciplina juntamente com coordenadores e supervisores da escola;

c) **Relatório: as 10 (dez) horas restantes,** o aluno deverá registrar através de relatório próprio disponibilizado pelo professor da componente curricular, de modo a expressar seu posicionamento quanto das atividades desenvolvidas, construindo assim uma postura reflexiva e crítica sobre a sua prática docente. O relatório deverá ser entregue ao professor orientador do estágio e fará parte da avaliação da componente curricular.

4. No **Estágio Supervisionado IV**, tem a finalidade dar continuidade ao Estágio Supervisionado III. No entanto, neste estágio o discente deve inserir-se na prática docente do ensino de Matemática no nível de Ensino Médio. Nesse sentido, a carga horária deste nível de estágio totaliza 120 horas, sendo dividida da seguinte forma:

a) **Formação Teórica:** as 30 (trinta) primeiras horas serão desenvolvidos no campus Poeta Torquato Neto no sentido de orientar o aluno mestre de como deverá desenvolver o curso no campo de estágio. E fazer uma avaliação no aluno através de aulas didáticas para avaliar se o mesmo está habituado a ministrar aulas no campo de estágio;

- b) **Formação Prática:** as 80 (oitenta) horas aulas dessa dimensão, o aluno ministrará aulas nas escolas pública ou particular do Ensino Médio onde assumirá literalmente sala de aula planejando e executando ação didática presentes em conteúdos matemáticos, elaborando provas, exercício, confeccionando materiais didáticos, orientado pelo professor da disciplina juntamente com coordenadores e supervisores da escola;

- c) **Relatório: as 10 (dez) horas restantes,** o aluno deverá registrar através de relatório próprio disponibilizado pelo professor da componente curricular, de modo a expressar seu posicionamento quanto das atividades desenvolvidas, construindo assim uma postura reflexiva e crítica sobre a sua prática docente. O relatório deverá ser entregue ao professor orientador do estágio e fará parte da avaliação da componente curricular.

As Atividades Programadas para os Estágios Supervisionados devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

Os Estágios Supervisionados serão acompanhados por um professor Coordenador de Estágios, regente da disciplina, e um professor orientador para cada aluno, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga horária dos professores. Serão mecanismos de acompanhamento e Avaliação dos Estágios, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CEPEX Nº 004 de 10 de setembro de 2021:

- I. Orientar os discentes quanto aos procedimentos que envolvam a realização dos estágios;
- II. Encaminhar os discentes com ofício e devidas documentações, assinadas pelo professor da disciplina no prazo máximo de 01 (um) mês do início das atividades do estágio;
- III. Participar da elaboração do plano de atividades de estágio, de acordo com os objetivos expressos do PPC e com as especificidades da parte concedente;

- IV. Acompanhar e avaliar de forma contínua a elaboração e o desenvolvimento das atividades realizadas durante o estágio, por meio de estratégias de interação (relatórios, relatos de experiência, projetos, trabalhos, registros de dados, etc.) definidas em conjunto com o coordenador do curso;
- V. Encaminhar a Divisão de Estágio Supervisionado – DES, via sistema eletrônico de informação – SEI, ou de forma presencial, os Termos de Compromisso – TCE, para assinatura, e os mapas demonstrativos de acompanhamento de estágio, para garantir a concessão do seguro de vida;
- VI. Orientar quanto às normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus discentes;
- VII. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, e das disposições do Regulamento de estágio e da legislação vigente;
- VIII. Encaminhar a Coordenação do Curso, ao final da disciplina, os Termos de Compromisso devidamente assinados, o mapa demonstrativo de acompanhamento de estágio, os relatórios individuais do estágio e diário da disciplina.

O curso de Licenciatura em Matemática da UESPI possui um campo de estágio amplo e diversificado, atendendo à necessidade de alunos e docentes para o estágio supervisionado. A UESPI, nesse sentido, firmou convênio de parceria para estágio com pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, e publicizado no site da UESPI e presente no link;

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1G6es_rE9ZhGXhaiJ2LwDikbsv_ejPAV91GYAZARx3H0/edit#gid=659220882

O curso de Licenciatura em Matemática do campus “Poeta Torquato Neto”, tem todas as suas atividades acadêmicas dos estágios supervisionados norteadas conforme a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Resolução CEPEX nº 004/2021, e orientadas e documentadas através das Fichas de Inscrição do

Estágio, Folha de Frequência do Estágio, Relatório Simplificado de Estágio Supervisionado, Mapa Demonstrativo, Termo de Ciência e Responsabilidade, Termo de Compromisso Estágio e Ofício de Encaminhamento, todas essas documentações de orientação, acompanhamento e avaliação, estão presente no anexo 2.

7.2 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado através da transmissão de conteúdos teóricos para orientação técnica sobre metodologia da pesquisa, a secundar a elaboração de projetos de pesquisa, bem como através de acompanhamento e orientação durante a elaboração, não apenas do projeto, como também do TCC.

A apresentação do trabalho monográfico, é regulamentado e institucionalizado e tem por objetivo o exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação, além da contribuição confiável e relevante à comunidade científica, com propostas alternativas, primando pelo ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos da ciência da saúde.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, estabelece ainda regras complementares de operacionalização do TCC, visando o disciplinamento de prazos de elaboração e entrega dos trabalhos destinados.

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório no curso e é desenvolvido sob a orientação de professor efetivo, alinhado às linhas de pesquisas institucionais, e em conformidade com o artigo 1º da resolução CEPEX Nº 003/2021 de 10 de fevereiro de 2021, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é formado por um grupo de disciplinas, envolvendo desde a produção do projeto de pesquisa até a conclusão do TCC; e que tem por objetivo o desenvolvimento de um trabalho acadêmico e científico realizado pelo discente, individualmente ou em dupla, apresentado na forma de Monografia, Artigo ou Relatório Técnico-Científico. São objetivos do TCC conforme artigo 3º da resolução CEPEX Nº 003/2021:

- I. Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- II. Familiarizar, ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- III. Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;
- IV. Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;
- V. Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;
- VI. Propiciar a inter-relação de conteúdo das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva.

A carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) totaliza 150 horas, representando 4,68 % da carga horária total do curso. Das 150 (cento e cinquenta) horas destinadas ao TCC do curso, 75 (Setenta e cinco) refere-se ao TCC I, pertencente ao 5º Bloco, e as demais ao TCC II, pertencente ao 8º Bloco, do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual do Piauí – UESPI do Campus “Poeta Torquato Neto”.

O Curso de Licenciatura em Matemática oferecerá duas disciplinas obrigatórias de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, uma, o TCC I, objetivando fornecer instrumental Teórico – Metodológico para elaboração da Monografia, ofertada no 5º Bloco, e TCC II, ofertada no 8º Bloco, visando oferecer subsídios para desenvolvimento, construção e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O regulamento apresentado a seguir norteará o processo de elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso –

TCC do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus “Poeta Torquato Neto” conforme disposição abaixo;

1. Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I, compreenderão as atividades de orientação, elaboração e fornecer instrumental teórico-metodológico para o trabalho de Monografia, sob a responsabilidade do Coordenador de TCC (professor da Disciplina), conforme artigo 10º da Resolução CEPEX Nº 003/2021. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso em forma de Monografia deve seguir os critérios estabelecidos no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UESPI, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2. Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II, consiste no desenvolvimento, construção e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue em três vias, ao professor – coordenador do TCC, para ser repassado aos membros da banca examinadora, 15 dias antes da data marcada para apresentação do trabalho. O aluno disporá do tempo mínimo de 20 minutos e no máximo de 30 minutos para apresentação do TCC, após a apresentação, a banca terá 60 minutos para arguição, conforme artigo 17º da 003/2021. Posteriormente, o aluno deverá responder aos questionamentos e/ou considerar as sugestões da Banca Examinadora. Será considerado aprovado, no TCC, o aluno que obtiver média aritmética, das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, igual ou superior àquela estabelecida no Regime Geral da UESPI. O aluno que não entregar o TCC ao professor – orientador, no prazo por ele estabelecido, ou não comparecer para sua defesa oral na data marcada, está reprovado na disciplina relativa à orientação de TCC.

O curso de Licenciatura em Matemática do campus “Poeta Torquato Neto”, tem todas as suas atividades acadêmicas da componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso – TCC norteadas pela Resolução CEPEX Nº 003/2021 de 10 de fevereiro de 2021, orientadas e documentadas através dos

anexos da referida resolução. Além de documentação própria de acompanhante, orientação e avaliação aprovada pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto” e garantida pelo Inciso III do artigo 8º e Incisos IV e VI do artigo 10º da mesma resolução, a saber ; Termo de Orientação de TCC, Termo de Coorientação de TCC, Ficha de Dados da Orientação de TCC, Termo de Aprovação do TCC para Submissão à Banca Examinadora; Ata de Apresentação Trabalho de Conclusão de Curso; Termo de Aprovação da Versão Final do TCC Apta para Entrega à Coordenação de Curso; Recibo de Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso; Termo de Autorização para Publicação Digital, todas essas documentações de orientação, acompanhamento e avaliação do TCC, estão presente nos anexos 1 e anexo 4..

7.3 Atividades de Curricularização da Extensão

As atividades de curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Matemática do campus “Poeta Torquato Neto”, correspondem a 330 horas, o equivalente a 10,3 % da carga horária total do curso e encontra-se em consonância com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 07 de 18 de dezembro de 2018 e com a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE(2014-2024), as atividades de curricularização da extensão no curso de Matemática serão realizadas a partir do 2º bloco até o 7º bloco, com oferta de projetos e programas de extensão, prestação de serviços, oficinas e eventos, semestralmente, possibilitando ao aluno chegar ao final do 7º bloco com a carga horária cumprida conforme orienta o Art. 12 da Resolução CEPEX Nº 034 de 01 de dezembro de 2020 , além disso, não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá estar vinculado em atividades curriculares de extensão, devendo este cumprir, para fins de integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade, preferencialmente, até o penúltimo período, como condição obrigatória para a conclusão do curso de graduação, como orienta o parágrafo 2º do Inciso XII do Art. 19º da referida Resolução CEPEX.

A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e cita:

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

As atividades curriculares da extensão no Curso de Licenciatura em Matemática serão desenvolvidas como parte integrante e permanente de disciplinas, conforme nortear o Inciso I da Resolução CEPEX Nº 034, e algumas das componentes curricular que destina parte de sua carga horária a curricularização da extensão atende a uma carga horária mínima de 15 horas, atendendo desta forma, o parágrafo 1º e 2º do Art. 10 da referida Resolução CEPEX. Neste contexto, as Atividades de Curricularização da Extensão – ACE do Curso de Licenciatura em Matemática acima descritas terão suas cargas horárias descrita conforme Quadro 3 abaixo:

Quadro 3: Componente da Curricularização da Extensão - ACE

CARGA HORÁRIA DAS ACE's			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria/Prática	UCE	
Geometria Espacial	75	15	90
Elementos da Matemática II	75	15	90
Geometria Analítica	75	15	90
Cálculo Diferencial e Integral I	75	15	90
Teoria dos Números	60	15	75
Cálculo Diferencial e Integral II	75	15	90
Metodologia do Ensino de Matemática	60	30	90
Tópicos Especiais de Matemática I	60	15	75
Cálculo Diferencial e Integral III	75	15	90
Cálculo Numérico	60	15	75
Análise Combinatória e Probabilidade	75	15	90
Álgebra Superior	75	15	90
Estatística	60	15	75
Equações Diferenciais Ordinárias	75	15	90
Tópicos Especiais de Matemática II	45	30	75
Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	30	60	90
Análise Real I	75	15	90
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA UCE = 330 horas			1455

O curso de Licenciatura em Matemática contará ainda com alguns projetos acadêmicos para atender os anseios da comunidade acadêmica em temas relevantes da sociedade, desta forma, propondo um diálogo com a sociedade por meio da troca de conhecimentos e contribuindo assim no enfrentamento das questões sociais do Piauí e do Brasil, expressando assim o compromisso com o desenvolvimento econômico, social e cultural, nas áreas; direitos humanos e justiça, saúde, educação, comunicação, cultura, meio ambiente, tecnologia e produção de trabalho, e em consonância com as políticas em áreas prioritárias às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo. Neste sentido, o colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, conjuntamente com o Comissão de Curricularização da Extensão avaliará a oferta da Atividade Curricular de Extensão – ACE nessa modalidade, objetivando atender semestralmente as demandas dos discentes quanto da participação nas ACE's e propor alternativas para atendimento das mesmas, conforme previsto no Art. 10 e Art.11 da

Resolução CNE/ CES Nº 07 de dezembro de 2018 e Art. 7 Resolução CEPEX Nº 034 de 01 de dezembro de 2020.

O curso de Licenciatura em Matemática contará com alguns projetos e trabalhando com conteúdo correspondentes as áreas de conhecimento de Matemática:

1. Projeto I: Geometria para Ensino Básico;
2. Projeto II: Geometria para Ensino Básico com Uso do Geogebra;
3. Projeto III: Álgebra para Ensino Básico;
4. Projeto IV: Estatística para Ensino Básico;
5. Projeto V: Estatística para Ensino Básico com uso de Software;
6. Projeto VI: Análise Combinatória;
7. Projeto VII: Excel para o Uso de Soluções de Problema Matemáticos;
8. Projeto VIII: Aritmética para Ensino Básico;
9. Projeto IX: Projetos Olímpicos;
10. Projeto X: Matemática para Concurso;
11. Projeto XI: A Matemática do Enem;
12. Projeto XII: Semana de Matemática.

O curso de Licenciatura em Matemática ainda contará com um projeto acadêmico de Extensão que já acontece há 10 dez no curso, e já consolidado, que atende os anseios da comunidade acadêmica, atuante em temas relevantes para sociedade piauiense, trata-se da Semana de Matemática. Neste contexto, o curso de Matemática apresenta mais um projeto para atendimento das ACE's, como descrito no item XII acima.

Além de todas as atividades Curricularização da Extensão acima previstas, os discentes também poderão requerer junto à Comissão de Curricularização da Extensão, o aproveitamento das Atividades de Extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja realizada via processo administrativo, até um ano antes da previsão para conclusão do seu curso de graduação, o processo de solicitação deverá estar instruído com o relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo Coordenador da Atividade de Extensão ou órgão responsável e

com certificado ou declaração da atividade executada, atendendo o disposto no Art.25 da Resolução CEPEX Nº 034 de 01 de dezembro de 2020.

7.4 Prática como Componente Curricular

A componente curricular Prática como componente curricular – PCC é uma prática que deverá produzir algo no âmbito do ensino, deverá ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico sendo uma marca pedagógica das instituições formadoras, e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo, a prática como componente curricular deverá ainda transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, conforme nortear o Parecer CNE/CP Nº 28 de 02 de outubro de 2001.

A Prática como componente curricular é definido no Parecer CNE/CES Nº 15 de 02 de fevereiro de 2005, como conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, e por meio delas que os conhecimentos, competências e as habilidades adquiridas são colocadas em uso nas diversas atividades formativas, podendo as mesmas serem desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas à docência.

No Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, a Prática com Componente Curricular, é norteadada pela Resolução CNE/CP Nº 002/20219 de 20 de dezembro de 2019, totaliza uma carga horária de 405 horas, representando 12,65 % da carga horária total do curso, e permeando desde o primeiro bloco das disciplinas do currículo do curso até o último bloco do curso, sendo apresentado e distribuído conforme quadros 4 e 5 abaixo:

Quadro 4: PCC presente na Primeira Metade.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria /Prática	PCC	
Geometria Euclidiana Plana	75 h	15 h	90
Informática para Matemática	60 h	15 h	75
Geometria Espacial	75 h	15 h	90
Fundamentos da Matemática	60 h	15 h	75
Geometria Analítica	75 h	15 h	90
Teoria dos Números	60 h	15 h	75
Metodologia do Ensino de Matemática I	75 h	15 h	90
Tópicos Especiais de Matemática I	60 h	15 h	75
TOTAL DA COMPONENTE PCC = 120 horas			660

Quadro 5: PCC presente na Segunda Metade.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL(h)
	Teoria /Prática	PCC	
Cálculo Diferencial e Integral III	75 h	15 h	90
Cálculo Numérico	60 h	15 h	75
Análise Combinatória e Probabilidade	75 h	15 h	90
Trabalho de Conclusão de Curso -TCC I	30 h	45 h	75
Equações Diferenciais Ordinárias	75 h	15 h	90
Estatística	60 h	15 h	75
Física I	45 h	15 h	60
Análise Real I	75 h	15 h	90
Tópicos Especiais de Matemática II	45 h	30 h	75
Física II	45 h	15 h	60
Matemática Comercial e Financeira	75 h	15 h	90
Optativa	60 h	15 h	75
TCC II	30 h	45 h	75
Desenho Geométrico	60 h	15 h	75
TOTAL DA COMPONENTE PCC = 285 horas			1.095

8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem em sua missão o compromisso de, através do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuir com o desenvolvimento do Piauí e com a qualidade de vida do seu povo. O cumprimento dessa missão está diretamente relacionado ao alcance na prestação dos seus serviços.

No tocante à sua contribuição na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todo o estado, deve orientar-se pelo princípio da racionalidade e atender as demandas de cada região. Para tanto, são disponibilizados cursos de graduação e pós-graduação que contemplam as mais diferentes áreas do conhecimento. Além do ensino, os campi/cursos apresentam suas atividades de extensão e pesquisa, que por sua vez, relacionam-se às áreas de conhecimento com enfoque nas peculiaridades de cada campus. Desta forma, a UESPI, promove conhecimento nas seguintes áreas:

- Sociais e Econômicas;
- Saúde;
- Educação; (Pedagogia e Licenciaturas nas áreas de Biologia, Química, Física e Matemática).
- Tecnologia e
- Agrárias.

Os pressupostos filosóficos-sociológicos da UESPI consideram a educação como um compromisso do Poder Público para com a sociedade, tendo em vista a formação do cidadão participativo para um determinado tipo de sociedade.

Trata-se, portanto, de um processo articulador das relações sociais, culturais e educacionais que se rege a partir da formação de um ser humano que contemple, além dos princípios: Humanismo, Democracia e Participação, Produção, Disseminação do Conhecimento e Desenvolvimento Crítico na Universidade; o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, onde neste século está confirmando a necessidade de cidadãos autônomos, críticos, responsáveis e humanos, o que, no ensino superior, com certeza, traz grandes desafios para os professores e alunos das universidades.

Quando se fala em construção do conhecimento, reforça-se a ideia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal concepção leva à constatação de que o ensino só será indissociável da pesquisa e da extensão se o aluno se constituir como o ator principal do processo e se houver uma estrutura de pesquisa consolidada. Questão preponderante em qualquer IES, a pesquisa, seja na produção do conhecimento científico ou tecnológico, assume dimensões de contornos pouco precisos, principalmente em relação ao tipo de conhecimento que deve produzir: se o conhecimento “desinteressado” resultante da pesquisa básica, não movida por consideração de uso, ou se conhecimentos vinculados à projetos de pesquisa aplicada. Deve haver preocupação com o que se produz, como, por que e para quem se produz, pois, mais do que desenvolvimento, criação e descoberta, a pesquisa universitária é interrogação, crítica, reflexão; trabalho do pensamento e da linguagem a serviço da sociedade. O ensino não pode ser visto de maneira isolada e nem o conhecimento pode ser produzido de forma hierarquizada. Propõe-se um modelo em que teoria e prática possam ser paralelamente viabilizadas, na formação de um profissional atenda às exigências da complexidade da sociedade atual. O que se vê então como necessário é a ligação entre pesquisa e extensão na promoção da aprendizagem.

8.1 Política de Ensino no âmbito do curso

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Licenciatura em Matemática elege como prioritária a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

Dessa articulação, resulta a percepção de que as dimensões sociais, ética, cultural, tecnológica e profissional, propiciam o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegiando o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das

condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;

- a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- o desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à melhoria da qualidade de vida da população;
- a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Licenciatura em Matemática, prioriza-se:

- a articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;

- a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

8.2 Política de Extensão no âmbito do curso

A UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

I- eventos culturais, técnicos e científicos;

II - cursos de extensão;

III - projetos de atendimento à comunidade;

IV - assessorias e consultorias; e

V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitora de Extensão cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão no âmbito do curso de Licenciatura em Matemática é considerada por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da Universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem serviços prestados à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a faculdade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades

de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extraclasse.

8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizado pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;

- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;
- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- Estimular grupos de pesquisa emergentes.
- Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
- Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.

- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remota aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.
- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).
- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;
- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da

UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.

9. POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

9.1 Programa de Acompanhamento Discente

A assistência estudantil aos discentes do curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, encontram-se atrelados aos Programas da Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) e aos departamentos ligados a PREX. A política de Assistência implantada da UESPI, tem como principal objetivo melhorar as condições de permanência na graduação, contribuir para o desenvolvimento do desempenho acadêmico e de reduzir as situações de retenção e evasão, sobretudo nos cursos de graduação, conforme presente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Instituição de 2022 a 2026. As principais ações de assistência estudantil no âmbito da UESPI, são as seguintes: Bolsa-trabalho, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Apoio Pedagógico e Psicológico a alunos com necessidades especiais, Serviço de Psicologia, Programa Estágio Não-Obrigatório, Programa Apoio Pedagógico. A assistência estudantil da UESPI está em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), que tem como finalidade ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação superior pública estadual.

9.2 Monitoria de ensino

A atividade de Monitoria no âmbito da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, é regulamentada pela Resolução CEPEX N° 005/2020 de 07 de fevereiro de 2020, visando oportunizar aos discentes a ampliação da experiência acadêmica, e o desenvolvimento das competências pedagógicas e científico nas áreas de conhecimento em matemática.

A Monitoria na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico - práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- Estimular à iniciação à docência.

9.3 Programa de Nivelamento

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas

pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser comprometido com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, além de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem. Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

9.4 Regime de Atendimento Domiciliar

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso

e com as Direções de *Campi* da IES. No CCS o NAPPS está estruturado de forma a atender os Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura. É constituído por uma secretária, uma Psicóloga e uma Psicopedagoga.

9.6 Ouvidoria

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

9.7 Auxílio Moradia e Alimentação

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.
- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados
- **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.

- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho

Relaciona-se no Quadro 6, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

Quadro 6: corpo docente do curso de Licenciatura em Matemática

Nome do Docente	CPF:	Formação	Titulação	Reg. de Trabalho
Afonso Norberto da Silva	45337284304	Licenciado em Matemática	Doutor	TI-40 h
Alessandro Wilk Silva Almeida	49767097368	Licenciado em Matemática	Doutor	DE
Jacob Batista da Costa	07908938353	Licenciado em Matemática	Especialista	DE
Jefferson de Brito Sousa	2870598394	Licenciado em Matemática	Mestre	TI-40 h
José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior	89593570306	Bacharel em Matemática	Mestre	DE
José de Jesus Uchoa	10628827334	Licenciado em Matemática	Mestre	DE
José de Oliveira Pinheiro	06634923353	Licenciado em Matemática	Mestre	DE
José Nilo Feitosa	07906366387	Licenciado em Matemática	Especialista	DE

Juarez Silvestre Barbosa	13127624387	Licenciado em Matemática	Mestre	DE
Lilane de Araújo Mendes Brandão	42864925320	Licenciada em Matemática	Doutora	DE
Luiz André de Oliveira	11972815172	Bacharel em Estatística	Especialista	TI-40 h
Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista	51893010449	Bacharel em Estatística	Mestra	DE
Pedro Antônio Soares Júnior	25239173869	Licenciado em Matemática	Doutor	DE
Pitágoras Pinheiro de Carvalho	00406900329	Bacharel em Matemática	Doutor	DE
Raimundo Nonato Rodrigues	06635164391	Licenciado em Matemática	Especialista	DE

O Quadro 7, apresenta algumas das principais componentes curriculares ministradas pelo corpo docente do curso nas mais variadas áreas do conhecimento de matemática, mostrando a atuação pedagógicas por excelência dos docentes do curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, conforme orienta a alínea c, do Inciso V do Art. 47 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Quadro 7: Corpo Docente do curso Referente parte Pedagógica

Nome do Docente	Formação	Disciplinas
Afonso Norberto da Silva	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Geometria Euclidiana Plana • Análise Real I • Lógica • Introdução à Teoria dos Números • Desenho geométrico • Cálculo Diferencial e Integral I • Introdução à Teoria dos Números • Cálculo Numérico
Alessandro Wilk Almeida	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Matemática • Álgebra Superior • História da Matemática • Introdução à Teoria de Grupos

Jacob Batista da Costa	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática Financeira • Matemática Aplicada a Zootecnia • Prática de Métodos Quantitativos • Cálculo III (Engenharia Civil) • Cálculo Diferencial e Integral I • Cálculo Integral (Química) • Cálculo III (Química) • Cálculo Diferencial e Integral II • Tópicos Especiais I • Probabilidade e Estatística • Matemática Aplicada à Adm. • Estatística Aplicada à Administração
Jefferson de Brito Sousa	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Álgebra Superior • Álgebra Linear I
José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior	Bacharel em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Matemática • Álgebra Linear I • Álgebra Superior I • Cálculo Diferencial e Integral I • Cálculo Diferencial e Integral II • Cálculo Diferencial e Integral III • Elementos de Matemática II • Lógica Matemática • Tópicos Especiais I • Educação de Jovens e Adultos – EJA • Desenho Geométrico
José de Jesus Uchoa	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Equações Diferenciais Ordinárias • Cálculo III (Física) • Cálculo Diferencial (Química) • Cálculo II (Física) • Cálculo Integral (Química) • Matemática Financeira (Ciências Contábeis) • Geometria Espacial e Analítica Plana • Matemática Aplicada (Zootecnia) • Álgebra Linear (Química) • Cálculo Diferencial e Integral II • Lógica Matemática • Elementos de Matemática II
José de Oliveira Pinheiro	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos de Matemática I • Introdução à Teoria dos Números • Cálculo Diferencial e Integral I • Matemática Aplicada Administração • Álgebra Linear

José Nilo Feitosa	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Supervisionado I • Cálculo Integral (Química) • Cálculo Aplicado à Biologia • Cálculo Diferencial (Química) • Cálculo (Zootecnia) • Matemática Aplicada (Zootecnia) • Matemática Aplicada à Contabilidade
Juarez Silvestre Barbosa	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologia do Ensino de Matemática • Estágio Supervisionado II • Estágio Supervisionado III • Estágio Supervisionado IV • Instrumentação Matemática. Para o Ensino Básico
Lilane de Araújo Mendes Brandão	Licenciada em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos de Matemática II • Matemática Com. e Financeira • Geometria Analítica • Cálculo Diferencial e Integral III • Equações Diferenciais Ordinárias – EDO
Luiz André de Oliveira	Bacharel em Estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Combinatória e Probabilidade • Métodos Quantitativos aplicados à contabilidade • Estatística Aplicada (Administração) • Bioestatística (Educação Física) • Estatística • Matemática Comercial e Financeira • Estatística Aplicada à Geografia (Geografia)
Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista	-	<ul style="list-style-type: none"> • Estatística • Estatística Aplicada (Administração) • Estatística Aplicada a Geografia • Prática de Métodos Quantitativos (Ciências Sociais) • Análise Combin. e Probabilidade Matemática Financeira (C.Contábeis) • Métodos Quantitativos Aplicado à Contabilidade (C.Contábeis)
Pedro Antônio Soares Júnior	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Informática para Matemática • Cálculo Numérico • Fundamentos de Matemática • Desenho Geométrico • Tópicos Especiais em Matemática I • Lógica

		<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Teoria dos Números • Geometria Espacial e Analítica Plana • Álgebra Superior
Pitágoras Pinheiro de Carvalho	Bacharel em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Geometria Euclidiana Plana • Análise Real I • Geometria Espacial e Analítica Plana • Cálculo Diferencial e Integral II • Geometria Analítica • Cálculo Numérico • Informática para Matemática
Raimundo Rodrigues Nonato	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • TCC I • TCC II • Estágio Supervisionado III • Estágio Supervisionado IV

10.1. Pessoal Técnico Administrativo

Relaciona-se no Quadro 8, em ordem alfabética, o corpo técnico administrativo do Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI do Campus “Poeta Torquato Neto”, com as respectivas titulações, regime de trabalho.

Quadro 8: corpo Técnico do curso de Licenciatura em Matemática

Nome do Técnico	CPF:	Formação	Titulação	Reg. de Trabalho
Antônio da Silva Soares Junior	049.565.863-45	Bacharel em Engenharia Elétrica e Administração Pública	Especialista em Gestão da Educação Superior	40 horas
João Vitor Araújo Sales	007.121.173-00	Bacharel em História	Mestre em História do Brasil	40 horas

10.2 Política de Apoio ao Docente

10.2.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar N^o 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira

docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX Nº 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

- I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;
- II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.
- III. DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

10.2.2 Plano de capacitação docente

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

10.2.3 Política de acompanhamento do docente

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso acompanha os docentes na operacionalização do PPC do curso. Neste sentido, o Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmica favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

11.1 Coordenadoria de Curso

- Nome do Coordenador: Alessandro Wilk Silva Almeida;

- Titulação: Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional;
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: 18 anos;
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: 18 anos.

11.2 Colegiado do Curso

Apesar de constar no Regimento Geral da UESPI a seguinte composição:

- 1 - Coordenador do Curso como Presidente;
- 2 - Representante do corpo docente correspondente ao número de blocos do Curso, eleito por seus pares e;
- 3 - Representação discente na proporção de 30% (trinta por cento) do total de membros docentes,

O Colegiado do Curso, ao longo da sua existência, vem sendo composto pelo Coordenador do Curso, como presidente, e pelos demais professores do quadro efetivo desta IES, lotados na coordenação do Curso de Matemática, como os outros membros do supracitado Colegiado. No que tange a representação discente, o Centro Acadêmico do Curso de Matemática não tem cumprido com o que reza o art. 22. do Regimento Geral da UESPI.

No que se refere às atribuições do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, segundo o Regimento Geral da UESPI, temos:

- I. Propor o Projeto Político-pedagógico do curso, para apreciação no Conselho do CCN e aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecida a legislação vigente;
- II. Avaliar a execução didático-pedagógica na implantação do PPC do curso, tendo como foco principal a qualidade do ensino;
- III. Realizar o planejamento e a execução das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nas áreas que lhes são afins;
- IV. Assegurar a execução do regime didático metodológico, no que concerne a programas e fluxogramas curriculares vigentes;

- V. Constituir comissões ou grupos de trabalho para elaboração do PPC do curso;
- VI. Acompanhar a atualização dos Planos de Disciplina;
- VII. Propor a formação de grupos de estudos da área ou áreas afins;
- VIII. Aprovar os encargos docentes que serão submetidos à apreciação do Conselho do CCN;
- IX. Decidir, em primeira instância, sobre atos de indisciplina dos discentes, ausência em sala de aula e reprovação, quando devidamente provocado;
- X. Decidir em primeira instância sobre atos de indisciplina e ausência de docente e conflitos acadêmicos entre docentes e discentes;
- XI. Propor e/ou modificar projeto pedagógico e programas, considerando as exigências da formação profissional pretendida;
- XII. Aprovar em primeira instância a promoção e a integração das atividades acadêmicas;
- XIII. Definir o regulamento dos estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso;
- XIV. Apreciar a criação de núcleos de estudo;
- XV. Propor a oferta de disciplina em situações especiais, justificando a demanda e a disponibilidade de docentes;
- XVI. Estimular atividades docentes e discentes, de interesse do curso;
- XVII. Indicar os nomes de docentes para compor bancas de concurso e seleção de docentes;
- XVIII. Deliberar sobre a oferta de disciplinas do curso, correspondente a cada semestre letivo;
- XIX. Normatizar a utilização do laboratório de informática do curso;
- XX. Analisar e emitir parecer sobre processos de transferência e reintegração dos discentes;
- XXI. Constituir comissões representativas de bloco com assento no Colegiado de curso, sem direito a voto;
- XXII. Deliberar sobre a quantidade necessária de docentes para atender ao Projeto Pedagógico do Curso e encaminhar ao Conselho do CCN;

XXIII. Coordenar, acompanhar e estabelecer mecanismos de controle e aperfeiçoamento do processo de avaliação das atividades do Curso.

11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus “Poeta Torquato Neto”, encontra-se em consonância à Resolução CONAES N° 001 de 17 de julho de 2010 e a Resolução CEPEX N° 036 de 28 de Julho de 2014, tendo sua composição descrita no Quadro 9.

Quadro 9: NDE do curso de Licenciatura em Matemática

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alessandro Wilk Silva Almeida	Doutor	DE
Afonso Norberto da Silva	Doutor	TI-40 h
Luiz André de Oliveira	Especialista	TI-40 h
Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista	Mestra	DE
Raimundo Nonato Rodrigues	Especialista	DE
Pedro Antônio Soares Júnior	Doutor	DE
José de Jesus Uchoa	Mestre	DE

12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO

12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais

O Curso de Licenciatura em Matemática tem a área ocupada pelos setores 1 e 2 do Centro de Ciências da Natureza – CCN da UESPI disponível para o seu funcionamento. No setor 01, funcionam a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (01 sala), a sala dos professores (01 sala), o Laboratório de Informática do Curso de Matemática (01 sala), enquanto no outro setor funcionam atualmente as salas de aula.

O Curso de Licenciatura em Matemática conta ainda com o Anfiteatro do Centro de Ciências da Natureza – CCN, com capacidade para 60 pessoas.

Laboratório de Informática

O Curso de Licenciatura em Matemática conta também com o Laboratório de Informática do supracitado curso, equipado com 20 computadores, com

acesso à internet, carecendo ainda da instalação de programas, tais como, softwares educativos, etc.

12.1.1 Secretaria Acadêmica

O Curso de Licenciatura em Matemática conta também com 02 (dois) servidores, um lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Regular, um pelo período da manhã e o outro pelo período da tarde, e não consta de um servidor para o Laboratório de Informática do Curso.

12.1.2 Biblioteca

A Biblioteca Central da UESPI está localizada no Campus “Poeta Torquato Neto” e tem por missão dar suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo é multidisciplinar e contempla as áreas de cursos ofertados pela instituição. Quanto ao horário de funcionamento, está aberta de segunda a sexta-feira no horário de 7h e 30min às 21h e 30min e aos sábados das 8h às 13h.

LIVROS		TESES/DISSERT. /MONOG.	PERIÓDICOS	
Títulos	Exemplar	Títulos	Títulos	Fascículos
11.017	28.050	4.000	1.601	9.200

ACERVO E COLEÇÕES

O acervo da Biblioteca Central da UESPI é formado por livros, trabalhos de conclusão de curso, publicações periódicas e recursos audiovisuais. Dispõe ainda de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES com 132 bases de dados nas mais diversas áreas do conhecimento. Além de assinatura de base de dados com mais de 2 mil periódicos não contemplando as áreas de engenharia e 2 (duas) Bibliotecas Virtuais: “Minha Biblioteca” (cerca de 5 mil títulos) e Biblioteca Universitária 3.0 (3 mil títulos) com obras nas mais diversas áreas do conhecimento.

SERVIÇOS E PRODUTOS

Quanto aos serviços, a Biblioteca disponibiliza empréstimo domiciliar para a comunidade acadêmica, bem como consulta ao acervo, auxílio bibliográfico, acesso virtual e à base de dados *online*, bibliotecas virtuais, catalogação na fonte, visitas guiadas, disponibilização de Sala de Estudo, etc.

ATENDIMENTO AO LEITOR

A Biblioteca dispõe de Sala de Leitura com 114 assentos, além de disponibilizar acesso à internet sem fio, dispõe ainda de 5 computadores para consulta ao Portal de Periódicos da Capes, bibliotecas virtuais, bases de dados de acesso livre e catálogo on-line.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

A Biblioteca Central da UESPI integra o Sistema de Bibliotecas da Universidade e gerência através do Software de Gerenciamento de Acervos BibLivre, todo o patrimônio bibliográfico institucional, integrando através de “catálogo coletivo” todas as bases de dados das Bibliotecas dos Campi/Polos da UESPI.

RECURSOS HUMANOS

A Biblioteca conta com 20 (vinte) servidores técnicos administrativos e 4 (quatro) bibliotecários, além de 4 (quatro) estagiários de Biblioteconomia e 10 (dez) bolsistas.

INFRAESTRUTURA

Atualmente, por motivo de estudo e manutenção da estrutura física da Biblioteca, o Acervo Geral da Biblioteca está alocado, provisoriamente, no Auditório Central, onde é realizado o serviço de empréstimo. Algumas características da organização e recursos:

- Ambiente de Recepção;
- Circulação (com balcão de atendimento com 03 terminais para empréstimo/devolução);
- Bancada com 05 (cinco) terminais para acesso à internet e pesquisa em bases de dados;

- Terminais para consulta ao catálogo on-line;
- Acervo com livre acesso aos alunos;
- Sala de Estudos;
- Direção/Secretaria;
- Setor de Processamento Técnico;
- Setor de Periódicos.

13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitora de Planejamento e Finanças – PROPLAN trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os docentes também podem ser remunerados através do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implementado na UESPI a partir de 2010, fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Estado do Piauí. Essa ação possibilita que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

A UESPI também oferta cursos na modalidade à distância, financiados com recursos do governo federal destinados a programas e projetos de ampliação e interiorização do ensino superior público no Brasil na modalidade à distância.

A Universidade Estadual do Piauí conta com convênios com o governo federal em alguns programas específicos como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) com recursos destinados a promover apoios à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes de forma a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Esse programa oferece assistência à alimentação e transporte.

A Universidade Estadual do Piauí oferta o PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tem por objetivo estimular a carreira docente nos cursos de licenciatura, através da Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores,

quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?”.

16 AVALIAÇÃO

16.1 Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX N°. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os

resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horária inferior a 60H;
- ser, nas disciplinas com carga horária igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de dependência, ou seja aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observar-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº. 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

A UESPI adotará formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar. A UESPI, ainda, verificará a cada semestre o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do semestre ou no momento em que o assunto está sendo lecionado não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado.

16.2 Avaliação institucional

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Piauí-UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

- 1. Representantes docentes:** Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista – Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar - Vice-presidente, Irene

Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.

2. Representantes dos servidores Técnico – Administrativos: Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.

3. Representantes dos discentes: Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.

4. Representantes da Sociedade Civil Organizada: Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.

- fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extracurriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de autoavaliação institucional, conforme diretrizes da IES.

16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da autoavaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).
- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

O curso de Licenciatura em Matemática da UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de Projetores Multimídias para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas, computadores com acesso à internet (laboratório de informática e biblioteca), dentre outros.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possuem portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem neste ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.

16.6 Modalidade de Ensino à Distância – EAD

O curso de Licenciatura em Matemática do Campus Poeta Torquato entende que o uso de novas tecnologias e da modalidade de Ensino à Distância – EAD no Brasil, tem crescido na última década, tanto em oferta e matrículas nas Instituições de Ensino Superior, conforme pode ser evidenciado nos últimos censo da Educação Superior no Brasil. E ainda, apesar de entendemos que uma das características importantes no ensino da modalidade EaD, é sua flexibilidade possibilitando implementar propostas educacionais mais adequadas à realidade das pessoas que desejam continuar estudando, conforme destaca (COIÇAUD, 2001). O Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Poeta Torquato, após reuniões e amplas discussões, deliberou pela não inserção de oferta de carga horária destinadas a conteúdos à distância, norteados pelo parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução CEPEX Nº 047 de 04 de novembro de 2022.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9 394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)**;

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. SEDUC-PI. Secretaria de Educação do Estado do Piauí. **Plano Estadual de Educação do Piauí**. Estado do Piauí, 2015.

BRASIL. **Parecer CNE/CES N.º 776/1997**, de 03 de dezembro de 1997. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

BRASIL. **Parecer CNE/CES N.º 583/2001**, de 04 de abril de 2002. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;

BRASIL. **Parecer CNE/CES N.º 67/2003**, de 11 de março de 2003, que dar referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

BRASIL. **Parecer CNE/CES N.º 1.302/2001**, de 06 de novembro de 2001. Instituiu às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura;

BRASIL. **Resolução CNE/CES N.º 3/2003**, de 18 de fevereiro de 2003. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. **Resolução CNE/CES Nº 2/2007**, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 12, de 02 de maio de 2011.** Regulamenta o Art. 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí que considera aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a sete e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 36, de 28 de julho de 2014.** Dispõe sobre o regime geral do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 034/2020, de 01 de dezembro de 2020,** que dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 005/2020 de 07 de fevereiro de 2020,** fixa normas para o Programa de Monitoria na Graduação, da Universidade Estadual do Piauí

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 02/2021 de 10 de fevereiro de 2021,** que fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades Complementares ou Atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 08/2021 de 09 de março de 2021,** que fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 004/2021, de 10 de fevereiro de 2021.** Regulamenta os Estágios dos cursos de Graduação da

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX nº 003/2021, de 10 de fevereiro de 2021.** Aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX n° 023/2022 de 27 de abril de 2022**. Dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Resolução CEPEX 047/2022 de 04 de novembro de 2022**. Institui as Diretrizes para oferta de conteúdos à distância em cursos presenciais, no âmbito da UESPI.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama> .

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS – CEPRO. Piauí em Números. 11ª edição, Teresina: Fundação CEPRO, 2019.

DE MELO FILHO, José Maria Marques. RIDE–GRANDE TERESINA: A CONFORMAÇÃO DE UM ARRANJO URBANO NÃO METROPOLITANO. Anais do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana-XVI SIMPURB, Volume 1, p. 3924-3939, 2019.

ATLAS, DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Atlas do desenvolvimento humano nas regiões metropolitanas brasileiras. Florianópolis, Sorocaba, Ride Grande Teresina, Ride Petrolina-Juazeiro. Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2021.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2019. Brasília, DF: Inep, 2020.

EDUCAÇÃO, Projeto Todos Pela. ANUÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2021.

Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE). (2019). Resultados do PISA 2018. OECD Publishing, Paris.

BRASIL. **PARECER nº CNE/CP 003/2004 de 10 de março de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BARBOSA GOMES, Joaquim Benedito. Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: O direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. São Paulo: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Educação e identidade negra. Aletria: revista de estudos de literatura, Volume 9, p. 38-47, 2002.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dez. 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005.

United Nations Organization. United Nations Environment Program Kyoto 1997. Disponível em: <https://www.kyotoprotocol.com/> .

IRENA. Global energy transformation: A roadmap to 2050. International Renewable Energy Agency Abu Dhabi, 2019.

GRAAF, T. Van de et al. A new world: the geopolitics of the energy transformation. 2019.

IRENA. A New World The Geopolitics of the Energy Transformation. International Renewable Energy Agency, 2019.

COIÇAUD, Sílvia. A colaboração institucional na educação a distância. Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa, p. 53-72, 2001.

ANEXOS

ANEXO 1

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

Art. 1º - Aprovar as normas do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC que vem a ser um componente curricular obrigatório por um grupo de disciplinas desde a produção do projeto de pesquisa até a conclusão do TCC; e que tem por objetivo o desenvolvimento de um trabalho acadêmico e científico realizado pelo discente, individualmente ou em dupla, apresentado na forma de Monografia, Artigo ou Relatório Técnico-Científico.

§1º - Cada curso de graduação definirá, no Projeto Político Pedagógico do Curso – PPC, as modalidades de TCC, conforme a natureza e o perfil do profissional que se pretende formar.

§2º - A elaboração do TCC implica rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência e para a sociedade.

§3º - Em qualquer das modalidades de TCC, mencionadas no caput deste artigo, a estrutura formal deve seguir os critérios estabelecidos no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UESPI, disponibilizado pela Biblioteca Central desta Instituição de Ensino Superior, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e/ou as diretrizes específicas no PPC dos Cursos.

Art. 2º - Cada curso de graduação oferecerá um grupo de pelo menos duas disciplinas obrigatórias de orientação de TCC previstas no PPC. A primeira, objetiva fornecer instrumental teórico-metodológico para elaboração do Projeto de Pesquisa, ofertada até o antepenúltimo período de cada curso. A segunda, voltada à conclusão da redação do TCC, sua apresentação diante da Banca Examinadora e entrega na versão final do TCC, até o último período do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do TCC:

I- Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

II- Familiarizar, ou ampliar familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicos e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos

III- Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva;

IV- Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;

V- Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;

VI- Propiciar a inter-relação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva

DO PLANEJAMENTO DO TCC

Art. 4º - Para realização do TCC devem ser observadas as seguintes etapas:

I- Elaboração e avaliação de um projeto de pesquisa, com definições sobre a orientação e/ou co-orientação.

II- Execução com desenvolvimento, construção da pesquisa;

III-Redação, apresentação a uma Banca Examinadora e entrega da versão final do trabalho.

Art. 5º - A etapa de elaboração e avaliação do projeto de pesquisa é definida em conformidade com a organização curricular de cada curso que deverá prever o bloco do curso em que essa etapa será realizada.

&1º - Caso o Projeto de Pesquisa envolva seres humanos direta ou indiretamente conforme a versa a Resolução CONEP Nº 466/2012 e Nº 510/2016

o (a) aluno(a) e seu(a) orientador (a) deverão buscar as condições para sua execução mediante autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.

& 2º - Caso o Projeto de pesquisa envolva animais direta ou indiretamente conforme versa a Lei Nº 11.794/2008 o (a) aluno(a) orientador(a) deverão buscar as condições para a sua execução, mediante a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa no uso de Animais.

& 3º - O Projeto de pesquisa de cada curso deve ser enviado imediatamente ao Comitê de Ética correspondente, conforme explicitado nos &1º e &2º deste artigo.

Art.6º - A etapa de elaboração e avaliação do projeto de pesquisa acontecerá até o antepenúltimo bloco do curso e as etapas referentes ao desenvolvimento, construção e defesa do TCC ocorrerão nos dois blocos do curso, com sua defesa até o último bloco, sob a supervisão do(a) Professor (a) Titular da disciplina de TCC, do(a) Professor(a) Orientador(a) do trabalho e co-orientador (a) quando houver e a Banca Examinadora.

& 1º - As etapas descritas neste artigo deverão seguir cronograma específico no curso de Medicina em função da demanda curricular relativa ao internato.

& 2º - As etapas descritas nos incisos I E III do artigo 4º serão realizadas sob o acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC e do(a) Professor(a) Titular das disciplinas deste componente curricular de TCC.

& 3º - A etapa descrita no inciso II do artigo 4º será realizada sob o acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador de TCC.

& 4º - O Núcleo Docente Estruturante do curso poderá estabelecer formas de controle e registro ao TCC, nas etapas de que trata o artigo 4º, devendo estar no PPC de cada curso, nas etapas de que trata o artigo 4º, (anexo 4).

DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO TCC

Art. 7º - A estrutura funcional do TCC compreende:

I- Colegiado de curso;

II- Coordenador(a) de curso;

III- Professor(a)(es) titulares dos componentes curriculares do TCC.

IV- Professor(a) orientador(a) e

V - Professor(a) co-orientador(a), quando houver.

VI - Discente;

& 1º - Os orientadores do TCC deverão ser professores(as) do quadro da UESPI, com titulação mínima de especialização, podendo o colegiado de curso aprovar nomes de professores(as) de outras IES e/ou pesquisadores (as) vinculados a Grupos e/ou Centros de Pesquisa.

& 2º - Cada orientador(a) deverá, no máximo, orientar quatro trabalhos simultaneamente, com distribuição igualitária entre os os docentes 40h ou Dedicção Exclusiva, uma vez que a Resolução CEPEX 039/2017 prevê disponibilidade de carga horária docente para orientação de pesquisas. Somente em casos especiais e conforme Projeto Pedagógico da cada curso poderá exceder este número, desde que seja imprescindível e aprovado pelo Colegiado de Curso.

&3º - Conforme prevê a Resolução CEPEX 039/2017, no seu Quadro 2, item 8, para efeitos de encargos docentes, cada trabalho de orientação de TCC corresponde a uma hora de atividade complementar.

Art. 8º - Compete ao Colegiado de Curso:

I - Orientar suas decisões cumprindo e fazendo cumprir as normas específicas deste Regulamento.;

II - Proceder o levantamento das linhas e/ou temáticas de pesquisa dos docentes com vagas disponíveis para o TCC e aprová-las para a comunicação ao corpo discente na disciplina pertinente à produção do Projeto de Pesquisa;

III - Aprovar as normas do TCC presente no PPC observando as disposições desta Resolução;

IV - Apreciar e aprovar o cronograma de atividades de desenvolvimento dos componentes curriculares do TCC, elaborado pelo(a) professor(es)(as) titulares das disciplinas, em conformidade com o Calendário Acadêmico da IES;

V - Aprovar a relação dos professores(as) e/ou pesquisadores (as) orientadores(as) externos à IES.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Informar ao Colegiado de Curso e aos docentes titulares de TCC quais professores(as) estão aptos à orientação dos trabalhos de conclusão, no início de cada período letivo;

II - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias, cumprindo e fazendo cumprir, as normas específicas estabelecidas deste regulamento

III- Convocar os(as) professores(as) orientadores(as) quando necessário para participarem de reuniões acerca do processo de desenvolvimento dos TCCs;

IV - Encaminhar para apreciação e decisão do colegiado de cursos casos especiais ou excepcionais quando houver;

V - Organizar sobre atos, procedimentos e processos acadêmicos, em grau de recursos para posterior apreciação ao Colegiado do Curso;

VI - Encaminhar as versões finais dos TCCs (digital ou impressos) devidamente encadernados à Biblioteca Central da IES.

Art. 10º - São atribuições do(as) Professores(as) Titulares das disciplinas do TCC:

I - Elaborar o cronograma das atividades de desenvolvimento do TCC;

II - Informar e orientar os alunos sobre a sistemática normativa do TCC;

III - Executar e/ou supervisionar as decisões administrativas e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento e das deliberações do Colegiado do Curso;

IV - Sugerir ao colegiado do Curso medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;

V - Auxiliar a Coordenação do curso nas reuniões com os(as) professores(as) orientadores(as) durante o desenvolvimento das disciplinas de TCC com vista à melhoria do processo como o todo;

VI - Preparar as fichas de avaliação, atas e declarações necessárias à realização da Banca Examinadora. Receber de cada Banca Examinadora todas as fichas de avaliação e atas assinadas pelos membros da banca, e entregar as declarações de participação de membros da banca.

VII- Entregar todas as atas e as versões finais dos TCCs conforme normas estabelecidas no PPC à Coordenação de Curso.

Art. 11º - São atribuições do(a) Professor(a)- Orientador(a)

I - Participar das reuniões relacionadas ao TCC;

II -Orientar a elaboração do TCC em encontros periódicos, previamente agendado com o orientando;

III- Ler e acompanhar as versões preliminares e sugerir ao aluno refazer ou completar os itens que se fizerem necessários;

IV - Participar de bancas se apresentações do TCC para os quais estiver designado(a);

V - Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes no TCC;

VI - Elaborar e organizar a composição das bancas examinadoras do TCC observando o regimento interno, quando houver.

Art. 12º – São atribuições do aluno em fase de conclusão de TCC:

I- Frequentar as reuniões convocadas pelo(a) Professor(a) titular da disciplina ou pelo(a) seu orientador(a) e /ou co-orientador (a) se houver nos horários pré-estabelecidos;

II- Manter contatos periódicos com o(a) professor(a) orientador(a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III- Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma da disciplina e aprovado em colegiado para entrega de projeto na e a versão final do TCC;

IV- Elaborar o projeto de pesquisa, etapas intermediárias e a versão final do TCC de acordo com orientações do(a) Professor(a) Orientador(a) e das normas estabelecidas no §3º, do art. 1º desta Resolução;

V- Submeter o TCC à avaliação prévia o Professor Orientador visando obter deste as devidas correções e/ou sugestões em todas as etapas de sua elaboração;

VI- Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e/ou defesa da versão final do TCC, conforme a sistemática de apresentação definida pelo curso;

VII - Entregar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas pelo curso no prazo determinado pelo cronograma da disciplina de TCC.

DA BANCA EXAMINADORA E DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 13º - A apresentação do TCC será uma sessão pública, exceto aquelas que envolvem defesa de Patente.

Art. 14º - A Banca Examinadora será constituída pelo(a) Professor(a) orientador(a) presidente da mesma e outros dois professores da UESPI e/ou externos à IES. Admitindo-se em casos especiais, a composição da Banca por apenas dois membros.

Art. 15º - O (a) professor(a) titular da disciplina de TCC somente marcará a apresentação do trabalho, após a aprovação do mesmo pelo(a) professor(a) orientador(a).

Parágrafo único- A data, a hora, e o local da apresentação do TCC serão definidos conforme a disponibilidade dos participantes da banca.

Art. 16º - O discente deverá entregar o TCC em três vias (em meio digital ou impresso) ao(a) professor(a) orientador do TCC, para ser repassado aos demais membros da banca examinadora, no mínimo com 15 dias antes da data marcada para apresentação do trabalho.

Art. 17º - O aluno disporá do tempo mínimo de 20 minutos e no máximo de 30 minutos para a apresentação do TCC, após a apresentação, a Banca Examinadora terá 60 minutos para arguições. Posteriormente, o aluno deverá responder aos questionamentos e/ou considerar as sugestões da Banca Examinadora.

Artr. 18º - Os membros da Banca Examinadora devem atribuir nota de avaliação de zero a dez, ao trabalho de Conclusão de Curso, levando-se em consideração.

I - Os aspectos relativos ao conteúdo, considerando a relevância da pesquisa;

II - Seu aspecto redacional, considerando a linguagem, coerente e coesão textual;

III- A capacidade de análise e síntese;

V - A apresentação do aluno, nos aspectos de clareza, fluência e coerência com o trabalho escrito.

& 1º - Será considerado aprovado, na apresentação e defesa do TCC diante da Banca Examinadora, o aluno que obtiver média aritmética, das notas atribuídas pelos membros da Banca, igual ou superior àquela estabelecida no Regimento Geral da UESPI.

& 2º - Se no dia da apresentação do TCC, a Banca Examinadora considerar que o trabalho necessita de melhorias/correções para sua aprovação, poderá sugerir que o aluno o apresente posteriormente, em prazo de 30 dias;

& 3º - É facultado a escrita da nota na ata de defesa, podendo constar apenas os termos aprovado ou não aprovado, devendo, neste caso, a ata ser acompanhada por Ficha de Avaliação dos membros da banca constando a nota dada ao trabalho.

Art. 19ª - O aluno que não entregar o TCC no prazo estabelecido pelo cronograma da disciplina(versão para a avaliação da Banca e a versão final), ou não comparecer para sua apresentação a defesa oral na data marcada, está reprovado na disciplina relativa ao TCC.

Art. 20º - Até 15 dias, após apresentação, o aluno deverá realizar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e entregar um exemplar no formato digital e um exemplar impresso ao professor titular da disciplina de TCC, sendo esta, uma exigência para a finalização da disciplina pelo aluno.

& Único - Acompanhada de uma carta de anuência, assinada pelo orientador(a), atestando que as alterações indicadas pela Banca foram realizadas e que está autorizando a entrega do TCC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Nos PPCs de cada Curso deverão constar os seguintes dados sobre o TCC.

I - Modalidade de TCC e seus objetivos;

II- Normas para elaboração do TCC;

III-Outras atribuições do professor(a) Titular da disciplina de TCC, do Professor(a) orientador, da Banca Examinadora e do Orientador, além das previstas Resoluções;

IV - Critérios de avaliação, obedecendo ao que dispõe o Regimento Geral da UESPI.

Art. 22º - Os custos da elaboração e apresentação do TCC são de responsabilidade do discente.

Art. 23º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado de Curso e, em segunda instância, pelo Conselho de Centro.

Art. 24º - A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sempre que necessário, poderá expedir normas administrativas e instruções visando o desenvolvimento das atividades de TCC.

Art. 25º - O anexo 4 é parte integrante desta Resolução.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

Art. 27º - Esta Resolução revoga a Resolução CEPEX N° 014/2011.

Art. 28º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 2

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, DAS DIMENSÕES PRÁTICA E PEDAGÓGICA

Art. 1º - Regularizar os Estágios realizados por discentes da UESPI, normatizar a sua execução, coordenação, acompanhamento e avaliação nos termos da Resolução CEPEX 004/2021.

DA DEFINIÇÃO

Art. 2º - Estágio é ato educativo escolar e profissional supervisionado, intencionalmente assumido pelas escolas, empresas e organizações parceiras, que visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que estejam regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UESPI.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos dos Estágios:

I - Viabilizar experiências profissionais diversificada na(s) área(s) de abrangência do curso, por meio de atividades planejadas, orientadas e avaliadas, compreendidas como meio de aprimoramento da formação acadêmica e profissional;

II - Construir ambiente propício de articulação teoria-prática na efetivação da formação de profissionais críticos, com postura ética e compromisso social.

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º - O Estágio poderá ser Obrigatório ou Não Obrigatório, conforme determinação da modalidade e área de ensino, das Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos-PPC.

& 1º - Estágio Obrigatório é aquele vinculado ao PPC, compõe componente curricular obrigatório da graduação, como requisito à sua integralização;

& 2º - Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional formativa, com possibilidade de equivalência de horas para Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais (AACCs);

& 3º - Para o Estágio Obrigatório, o estagiário poderá ou não receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada;

& 4º - Para o Estágio Não Obrigatório, o estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte;

& 5º - Em qualquer modalidade de Estágio é vedado a compensação de ausência através de atividade domiciliares, conforme & 2º Art.76, do Regimento Interno da UESPI, exceto em situações excepcionais de calamidade pública;

& 6º - As faltas do discente durante o período de Estágio são passíveis de justificativas e reposição, em caso de doenças infectocontagiosas, hospitalização, óbito de cônjuge, parentes próximos e por solicitação judicial;

& 7º - A jornada semanal e carga horária diária para o Estágio Obrigatório deve ser estabelecida pelo PPC. Para o Estágio Não Obrigatório, a jornada semanal deve ser de máximo 30 horas, e carga horária diária, no máximo de 6 horas;

& 8º - As atividades previstas no Estágio Obrigatório, componente curricular, permitem avaliar a experiência de estágio, de acordo com os objetivos fixados no PPC, atribuindo nota a ser lançada no diário da disciplina.

DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

DO CAMPO DE ESTÁGIO E DA JORNADA DE ESTÁGIO

Art. 5º - Os Estágios serão realizados nas seguintes condições:

& 1º - O Estágio Obrigatório será realizado no município do Curso. Somente, quando a sede de funcionamento do Curso não comportar a demanda para a realização do Estágio, este poderá ocorrer em municípios circunvizinhos. Sob estas condições, o Colegiado do Curso analisará os critérios e as condições de orientação do Estágio;

& 2º - O Estágio Não Obrigatório poderá ser realizado em qualquer município /Estado, desde que seja garantida a supervisão por parte da empresa conveniada.

Art. 6º - O Estágio Obrigatório será organizado da seguinte maneira:

& 1º - Atividade de orientação individual, ocorre quando cada discente é supervisionado por seu professor(a) orientador ao executar o estágio.

& 2º - Atividade de orientação coletiva, ocorre quando o professor(a) orientador oriente um grupo de discentes em atividades de estágio.

Art. 7º - O Estágio poderá ser ofertado por instituições caracterizadas:

I - Por entidades jurídicas de direito privado;

II - Por órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Por meio de profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;

IV - Pela UESPI.

Parágrafo único: Os campos de Estágio deverão possuir infraestrutura de recursos humanos, tecnológicos e/ou material compatíveis com a demanda da atividade de Estágio, o que será informado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e/ou à Pró-Reitoria de Extensão. Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) pelo interessado, no momento da solicitação de celebração de convênio.

Art. 8º- A jornada das atividades e a vigência dos estágios devem estar prevista nos termos de compromissos, em conformidade com a Lei do Estágio nº 11.788/2008 e os PPCs.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 9º - Para a realização dos estágios os/as discentes deverão apresentar, no caso do Estágio Obrigatório, ao professor(a) da disciplina e, no caso do Estágio Não Obrigatório, ao setor competente os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida (exclusiva para Estágio Obrigatório);
2. Comprovante de matrícula(exclusiva para Estágio Obrigatório);

Termo de Compromisso em três vias, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa concedente, estagiário, professor da disciplina (Estágio Obrigatório), Direção dos Campi e/ou do responsável pela Divisão de Estágio Obrigatório /DAP/PREG(Estágio Obrigatório), Direção dos Campi e/ou do responsável pelo Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitário /DAEC/PREX (Estágio Não Obrigatório);

& 1º - O descumprimento de qualquer requisito deste artigo ou de quaisquer obrigações contidas no Termo de Compromisso, caracteriza vínculo de emprego do discente com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária;

& 2º - Observar a Vigência e/ ou Celebrar Termo de Convênio entre a UESPI e a parte concedente do estágio.

DAS COMPETÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 10º - São competências da UESPI, através da PREG e / ou da PREX:

- I - Propor a política institucional do Estágio e normatizar suas atividades;
- II - Celebrar Termo de Convênio com as partes concedentes, por iniciativa própria, por solicitação dos discentes e/ou agentes de integração e, zelar por seu cumprimento;
- III- Manter informado a comunidade universitária e os demais agentes de integração quanto aos convênios celebrados;
- IV - Celebrar Termo de Compromisso entre as partes envolvidas no estágio(discentes, professor(a), instituição concedente);

V - Arquivar via original dos Termos de convênio;

VI - Providenciar a contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para os estagiários, quando se tratar de estágio obrigatório, e do não obrigatório quando a atividade for realizada nesta IES.

Art. 11º - Compete à coordenação do Curso de Graduação:

I - Indicar professor(a) orientador(a) da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades do estagiário;

II - Ter e dar ciência aos professores(as) de estágio da documentação necessária;

III - Intermediar a relação entre professor(a) e supervisor(a) de estágio, a PREG e a PREX, no sentido de facilitar a resolução de eventuais demandas, bem como aprimorar quaisquer aspectos relativos às atividades do estágio;

IV - Arquivar documentos dos estágios obrigatórios, para fins de consultas e comprovação nos processos de avaliação dos respectivos cursos.

Art. 12º - Compete ao Professor(a) Orientador(a):

I - Orientar os discentes quanto aos procedimentos que envolvam a relação dos estágios;

II - Encaminhar os discentes com ofício e devidas documentações, assinadas pelo professor(a) da disciplina no prazo de 01(um) mês do início das atividades do estágio;

III - Participar da elaboração do plano de atividades de estágio, de acordo com os objetivos expressos do PPC e com as especificidades da parte concedente;

IV - Acompanhar e avaliar de forma contínua a elaboração e o desenvolvimento das atividades realizadas durante o estágio, por meio de estratégias de interação (relatórios, relatos de experiência, projetos, trabalhos, registros de dados, etc.) definidas em conjunto com o coordenador do curso

V - Para o Estágio Obrigatório, enviar a Divisão de Estágio Supervisionado/DAP/PREG, via SEI ou presencial, nos prazos e condições previstas no Calendário Acadêmico, os Termos de Compromissos para assinatura, e os mapas demonstrativos de acompanhamento do estágio, para garantir a concessão do seguro de vida. Nos campi, exceto Poeta Torquato Neto, a assinatura do Termo de Compromisso deve ser feita pelo Diretor(a) do campus.

VI - Para o estágio Não Obrigatório, cumprir a exigência da apresentação periódica, de relatório das atividades, em conformidade com o previsto no plano de trabalho;

Parágrafo único - O plano de atividades do/a estagiário/a deve ser elaborado em acordo com o/a discente, a UESPI e a parte concedente do estágio, sendo incorporado ao Termo de Compromisso;

VII - Orientar quanto às normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios e seus discentes;

VIII- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, e das disposições deste Regulamento e da legislação vigente;

IX - Para o Estágio Obrigatório, enviar à Coordenação de Curso, ao final da disciplina, os Termos de Compromisso devidamente assinados, o mapa demonstrativo de acompanhamento de estágio, os relatórios individuais do Estágio e o diário da disciplina.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE:

Art.13º - As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos de administração pública direta, autarquias e fundações de qualquer dos Poderes da União , dos Estados e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - Celebrar Termo de Convênio com a UESPI, zelando por seu cumprimento;

II - Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário, a parte concedente do estágio, professor(a) Orientador(a), Tutor(a) e a UESPI;

& 1º - O Termo de Compromisso destinado à formalização dos estágios será fornecido, prioritariamente pela UESPI, e/ou pela parte concedente, mediante as seguintes informações:

1. dados do(a) estudante estagiário;
2. dados do(a) professor(a), supervisor(a), e/ou Tutor(a) de estágio;
3. menção de que o estágio não acarretará vínculo empregatício;
4. jornada semanal e carga horária diária, conforme o PPC e/ou os termos dos convênios estabelecidos para cada curso de graduação;
5. seguro contra acidentes pessoais, nos termos do Art.9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

III- Participar da elaboração do Plano de Atividade de estágio, explicitando suas especificidades, condições e métodos de atuação;

IV - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao/à estagiário

V - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência /a atividades de aprendizagem educacional, social, profissional e cultural;

profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;

VI - Definir o valor mensal da bolsa, e/ou a contraprestação de serviços, bem como o descanso anual quando tratar-se do Estágio Obrigatório;

VII - Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores do mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, quando tratar-se de Estágio Obrigatório, nos termos do Art 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Parágrafo único - No caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro será assumida pela UESPI, e alternadamente, pela empresa concedente.

VIII - Por ocasião do desligamento do estagiário, encaminhar à UESPI termo de rescisão do estágio e relatório das atividades desenvolvidas com a avaliação de desempenho, quando tratar-se de Estágio Não Obrigatório;

IX - Manter a disposição da fiscalização, documentos que comprovem a realização do estágio.

DOS PRAZOS

Art. 14º - A data para abertura de novos convênios e para inscrição dos/as discentes será fixada no Calendário Acadêmico da UESPI.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado de Curso e, em segundo instância, pelo Conselho de Unidade ou Centro.

ANEXO 3

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS			
Em Vigor até 2016	C.H	A partir de 2023.1	C.H
Elementos de Matemática I e II	90	Elementos de Matemática II	90
lógica	60	lógica	60
Geometria Euclidiana Plana	90	Geometria Euclidiana Plana	90
-	-	Informática para Matemática	75
-	-	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Geometria Espacial e Analítica Plana	90	Geometria Espacial	90
Fundamentos da Matemática	60	Fundamentos da Matemática	75
-	-	Filosofia da Educação	60
-	-	Sociologia da Educação	60
Cálculo Diferencial e Integral I	90	Cálculo Diferencial e Integral I	90
Geometria Analítica	90	Geometria Analítica	90
Introdução à Teoria dos Números	60	Teoria dos Números	75
Psicologia da Educação	60	Psicologia da Educação	60
-	-	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60
Cálculo Diferencial e Integral II	90	Cálculo Diferencial e Integral II	90
Álgebra Linear I	90	Álgebra Linear I	90

Metodologia do Ensino de Matemática	90	Metodologia do Ensino de Matemática	90
Tópicos Especiais de Matemática	60	Tópicos Especiais de Matemática	75
Didática	60	Didática	60
Cálculo Diferencial e Integral III	90	Cálculo Diferencial e Integral III	90
Cálculo Numérico	60	Cálculo Numérico	75
-	-	Análise Combinatória e Probabilidade	90
Estágio Supervisionado I	75	Estágio Supervisionado I	75
Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	60	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	75
Equações Diferenciais Ordinárias	90	Equações Diferenciais Ordinárias	90
Álgebra Superior	90	Álgebra Superior	90
-	-	Estatística	76
Estágio Supervisionado II	90	Estágio Supervisionado II	90
Física I	60	Física I	60
Análise Real I	90	Análise Real I	90
-	-	Tópicos Especiais de Matemática II	75
Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	90	Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	90
Estágio Supervisionado III	120	Estágio Supervisionado III	120
Física II	60	Física II	60

-	-	Matemática Comercial e Financeira	90
Estágio Supervisionado IV	120	Estágio Supervisionado IV	120
Trabalho de Conclusão de Curso II	60	Trabalho de Conclusão de Curso II	75
-	-	Desenho Geométrico	75

ANEXO 4

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME RESOLUÇÃO CEPEX Nº003/2021, E EM CONSONÂNCIA AS NORMAS DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



TERMO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, professor(a) _____ - matrícula funcional _____, com a titulação _____, com vínculo na IES _____, venho por meio deste, aceitar a ORIENTAÇÃO do discente _____, matrícula _____, e do discente _____, matrícula _____, do Curso de Licenciatura em Matemática – Regime Regular, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, comprometendo-me a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em todas as suas etapas, conforme previsto na Resolução CEPEX nº 003/2021.

Afirmo, nesta oportunidade, estar ciente e de acordo com as condições de sua execução.

Discente 1

Discente 2

Ciente em: ___/___/___

Professor(a) Orientador(a)

Ciente em: ___/___/___

Professor(a) Coorientador(a)

Ciente em: ___/___/___

Professor(a) de TCC

Ciente em: ___/___/___

Coordenador(a) do Curso



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



TERMO DE COORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, professor(a) _____ - matrícula funcional _____, com a titulação _____, com vínculo na IES _____, venho por meio deste, aceitar a COORIENTAÇÃO do discente _____, matrícula _____, e do discente _____, matrícula _____, do Curso de Licenciatura em Matemática – Regime Regular, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, comprometendo-me a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em todas as suas etapas, conforme previsto na Resolução CEPEX nº 003/2021.

Afirmo, nesta oportunidade, estar ciente e de acordo com as condições de sua execução.

Discente 1

Discente 2

Ciente em: ___/___/___

Professor(a) Orientador(a)

Ciente em: ___/___/___

Professor(a) Coorientador(a)

Ciente em: ___/___/___

Professor(a) de TCC

Ciente em: ___/___/___

Coordenador(a) do Curso



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



FICHA DE DADOS DA ORIENTAÇÃO DE TCC

Discente 1:		Matrícula:	
e-mail institucional:		Fone:	

Discente 2:		Matrícula:	
e-mail institucional:		Fone:	

Orientador:		Matrícula:	
e-mail institucional:		Fone:	
IES:		UF:	

Coorientador:		Matrícula:	
e-mail institucional:		Fone:	
IES:		UF:	

Título do Trabalho:

Teresina, ___ de _____ de _____

Professor(a) de TCC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



**TERMO DE APROVAÇÃO DO TCC PARA SUBMISSÃO À BANCA
EXAMINADORA**

Aprovo o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulado

do(a) discente _____,
matrícula _____ e do(a) discente _____,
matrícula _____ do Curso de Licenciatura em Matemática – Regime
Regular, do Campus “Poeta Torquato Neto” para apresentação de defesa
perante a Banca Examinadora correspondente.

Atesto que o supracitado trabalho foi organizado e formatado em
conformidade com o padrão institucional para a apresentação de trabalhos
acadêmicos, nos termos da Resolução CEPEX nº 003/2021.

Teresina, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



ANEXO V A RESOLUÇÃO CEPEX 003/2021 (TCC)

ATA DE APRESENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, na sala número _____ do setor/Campus _____ - UESPI, na presença da banca examinadora, presidida pelo(a) professor(a) _____ e composta pelos seguintes membros:

- 1) _____ e
 - 2) _____,
- o aluno(a) _____

apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC de Graduação em _____ como elemento curricular indispensável à Colação de Grau, tendo como título : _____

A Banca Examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pelo resultado (Aprovado ou Reprovado) _____ ora formalmente divulgado ao aluno e aos demais participantes e eu, professor(a) _____, na qualidade de professor titular da disciplina de TCC, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) aluno(a) apresentador(a) do trabalho.

OBS. _____

Assinaturas:

1 – Professor titular da disciplina de TCC

2 – Presidente da Banca Examinadora

3 – Membro da Banca

4 – Membro da Banca

5 – Aluno(a)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



**TERMO DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO TCC APTA PARA
ENTREGA A COORDENAÇÃO**

Declaro estar ciente que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

_____, entregue pelo discente
_____, sob à matrícula
_____, encontra-se de acordo com as alterações sugeridas
pela Banca Examinadora após conferência por este(a) Orientador(a).

Portanto, o supracitado trabalho encontra-se apto para entrega da versão final à Coordenação do Curso de Matemática, conforme artigo 20, parágrafo único da Resolução CEPEX nº 003/2021.

Em ____ de _____ de _____.

Professor Orientador



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA- CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
REGIME REGULAR – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



RECIBO DE ENTREGA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Recebi do(a) discente _____
_____, matrícula nº _____, o Trabalho de Conclusão de Curso
intitulado _____
_____, em formato impresso em capa dura (2 vias) e digital em formato
PDF em CD- ROM.

Assinatura



RESOLUÇÃO CEPEX Nº. 089/2016
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL

Concedo à Universidade Estadual do Piauí (UESPI) o direito não-exclusivo de reproduzir, traduzir e/ou distribuir este trabalho (incluindo o resumo) por todo o mundo, no formato impresso e eletrônico e em qualquer meio, incluindo os formatos áudio ou vídeo.

Concordo que a UESPI pode, sem alterar o conteúdo, transpor este trabalho para qualquer meio ou formato para fins de preservação.

Concordo que a UESPI pode manter mais de uma cópia de meu trabalho para fins de segurança, backup ou preservação.

Declaro que este trabalho é original e tenho o poder de conceder os direitos contidos nesta licença.

Declaro também que o depósito deste trabalho não infringe direitos autorais de ninguém.

Levando-se em conta que o trabalho ora depositado tenha sido de resultado de patrocínio ou apoio de uma agência de fomento ou outro organismo que não seja a UESPI, declaro que foram respeitados todos e quaisquer direitos de revisão como também as demais obrigações exigidas por contrato ou acordo.

Contendo este trabalho material do qual não possuo titularidade dos direitos autorais, declaro que obtive a permissão irrestrita do detentor dos direitos autorais para conceder à Universidade os direitos apresentados nesta licença, e que esse material está claramente identificado e reconhecido no texto ou no conteúdo do trabalho ora depositado.

A UESPI se compromete a identificar claramente seu nome(s) ou o(s) nome(s) dos detentores dos direitos autorais do trabalho em questão, e não fará qualquer alteração, além daquelas concedidas por esta licença.

De acordo com esta licença.

Teresina, PI _____ de _____ de 20____

Assinatura

Título do trabalho

Curso

ANEXO 5

**FLUXOGRAMA CONFORME PRÉ-REQUISITO ESTABELECIDO PELO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
 REGIME PRESENCIAL – CAMPUS “POETA TORQUATO NETO”



FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PRÉ-REQUISITO)

BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3	BLOCO 4	BLOCO 5	BLOCO 6	BLOCO 7	BLOCO 8
Elementos da Matemática I (90 h)	Elementos da Matemática II (90 h)	Cálculo Diferencial e Integral I (90 h)	Cálculo Diferencial e Integral II (90 h)	Cálculo Diferencial e Integral III (90 h)	Equações Diferenciais Ordinárias (90 h)	Análise Real I (90 h)	Matemática Comercial e Financeira (90 h)
		* Elementos da Matemática II	* Cálculo Diferencial e Integral I	* Cálculo Diferencial e Integral II	* Cálculo Diferencial e Integral I	* Cálculo Diferencial e Integral I	
Geometria Euclidiana Plana (90 h)	Geometria Espacial (90 h)	Geometria Analítica (90 h)	Álgebra Linear I (90 h)	Cálculo Numérico (75 h)	Álgebra Superior (90 h)	Tópicos Especiais de Matemática II (75 h)	Optativa (75 h)
	* Geometria Euclidiana Plana	* Geometria Espacial	* Geometria Analítica		* Fundamentos da Matemática		
Lógica Matemática (60 h)	Fundamentos da Matemática (75h)	Teoria dos Números (75 h)	Metodologia do Ensino de Matemática I (90 h)	Análise Combinatória e Probabilidade (90 h)	Estatística (75 h)	Instrumentação Matemática para o Ensino Básico (90 h)	Estágio Supervisionado IV (120 h)
	* Lógica Matemática	* Fundamentos da Matemática			* Análise Combinatória e Probabilidade		
Informática para Matemática (75 h)	Filosofia da Educação (60 h)	Psicologia da Educação (60 h)	Tópicos Especiais de Matemática I (75 h)	Estágio Supervisionado I (75 h)	Estágio Supervisionado II (90 h)	Estágio Supervisionado III (120 h)	TCC II (75 h)
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (60 h)	Sociologia da Educação (60 h)	Política Educacional e Organização da Educação Básica (60 h)	Didática (60 h)	TCC I (75 h)	Física I (60 h)	Física II (60 h)	Desenho Geométrico (75 h)
375 horas	375 horas	375 horas	405 horas	405 horas	405 horas	435 horas	435 horas

As disciplinas com asterisco (*) são pré-requisitos daquelas que estão imediatamente acima, nos respectivos Bloco

ANEXO 5

ESTRUTURA CURRICULAR DE EQUIVALÊNCIA COM OS CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CAMPUS CLÓVIS MOURA E CAMPUS PROF. POSSIDÔNIO QUEIROZ.

TABELA 01 – Disciplinas com a mesma ementa e carga horária correspondente entre os Curso de Licenciatura em Matemática da UESPI

CLÓVIS MOURA		TORQUATO NETO		OEIRAS	
DISCIPLINAS	CH	DISCIPLINAS	CH	DISCIPLINAS	CH
Elementos de Matemática I	90	Elementos de Matemática I	90	Elementos de Matemática I	90
Geometria Euclidiana Plana	90	Geometria Euclidiana Plana	90	Geometria Euclidiana Plana	90
Geometria Espacial	90	Geometria Espacial	90	Geometria Espacial	90
Elementos de Matemática II	90	Elementos de Matemática II	90	Elementos de Matemática II	90
Geometria Analítica	90	Geometria Analítica	90	Geometria Analítica	90
Cálculo Diferencial e Integral I	90	Cálculo Diferencial e Integral I	90	Cálculo Diferencial e Integral I	90
Lógica Matemática	60	Lógica Matemática	60	Lógica Matemática	60
Metodologia do Ensino de Matemática	90	Metodologia do Ensino de Matemática	90	Metodologia do Ensino de Matemática	90
Cálculo Diferencial e Integral II	90	Cálculo Diferencial e Integral II	90	Cálculo Diferencial e Integral II	90
Álgebra linear I	90	Algebra linear I	90	Algebra linear I	90
Análise Combinatória e Probabilidade	90	Análise Combinatória e Probabilidade	90	Análise Combinatóriae Probabilidade	90
Cálculo Diferencial e Integral III	90	Cálculo Diferencial e Integral III	90	Cálculo Diferencial e Integral III	90
Álgebra Superior	90	Álgebra Superior	90	Álgebra Superior	90

Equações diferenciais Ordinárias	90	Equações diferenciais Ordinárias	90	Equações diferenciais Ordinárias	90
Análise real I	90	Análise real I	90	Análise real I	90
Tópicos Especiais de matemática I	75	Tópicos Especiais de matemática I	75	Tópicos Especiais de matemática I	75
Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	90	Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	90	Instrumentação Matemática para o Ensino Básico	90
Matemática Comercial e Financeira	90	Matemática Comercial e Financeira	90	Matemática Comercial e Financeira	90
Tópicos Especiais de Matemática II	75	Tópicos Especiais de Matemática II	75	Tópicos Especiais de Matemática II	75
OPTATIVA	75	OPTATIVA	75	OPTATIVA	75
Filosofia da Educação	60	Filosofia da Educação	60	Filosofia da Educação	60
Psicologia da Educação	60	Psicologia da Educação	60	Psicologia da Educação	60
Sociologia da Educação	60	Sociologia da Educação	60	Sociologia da Educação	60
Política Educacional e Organização da Educação Básica	60	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60	Política Educacionale Organização da Educação Básica	60
Didática	60	Didática	60	Didática	60
Física I	60	Física I	60	Física I	60
Física II	60	Física II	60	Física II	60
Estágio Supervisionado I	75	Estágio Supervisionado I	75	Estágio Supervisionado I	75

Estágio Supervisionado II	90	Estágio Supervisionado II	90	Estágio Supervisionado II	90
Estágio Supervisionado III	120	Estágio Supervisionado III	120	Estágio Supervisionado III	120
Estágio Supervisionado IV	120	Estágio Supervisionado IV	120	Estágio Supervisionado IV	120
TCC I	75	TCC I	75	TCC I	75
TCC II	75	TCC II	75	TCC II	75
Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	Língua Brasileira de Sinais - Libras	60	Língua Brasileira de Sinais - Libras	60
TOTAL	2760	TOTAL	2760	TOTAL	2760
Nº DE DISCIPLINA	34	Nº DE DISCIPLINAS	34	Nº DE DISCIPLINA	34

TABELA 02 - Disciplinas Equivalentes com mesma Ementa e Carga Horária Diferente.

CLÓVIS MOURA		TORQUATO NETO		OEIRAS	
DISCIPLINAS	CH	DISCIPLINAS	CH	DISCIPLINAS	CH
Fundamentos de Matemática	60	Fundamentos de Matemática	75	Fundamentos de Matemática	60
Teoria dos Números	60	Teoria dos Números	75	Teoria dos Números	60
Desenho Geométrico	60	Desenho Geométrico	75	Desenho Geométrico	60
Estatística	60	Estatística	75	Estatística	60
Cálculo Numérico	60	Cálculo Numérico	75	Cálculo Numérico	60
Informática para Matemática	60	Informática para Matemática	75	Informática para Matemática	60
TOTAL	360	TOTAL	450	TOTAL	360
Nº DE DISCIPLINA	6	Nº DE DISCIPLINAS	6	Nº DE DISCIPLINA	6

TABELA 03 - Carga Horária Total de Disciplinas Conforme Resolução CEPEX N° 023/2022.

CLÓVIS MOURA	CH	TORQUATO NETO	CH	OEIRAS	CH
TOTAL	2760	TOTAL	2760	TOTAL	2760

TABELA 04 - Componentes Curriculares.

CLÓVIS MOURA	CH	TORQUATO NETO	CH	OEIRAS	CH
AACC	90	AACC	0	AACC	90

TABELA 05 - Carga Horária Total

CLÓVIS MOURA	CH	TORQUATO NETO	CH	OEIRAS	CH
TOTAL	3210	TOTAL	3210	TOTAL	3210

Portanto, as estruturas curriculares dos cursos de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual do Piauí estão de acordo com a resolução CEPEX N° 023/2022 no que tange às normativas para a equivalência das estruturas curriculares de cursos com a mesma denominação. As verificações dessas normativas foram feitas analisando o somatório das cargas horárias das disciplinas equivalentes dos cursos de Matemática da UESPI que constam nas tabelas 01 (disciplinas equivalentes). É observado que o valor de carga horária equivalente é de 2760 horas, correspondendo assim 85,98% em relação a carga horária de equivalência nas estruturas curriculares nos cursos de Matemática. Levando se em consideração para essa conta a carga horária total dos Cursos de Licenciaturas 3210 horas, como pode ser observado na tabela 05. Logo, as estruturas curriculares dos cursos de Licenciatura em Matemática da UESPI atendem a resolução CEPEX N° 023/2022



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 017/2023
ABRIL DE 2023

TERESINA(PI), 17 DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.025238/2022-39;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** (7128921), a ser ofertado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Teresina-PI, 17 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**,
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20/04/2023, às 16:49, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7281353** e o código CRC **AFC1B809**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.025238/2022-39

SEI nº 7281353

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****RESOLUÇÃO CEPEX 016/2023****TERESINA(PI), 17 DE ABRIL DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.003737/2023-56;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (7167367), a ser ofertado no *Campus* "Clóvis Moura" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****RESOLUÇÃO CEPEX 017/2023****TERESINA(PI), 17 DE ABRIL DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.025238/2022-39;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (7128921), a ser ofertado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

RESOLUÇÃO CEPEX 018/2023

TERESINA(PI), 17 DE ABRIL DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.026567/2022-05;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA (7144485), a ser ofertado no Centro de Ciências Agrárias - CCA, *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI